Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3520

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 427/2025

Dispensa de Licitação Nº 427/2025
Processo Administrativo Nº 11540/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 427/2025, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, VIII, para **Aquisição emergencial de insumos hospitalares e odontológicos para atender às necessidades imediatas das unidades de Saúde do município, em caráter de urgência, nos termos doartigo 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, em razão de situação emergencial que possa comprometer a saúde da população caso não seja atendida de forma imediata. A medida é necessária para garantir a continuidade do atendimento à população, evitando desabastecimento de ítens essenciais e risco à saúde pública,** conforme condições e especificações estabelecidas, com proposta homologada para as empresas:

REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **27.634.076/0001-25,** situada na cidade de GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 8.861,50 (OITO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

ABA MEDICAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o número **04.369.147/0001-04,** situada na cidade de GOIÂNIA, GO, conforme proposta apresentada com valor Global de **R$ 14.986,80 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS),** com vinculação de contrato até 31/12/2025.

São Francisco de Goiás, 19 de Dezembro de 2025.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAUJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Thaylline Rodrigues Pedroso
Código Identificador:B735DB27

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇ]AO DISPENSA DE LICITAÇÃO 426/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 426/2024
Processo Administrativo Nº 11790/2024

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 426/2024, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/21, Art. 75, II, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇOS PARA APRESENTAÇÃO, ABERTURA E CONDUÇÃO DO EVENTO RÉVEILLON AUTOMOTIVO, COM ATUAÇÃO NA ANIMAÇÃO DO PÚBLICO, ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DAS ATRAÇÕES PROGRAMADAS, PROMOÇÃO DE INTERAÇÃO DINÂMICA COM OS PARTICIPANTES, CONDUÇÃO DE MOMENTOS OFICIAIS E FESTIVOS, BEM COMO INTEGRAÇÃO DE ELEMENTOS CULTURAIS E MUSICAIS, VISANDO PROPORCIONAR UMA EXPERIÊNCIA MARCANTE, SEGURA E DE ALTO ENGAJAMENTO NA CELEBRAÇÃO DA VIRADA DO ANO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para a empresa **62.556.823 FELIPE AUGUSTO RODRIGUES MACHADO,** com inscrição no CNPJ/MF **62.556.823/0001-55,** estabelecida na **AV** AV DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, N 896, CENTRO, PIRACANJUBA– GO, CEP: 75640-098, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 3.000,00 (Três mil reais),** com vinculação de contrato até 31/12/2024.

São Francisco de Goiás, 19 de dezembro de 2024.

IVANDIR MEDEIROS DA SILVA
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:4B310954

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 034/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA 35.876.5390 ANA ADELINA MOREIRA DAS DORES, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 003/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4394/2024.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: 35.876.539 ANA ADELINA MOREIRA DAS DORES
CNPJ/CPF: 35.876.539/0001-93
CONTRATO: Nº 034/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 44.400,00
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:8C11DD05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
OBJETO: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 228/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 030/2024, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 2951/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ/CPF: 19.859.112/0001-20
CONTRATO: Nº 228/2024
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:58C8646F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3843/2024.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/CPF: 26.353.679/0001-96
CONTRATO: Nº 028/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 264.000,00
DATA DA ASSINATURA: 19.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:0D284A90

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 1693 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
"DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **JESSICA PEREIRA PASSOS,** CPF nº 032.472.321-09**,** matrícula nº 1315, Nutricionista, do quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, com ônus para o Órgão de **destino** Prefeitura Municipal de Posse Go, para prestar seus serviços, **no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte., 19 de dezembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:BD74F18E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO (DE 2025) COM A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON

*Processo Administrativo Nº **859**/202**5**.*
*Inexigibilidade nº **023**/202**5***

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO (DE 2025) COM A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA AO CONVÊNIO CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE E PELA ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON, *QUE TEM POR OBJETO:*
A COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO, VISANDO AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÉ 18 ANOS INCOMPLETOS, NA MODALIDADE DE ABRIGO INSTITUCIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO MENSAL PELOS SERVIÇOS PRESTADOS, VISANDO O ATENDIMENTO EM REGIME DE ABRIGO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO PESSOAL E SOCIAL, PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO E/OU POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE ALVORADA DO NORTE- GO.

CONCEDENTE/CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, inscrito no CNPJ (MF) n.º **02.367.597/0001-32**, com sede a AVENIDA DONA GERCINA DE MIRANDA S/N, NOVA IPIRANGA, cidade de ALVORADA DO NORTE, CEP 73.950-000, representado pelo Gestor / Prefeito Municipal, senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, portadora do RG nº 514105 SSP/GO e inscrita no CPF nº **165.655.761-49**, residente e domiciliada **NESTA** cidade.

CONVENENTE/CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA PEQUENO EDSON**, doravante denominada **PEQUENO EDSON**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n° **05.950.045/0001-40**, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, sediada na Rua Estudante José Fernandes Rosa, nº 55, Posse - GO, CEP 73900-000, neste ato representada por **MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA**, diretora, advogada, inscrita no CPF sob o nº **806.541.691-87**, RG sob o nº **7646706 SSPPC/GO**, residente e domiciliada à Rua Anísio Antônio Magalhães, Quadra 32, Lote 02, Setor Santa Luzia, CEP: 73.900-000, Posse/GO.

Os CONTRAENTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **CONVÊNIO** firmado entre as partes em **16** de **DEZEMBRO** de **2025**, na forma prevista do instrumento inaugural, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 14.133, de **1º** de **abril** de 20**21**, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO:

1. A "**clausula primeira – do objeto**" do Termo de Convênio, item **1.2**, fica ALTERADA o valor fixo mensal de R$ 2.000,00 para **R$ 2.083,00** (dois mil, oitenta e três reais), valor revisado (corrigido) pelo INPC (IBGE) acumulado no período de **12/2024** a **11/2025**, com valor percentual correspondente em **4,18%**. Conforme divulgado pelo Banco Central do Brasil no site: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/exibirFormCorrecaoValores.do?method=exibirFormCorrecaoValores.

Parágrafo Primeiro: Conforme previsão na Lei Municipal nº 585/2025 de 11 de abril de 2025.

2. A "**cláusula primeira – do objeto**" do Termo de Convênio, item 1.3, fica ALTERADA o valor por cada criança abrigada, o valor de R$ 1.644,00 para **R$ 1.755,00** (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).

Parágrafo Primeiro: Conforme previsão na Lei Municipal nº 585/2025 de 11 de abril de 2025.

3. A "**cláusula quarta – dos recursos financeiros**" do Termo de Convênio, após o reajuste definido na cláusula primeira – do objeto, deste aditamento, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **CONVÊNIO**, a **PARCEIRA PÚBLICA** ESTIMA os valores definidos na tabela abaixo, conforme previsão na **Lei Municipal nº 585**/20**25**, **valor fixo mensal mais (+) valor por cada criança abrigada,** a ser repassado ao **PEQUENO EDSON**, mensalmente até o dia 10 de cada mês.

Para a consecução do objeto e o cumprimento das metas estabelecidas neste **CONVÊNIO**, a **PARCEIRA PÚBLICA** estabelece o valor de **R$ 2.083,00** (dois mil e oitenta e três reais) **fixo mensal** a **ser corrigido anualmente pelo INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e será destinado **1 (um) salário mínimo mais 8,3% por cada criança abrigada,** a ser repassado ao **PEQUENO EDSON**, mensalmente até o dia 10 de cada mês. O valor deve ser feito através de deposito bancário junto ao **Banco do Brasil - Agência 0606-8 – Conta Corrente 12.507-5**, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

VALOR FIXO MENSAL / ATUALIZADO:	**VALOR POR CADA CRIANÇA ABRIGADA**
R$ 2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais) fixo mensal a ser **corrigido anualmente pelo INPC** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Obs.: **Este convênio segue o que preceitua a Lei Municipal nº 585/2025 de 11 de abril de 2025, devidamente publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município: (https://www.diariomunicipal.com.br/agm**	**1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO** MAIS **8,3%** POR CADA CRIANÇA ABRIGADA. Obs.: A ser pago **mensalmente (caso tenha criança abrigada no mês)**

*Tabela de **PREVISÃO DE GASTO MENSAL E ANUAL** de acordo, baseado no atendimento prestado ao município de **01 (um) acolhimento**, **caso ocorra mais algum acolhimento o valor sofrerá atualização**:*

MÊS – 2026	**TEMPO**	**VALOR FIXO MENSAL**	**VALOR POR 01 (UMA) CRIANÇA ABRIGADA**	**VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO AO ABRIGO DE 01 (UMA) CRIANÇA**
JANEIRO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
FEVEREIRO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
MARÇO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
ABRIL	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
MAIO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
JUNHO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
JULHO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
AGOSTO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
SETEMBRO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
OUTUBRO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
NOVEMBRO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
DEZEMBRO	MENSAL	R$ **2.083,00**	R$ **1.621,00** + **8,3%** = **R$ 1.755,00**	R$ **3.838,00**
TOTAL	**ANUAL**			**R$ 46.056,00**

O valor deve ser feito através de deposito bancário junto ao **Banco do Brasil** - **Agência 0606-8 – Conta Corrente 12.507-5**, de acordo com o seguinte cronograma de desembolso:

ÓRGÃO..... 00010 – MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
UNIDADE.....: 00006 – SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
FUNÇÃO.....: 0000008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO.....: 000244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA.....: 0000183 – AÇÃO SOCIAL E PREVIDÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE...: 2.021 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO.....: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA

Os recursos repassados pela **PARCEIRA PÚBLICA** a **PEQUENO EDSON**, deve enquanto não utilizados, deverão ser mantidos em conta corrente.

4. A "**cláusula quinta – da vigência e da prorrogação**" do Termo de Convênio, fica PRORROGADA a vigência, que vigorará de **01/01/2026** até **31/12/2026**,, nos termos previstos do Convênio inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1 . O valor total **ESTIMADO**, deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas **A ATUALIZAÇÃO DE VALOR** (correção/reajuste) do Convênio (referido na cláusula primeira deste), pelo período de **12 (doze)** meses será de **R$ 46.056,00** (quarenta e seis mil e cinquenta e seis reais), o qual será divido em **12** parcelas mensais fixas de **R$ 2.083,00** (dois mil, oitenta e três reais) (VALOR FIXO MENSAL), e **12** parcelas (não fixas)/ESTIMADAS de R$ **1.755,00** (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), **POR 01 (UMA) CRIANÇA ABRIGADA**, perfazendo um valor **MENSAL ESTIMADO** de **R$ 3.838,00** (três mil, oitocentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1 - A alteração do Termo de Convênio de que trata este instrumento são baseadas nos seguintes fatos:

1.1. Em razão da LEI MUNICIPAL Nº 585/2025 DE 11 DE ABRIL DE 2025, aprovada pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte e sancionada pelo Prefeito Municipal, que estabeleceu:

a) o valor de R$ 2.000,00 fixo mensal, a ser corrigido anualmente pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

b) o valor de 1 (um) salário mínimo mais 8,3%, por cada criança abrigada;

c) o valor a ser revisado (corrigido) da alínea "a" supracitada. Será conforme o índice (INPC) divulgado no período (anual), pelo Banco Central do Brasil no site: https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/jsp/index.jsp - no link **Correção de Valores**.

d) Considerando a solicitação da Associação conveniada, através do Ofício nº 295/2025, de 04/12/2025, encaminhado ao Prefeito Municipal, frisando e solicitando a Renovação (prorrogação) do Termo de Convênio, bem como o reajuste do valor fixo mensal, mais o valor por cada criança abrigada; conforme atualizado na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / DO ADITAMENTO, supracitada.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONCEDENTE e CONVENENTE, e pelas testemunhas abaixo.

Alvorada do Norte - GO, em 16 de dezembro de 2025.

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF nº 02.367.597/0001-32
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Associação Casa Da Criança Pequeno Edson
Pequeno Edson
CNPJ/MF nº 05.950.045/0001-40
MONICA MARCIA MARTINS MIRANDA
Diretora da Associação

TESTEMUNHAS:

1.ª – Nome: _____	2.ª – Nome: _____
Assinatura: _____	Assinatura: _____
CPF n.:_____	CPF n.:_____

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:1B24E30B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025

O **Prefeito Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei** Federal nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, e após a *Fase de Julgamento das Propostas*, Habilitação, Recursos, exarado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, Assessoria Técnica de Engenharia Civil e a vista do Parecer Jurídico Definitivo da Assessoria Jurídica do Município, resolve:
Nos termos do (art. **71**, Inciso **IV**, Lei **14.133/21**):
01 – **ADJUDICAR** o **objeto** da presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s);
02 – **HOMOLOGAR** todo o **procedimento licitatório** da **Concorrência Presencial** nº **003/2025**, em **18/12/2025**, nestes termos:
Processo Administrativo nº **970/2025.**
Processo (Protocolo) Eletrônico nº **1471/2025**.
Licitação / Edital nº **003/2025.**
Critério de Julgamento: **Menor Preço**, Regime de Execução: **Empreitada por Preço Global,** na forma **PRESENCIAL.**
Sem INVERSÃO DE FASES: **Conforme Rito Normal definido no Art. 17, Lei 14.133/2021.**
Sendo as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento e Habilitação.
Modalidade: **Concorrência Presencial**.
Sem exigência de Caução de Participação.
Data Adjudicação e Homologação: **18/12/2025**.

Objeto da Licitação:
SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA para** EXECUÇÃO DE **OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS E/OU GLOBAL	TOTAL / ESTIMADO **(EM REAIS R$)**
MULT SERVICE ENGENHARIA LDA - ME (CNPJ/MF: 24.344.713/0001-30)	Lote 1 / "global"	**R$ 1.286.200,00**

O valor total da presente licitação é de **R$ 1.286.200,00 (um milhão, duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais)**.

Alvorada do Norte/GO, **18** de **dezembro** de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:61AE4622

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2025, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de diárias destinadas a viagens de vereadores e servidores públicos da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás e da outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás autorizada a conceder aos Vereadores e aos Servidores Públicos do Poder Legislativo, diárias destinadas a cobertura das despesas de viagens a serviço da Câmara Municipal e de interesse público.

Parágrafo Primeiro - O interessado deverá formular requerimento próprio solicitando as diárias, expressamente informando a quantidade, o destino e a finalidade.

Parágrafo Segundo - Após o retorno das viagens deverão ser apresentados os comprovantes que confirma que foi realizado a viagem no destino e ao fim proposto.

Art. 2º - As viagens realizadas a serviço da Câmara Municipal deverão ser autorizadas por meio de Portarias editadas pelo presidente do Poder Legislativo, expressamente mencionadas a quantidade de diárias, o destino e a finalidade, autorizando a tesouraria a proceder a transferência dos valores em conta do beneficiado.

Art. 3º - Não será admitido reembolso de diárias, sem que antes tenha havido prévia autorização.

Art. 4º - Não terá indenização sobre combustíveis ou transportes das referidas viagens, nem antecipado e nem indenizado.

Art. 5º - As diárias referidas no Art. 1º desta Resolução poderá ser de natureza sem pernoite, com pernoite e ambas, de acordo com o destino e estadia, obedecendo os seguintes itens e valores conforme tabela abaixo:

TABELA DE DESTINO E VALORES

ITEM	DESTINO	NATUREZA	VALOR
1.1	Caçu - GO	Sem Pernoite	100,00
1.2	Itarumã - GO	Sem Pernoite	100,00
1.3	Itajá - GO	Sem Pernoite	100,00
1.4	Lagoa Santa - GO	Sem Pernoite	100,00
1.5	Jataí - GO	Sem Pernoite	100,00
1.6	Mineiros - GO	Sem Pernoite	100,00
1.7	São Simão - GO	Sem Pernoite	100,00
1.8	Cachoeira Alta - GO	Sem Pernoite	100,00
1.9	Quirinópolis - GO	Sem Pernoite	100,00
1.10	Rio Verde - GO	Sem Pernoite	100,00
1.11	Santa Helena - GO	Sem Pernoite	100,00
1.12	Outras cidades não previstas	Sem Pernoite	100,00
1.13	Goiânia - GO	Sem Pernoite	250,00
1.13.1	Goiânia - GO	Com Pernoite	400,00

1.14	Brasília - DF	Sem Pernoite	300,00
1.14.1	Brasília - DF	Com Pernoite	600,00
1.15	Outras capitais não previstas	Sem Pernoite	300,00
1.15.1	Outras capitais não previstas	Com Pernoite	600,00

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor em a partir de 1º de janeiro de 2026, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de dezembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA CELMAR
Presidente

SEVERINO DE PAULA
Vice - Presidente

ELIVAINE BENTO MENDONÇA
1ª Secretária

ATAIDE ALVES DE SOUSA
2º Secretário

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:0191799D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA VIAGEM Nº 218/2025

PORTARIA Nº 218/2025 – SPAS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Jailson Gomes de Oliveira , inscrita no CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de Motorista , em razão de deslocamento realizado no dia 18 de dezembro de 2025, ao município de Jatai – GO, a serviço da administração , conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSITÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2025.

PATRICIA GARCIA DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social

Publicado por:
Patricia Garcia de Queiroz
Código Identificador:12988B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.453/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.453/2025 – SMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 18 de dezembro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, levar pacientes ao Hospital Presbiteriano Dr. Gordon, por meio de regulação, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:6B2B5B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.454/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.454/2025 – SMS DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público ELCEBIO GUIMARÃES SOUZA, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.61X-XX, ocupante do cargo de Motorista, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de dezembro de 2025, à cidade de Jatai – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:59765214

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.455/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.455/2025 – SMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 19 de dezembro de 2025, à cidade de Quirinópolis – GO, para transporte de pacientes à Policlínica, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B47620F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.456/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.456/2025 – SMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 18 de dezembro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, levar pacientes a clínica Hemodiálise, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:E0197E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.457/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.457/2025 – SMS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07 de julho de 2025, tendo em vista o interesse do Município.
RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal SILVIO NETO DE SOUZA, Portador do CPF sob o nº XXX.828.32X-XX ocupante do cargo Motorista, empreendeu viagem no dia 19 de dezembro de 2025, à cidade de Caçu Goiás, para transporte pacientes a clínica IMED, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:422D3AAA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO-CREDENCIAMENTO N° 109/2025 PREF

PRIMEIRA - ATA DE SESÃO E JULGAMENTO DE DECUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 109/2025
PROCESSO ADMINITRATIVO N° 18759/2025

O MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 24.859.316/0001-00, com sede administrativa na Rua Adalto Fernandes, nº 201, Setor Central, Aparecida do Rio Doce/GO, por intermédio da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeadas pelo **Decreto nº 834/2025**, no uso de suas atribuições legais, **com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como em observância aos princípios previstos no **art. 5º do referido diploma legal**, torna público que promove **CHAMAMENTO PÚBLICO**, na modalidade **CREDENCIAMENTO**, visando à **contratação de Emissora de Radiodifusão (FM) in loco** para veiculação de matérias institucionais, atos oficiais, campanhas educativas e informativas, eventos e programas de interesse público de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Aos **19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025**, às **13h43min**, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce/GO os membros da **Comissão de Credenciamento**, designada pela **Portaria nº 834/2025**, composta por **Edivaldo Eurípedis Oliveira da Costa – Presidente**, **Nádia Line Cabral dos Santos – Membro**, **Kalita Kessy Paula de Souza – Membro** e **João Vitor Ramos da Silva Dantas – Membro**, com a finalidade de proceder à **análise e julgamento da documentação de habilitação**, nos termos do **art. 79 c/c arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021**, aplicáveis ao procedimento de credenciamento.
Foram analisadas as documentações protocoladas até a data de **19/12/2025**, tendo sido registrado **01 (um) pedido de credenciamento**, sob o **Protocolo ID nº 87409**, realizado às **10h41min57s**, referente à empresa **Associação Comunitária Cultural Rio Doce – ACCRD**, inscrita no **CNPJ nº 17.213.766/0001-57**.

PROCESSO	ID	NOME
7881/2025	87409/2025	Associação Comunitária Cultural Rio Doce –

		ACCRD

Aberta a sessão e iniciada a análise da documentação apresentada, constatou-se que a Associação Comunitária Cultural Rio Doce – ACCRD apresentou integralmente os documentos exigidos para fins de credenciamento, compreendendo habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, em conformidade com o instrumento convocatório e com os arts. 67 e 68 da Lei nº 14.133/2021.

Ressalta-se que o **credenciamento**, nos termos do **art. 79 da Lei nº 14.133/2021**, caracteriza-se como procedimento auxiliar de contratação, **destinado à seleção de interessados que atendam às condições previamente definidas pela Administração**, sendo admitida a **contratação simultânea e não excludente** dos credenciados, **sem competição entre eles**, observados os critérios objetivos de distribuição da demanda, conforme previsto no edital.
Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento **DECIDE pela HABILITAÇÃO e CREDENCIAMENTO** da **Associação Comunitária Cultural Rio Doce – ACCRD**, por atender integralmente às exigências legais e editalícias, ficando a mesma **apta à celebração de contrato ou instrumento equivalente**, quando convocada pela Administração, durante o prazo de vigência do Chamamento Público.
Fica assegurado aos interessados o direito à interposição de recursos administrativos, nos prazos e condições previstos no **art. 165 da Lei nº 14.133/2021**, contados a partir da publicação desta ata nos meios oficiais.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.
A comissão esclarece que há a possibilidade de novos credenciamentos ao interessado inabilitado, visto que o Edital ficará "em aberto" pelo período de até 03/02/2026, possibilitando, assim, que os novos interessados apresentem a documentação pertinente, para futuras contratações, diante da necessidade e conveniência da administração Pública.
Considerando a natureza jurídica o presente o presente procedimento será homologado conforme a necessidade do Prefeitura Municipal.

Nada mais havendo a declarar ou registrar, a Presidente da comissão de Credenciamento encerrou a reunião, fazendo livrar a presente ata, que uma vez lida e em conformidade, vai assinada pela Comissão, devendo ser devidamente publicada no site do município (https://acessoainformacao.aparecidadoriodoce.go.gov.br/informacao/dispensas_cnt) e Diário do Município.

Aparecida do Rio Doce, aos 19 de dezembro de 2025

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA DA COSTA
Agente e Contratação

KALITA KESSY PAULA DE SOUZA
Membro

JOAO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS
Membro

NADIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:A6EC2666

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCORRENCIA ELETRONICA N° 18/2025-FMS

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
EDITAL DE CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 018/2025
PROCESSO 18768/2025
O Fundo Municipal de Saude, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar as 8:00 horas do dia 22 de janeiro de 2026, Licitação na modalidade CONCORRENCIA ELETRONICA n° 018/2025, DO TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, visando a CONSTRUÇÃO DE CONSULTÓRIO MÉDICO - MULTI SAÚDE RIO DOCE, PROVENIENTE DOS RECURSOS PROCESSO Nº 202500005013406, EMENDA PARLAMENTAR 78.1 COM COMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL, CONFORME PROJETOS BÁSICOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O ANEXO I DO EDITAL. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br, https://pncp.gov.br/app/editais/24859316000100/2024/115.
https://bnc.org.br/ aos 19 de dezembro de 2025.

NADIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:354E0340

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2025 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3715/2025

O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 021/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de combustível na cidade de Araçu, visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. **Fim do cadastramento das propostas 06/01/2026, às 08h:00min. Abertura da sessão/Análise das propostas/disputa: 06/01/2026, às 09h:01min. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 22/12/2025**, no site na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: https://aracu.go.gov.br/; Fone: (62) 99527-0112; Segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Araçu, 22 de dezembro de 2025.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Agente de Contratação de Araçu.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:B289221E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3716/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 022/2025, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de refeições self-service para os servidores do município de Araçu que prestam serviços na circunscrição de Goiânia-Go e pacientes que estão em tratamento médico. Data de início de recebimento das propostas: A partir das 08:00h do dia 22/12/2025. Data final de recebimento propostas: Às 13:00h do dia 06/01/2026. Data de abertura da sessão pública / propostas/ lances: Às 13:30h do dia 06/01/2026. O edital estará disponível, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC - https://bnc.org.br/. Informações: https://www.aracu.go.gov.br/ ; Fone: (62) 99527-0112; segunda a

sexta da 07:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Araçu - GO, 22 de dezembro de 2025.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:106A8B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE ARAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 - LEI 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3717/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 023/2025, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa na área de Saúde, para realização/confecção de Próteses Dentárias, nas quantidades, especificações e valores estabelecidos nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data final de recebimento propostas: Às 08:00h do dia 08/01/2026. Data de abertura sessão pública/propostas/lances: Às 09:01h do dia 08/01/2026. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 22/12/2025, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras – BNC, no site https://bnc.org.br/. Informações: e-mail: licitacao@aracu.go.gov.br, Telefone: (62) 99527-0112, de segunda feira a sexta feira das 7:00h às 17:00h. Araçu - GO, 22 de dezembro de 2025.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR –
Pregoeiro.

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:3B2C51DB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
PORTARIA N.º 128/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

> "Dispõe sobre o recesso administrativo de fim de ano no âmbito da Câmara Municipal de Aragarças – GO, e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS, Estado de Goiás, Sr. Emerson Borges Leão (Nego Leão), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais normas aplicáveis, e

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e organizacional do Poder Legislativo Municipal, assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Aragarças;

CONSIDERANDO que compete à Mesa Diretora e à Presidência da Câmara Municipal a organização e direção dos serviços internos da Casa Legislativa, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aragarças, que admite a organização do funcionamento administrativo em períodos específicos, sem prejuízo da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização das atividades administrativas no período de final de exercício financeiro, bem como a prática administrativa reiterada de estabelecimento de recesso no período de festividades de fim de ano;

CONSIDERANDO que o recesso administrativo não se confunde com paralisação integral dos serviços públicos, devendo ser preservada a continuidade das atividades essenciais do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que os dias 25 de dezembro (Natal) e 1º de janeiro (Confraternização Universal) são feriados nacionais, inexistindo expediente administrativo nessas datas;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído **recesso administrativo de fim de ano** no âmbito da Câmara Municipal de Aragarças – GO, no período compreendido entre **20 de dezembro de 2025 e 04 de janeiro de 2026**.
Art. 2º. O expediente administrativo da Câmara Municipal será **retomado normalmente no dia 05 de janeiro de 2026**, a partir do horário regimental.

Art. 3º. Durante o período de recesso de que trata o art. 1º, **não serão paralisados os serviços considerados essenciais**, os quais deverão ser assegurados pela Presidência, pelas chefias imediatas e pelos setores competentes, conforme a necessidade administrativa.

§ 1º. Não haverá expediente administrativo nos dias **25 de dezembro de 2025** e **1º de janeiro de 2026**, em razão dos feriados nacionais de Natal e Confraternização Universal.

§ 2º. Nos demais dias compreendidos no período de recesso, os servidores da Câmara Municipal permanecerão **em regime de sobreaviso**, podendo ser **convocados a qualquer tempo**, sempre que houver necessidade do serviço público, por determinação da Presidência ou da chefia imediata.

Art. 4º. O disposto nesta Portaria **não prejudica a realização de atos urgentes**, a prática de atos administrativos indispensáveis, nem a adoção de medidas necessárias ao regular funcionamento institucional do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogadas as disposições em contrário**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Aragarças, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

EMERSON BORGES LEÃO (NEGO LEÃO)
Presidente da Câmara Municipal de Aragarças

Publicado por:
Nair Maria Mota de Oliveira
Código Identificador:CF0E273B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **32.321.488/0001-45**
Objeto: Aquisição de insumos hospitalares, para atender as demandas do Hospital Municipal Getulio Vargas.
Valor Global: R$ 25.699,17
Vigência: 15/12/2025 a 31/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:7EE158E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE CANCELAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – N.º 02-2025

O município de Aragarças, Estado de Goiás, através de sua pregoeira tornar público para o conhecimento dos interessados o

CANCELAMENTO do EDITAL DE CREDENCIAMENTO – N.º 02-2025, tendo por objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO(A)S OFICIAIS. Ao tempo, que a pregoeira informa que o motivo cancelamento é Erro no processamento do certame; objeto supracitado será realizado brevemente, a data será publicada respeitando a Lei 14.133/2021. Maiores informações junto ao Setor de Licitações, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

THAIS VITÓRIA DURÃES LIMA –
Gestora Municipal.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:61B789CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **ADVICE ASSESORIA EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **48.161.151/0001-58**
Objeto: Aquisição de uniformes escolares, a fim de atender a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aragarças-GO
Valor Global: 451.726,68
Vigência: 17/12/2025 a 17/12/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:F84440B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 267/2025

Contratante: **O MUNICIPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **WATTILA SOUZA BORGES**
CNPJ: **44.189.099/0001-97**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e estratégica relacionados á reforma tributária, com foco na análise, planejamento, implementação e acompanhamento das mudanças no sistema tributário.
Valor Global: 28.500,00
Vigência: 18/12/2025 a 18/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A63DE258

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **SPAÇO EVES LTDA**
CNPJ: **05.000.837/0001-54**
Objeto: Contratação de empresa com artista da Banda Caju com Sal, para realização de Show no réveillon no dia 31 de Dezembro de 2025
Valor Global: R$: 18.000,00
Vigência: 19/12/2025 a 19/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1190E91B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 452/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Certificado Digital A1 PJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7873/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **24/12/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 19/12/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:39FF41D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE DISPENSA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação **nº 453/2025.**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Prestação de Serviço de Elaboração de Projeto de Rede de Distribuição Urbano (RDU) de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 7872/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **24/12/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 19/12/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:DB079BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
AVISO DE LICITAÇAO

O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia **05/01/2026 às 09:00h**, em sessão pública no sitio eletrônico **www.slicx.com.br "Acesso Identificado"**, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item, para a **Contratação de empresa especializada, na Aquisição ou Confecção de Etiquetas Metálicas de Patrimônio, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Aragoiânia**. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br "Acesso Identificado", no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h.

Aragoiânia/GO, 19 de Dezembro 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Pregoeira

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:35F7701C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOIÂNIA
EXTRATO DE PUBLICAÇAO DO CONTRATO Nº693/2025

CONTRATO N.º 693.2025
DL Nº 440.2025

FUNDAMENTO: O presente contrato público de aquisição é firmado com base em processo de **DISPENSA DE LICITAÇÂO Nº 440/2025**, nos termos do art. 75, II da Lei Federal n. 14.133/2021 e demais normas legais aplicáveis à espécie.
OBJETO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de Betoneira, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, do Município Aragoiânia.

CONTRATADA: é a pessoa jurídica **RL DANTAS EMPRESARIAL LTDA**., empresa privada, inscrita no CNPJ nº 21.699.796/0001-92, localizada na Rua 08, S/N°, Qd. 43, Lt. 06, Independência, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.967-080, neste ato representado pelo Sr. **ROGERIO ALVES DANTAS,** inscrito no CPF nº 001.903.521-75 e RG nº 4432165, DGPC/GO, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA.**
PERIODO: 01 (um) mês.

VALOR TOTAL: R$ 3.690,00 (três mil seiscentos e noventa reais)

Aragoiânia – GO, 16 de dezembro de 2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:314EE356

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 50/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): JULIANA MENDES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 29.111.163/0001-23
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CESTA (PLATAFORMA ELEVATÓRIA VEICULAR), COM OPERADOR HABILITADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA, PODA DE ARVORES, INSTALAÇÃO/REPARO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E OUTRAS ATIVIDADES DE ALTURA
Data: 10/12/2025 a 31/12/2026
Valor R$: 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A1F46AE2

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2025 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO 64/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza- Goiás
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado (a): VALDINEI SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 854.115.311-87
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR
Data: 10/12/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 2.610,30 (Dois mil seiscentos e dez reais e trinta centavos)
Data a assinatura: aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A2DE212A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 109/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a): J J SILVA SOUSA EIRELI-ME
CPF/CNPJ: 26.264.988/0001-90
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS
Data: 15/12/2025 a 31/12/2025
Valor R$: 25.045,00 (Vinte e cinco mil e quarenta e cinco reais)
Data a assinatura: aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:FB1794CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE/GO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

DECRETO Nº 316/2025

Buriti Alegre, 19 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre/GO e dá outras providencias".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, de suas atribuições legais.

Considerando a nova composição para Conselho Municipal de Saúde de Buriti Alegre, instituída pela Lei Municipal nº 453/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os conselheiros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, a contar desta data, para o prazo de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gestores e Prestadores de Serviço na Área da Saúde

Titulares: Laiza Santana Fernandes
Gleiva Alves da Silva
Heródoto Santana Ázara.

Suplentes: Gabriela Ibler de Melo
Lucas Martins de Souza
Nathália Maria Bicudo Fernandes

Trabalhadores na Área da Saúde

Titulares: Elinai Cândida da Silva Alves
Jeane Macildes Soares Lemes
Paulo Henrique Santana

Suplentes: Juliana Oliveira Rocha Arantes
Bianca Mendes

Anna Karlla Silva Oliveira

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Associação Centro Espírita Luz do Caminho

Titular: Gláucia Mendonça Arantes
Suplente: Geania Marcia de Almeida Souza

Associação do Sindicato Rural de Buriti Alegre

Titular: Isolita Faloni Vêncio
Suplente: Luanna Oliveira Inácio

Associação Loja Maçônica Estrela Buritialegrense

Titular: José Mendes Moreira
Suplente: Eugênio Pereira de Rezende

Associação Igreja Católica

Titular: Fátima Maria de Castro
Suplente: Edimilson José Guerra

Associação da Terceira Idade

Titular: José Ricardo Filho
Suplente: João Batista Martins

Associação dos Portadores de Deficiência

Titular: Alexandre Alves Assis
Suplente: Mozar Basílio

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário e Secretária Executiva do Conselho, as pessoas relacionadas abaixo:

Presidente- Elinai Cândida
Vice-Presidente- Heródoto Santana de Ázara
Primeiro Secretário- Laiza Santana Fernandes
Segundo Secretário- Gleiva Alves da Silva
Secretária Executiva- Maria Laura Castro Lima Pimenta

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando os atos deposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (19/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:52EEFDD2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA 18.837.749 MARCOS VINÍCIUS MENDES - FMMA

TERMO ADITIVO N° 01/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 005/2025 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA 18.837.749 MARCOS VINÍCIUS MENDES.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 005/2025**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.098.362/0001-03, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representado pelo Gestor o senhor **Irís Paulino de Carvalho**, brasileiro, portador da CI-RG n° 2286795 SSP/GO, e CPF n° 364.336.401-68, residente e domiciliado na Rua Tomás de Aquino Calado s/n°, Quadra 80, Lote 09, Conjunto Sol Nascente, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás e, de outro lado a empresa **18.837.749 MARCOS VINÍCIUS MENDES,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.837.749/0001-53, estabelecida na rua Adelino Ribeiro Vasconcelos, Quadra 03, Lote 15, Vila Rosana, Buriti Alegre -Goiás, CEP nº 75.660-000, neste ato representada pelo senhor **MARCOS VINÍCIUS MENDES**, brasileiro, portadora da carteira de identidade nº 8639437 SSP/GO e CPF nº 507.212.771-15, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – **DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato por **03 (três) meses**, conforme justificativa em anexo no **Processo Administrativo N° 7869/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente inicia se no dia **11 de dezembro de 2025 e seu término em 10 de março de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, na seguinte dotação orçamentária:

10 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
10.19 – Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA
10.19.18 – Gestão Ambiental
10.19.18.122 – Administração Geral
10.19.18.122.1838 – Gestão Ambiental
10.19.18.122.1838.2.173 – **Manutenção do Fundo Municipal Meio Ambiente - FMMA**
0539 – 3.3.90.39.12 – Locação de maquinas e equipamentos
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

Para efeito de empenho o valor global do aditivo é de **R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais**), pelos serviços prestados, sendo o valor para cada hora de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), totalizando o valor de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais) para um total de 240 horas trabalhadas..

CLAUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 10 de dezembro de 2025.

ÍRIS PAULINO DE CARVALHO
Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente
Contratante

18.837.749 Marcos Vinícius Mendes
CNPJ nº 18.837.749/0001-53
MARCOS VINÍCIUS MENDES
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____ CPF Nº _____
2ª_____ CPF Nº _____

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9F98B25E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE CACHOEIRA ALTA MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 187/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA**, CNPJ/MF sob o nº **33.005.172/0001-07.** Torna público o extrato da **Ata de Registro de Preço nº. 188/2025,** proveniente do **Pregão Eletrônico nº. 040/2025.** Fornecedor: **CONTOP – TOPOGRAFICA E SERVIÇOS LTDA.** CNPJ sob o nº: **06.199.734/0001-28.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, TESTE DE PERCOLAÇÃO DO SOLO E SONDAGEM SPT EM ÁREAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA – GO.** Valor **R$ 54.420,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais).** Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura.

Cachoeira Alta - GO, 19 dias do mês de dezembro de 2025.

MELLYNA DOS SANTOS PEREIRA
Gestora do FMHIS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:AF6AD2A4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CACHOEIRA DE GOIAS – GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 19 de Dezembro de 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social
ARCENIO OLIVEIRA MARTINS
CPF/CNPJ
XXX.XXX.301-XX
Termo de Intimação Fiscal (ITR)
9283/00022/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Gilmar dos Santos Barros
Matrícula: 00000385
Cargo: Fiscal de Tributos / 10032010
Assinatura:
Data de afixação: 19/12/2025
Data de desafixação: 03/01/2026

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:1442447A

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CACHOEIRA DE GOIAS – GO
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 19 de Dezembro de 2025.
Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)
Nome Completo / Razão Social
C H M DE OLIVEIRA PARTICIPACOES
CPF/CNPJ
12.354.925/0001-10
Termo de Intimação Fiscal (ITR)
9283/00023/2025
Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Gilmar dos Santos Barros
Cargo: Fiscal de Tributos / 10032010
Matrícula: 00000385
Assinatura:
Data de afixação: 19/12/2025
Data de desafixação: 03/01/2026

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:9138269C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU-GO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº. 014/2025 - FME

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAÇU, com sede nesta cidade, Rua Manoel Franco, n. 695, Morada dos Sonhos, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.701.259/0001-06. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal: **LEI 14.133/2021, ART. 75, I**. Data de início de apresentação de propostas: 22/12/2025 10:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 26/12/2025 17:00 (horário de Brasília). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA INTERNA, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DO PISO CERÂMICO EXISTENTE POR PISO EM GRANITINA, COM O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CURA, POLIMENTO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, A SEREM REALIZADOS EM ÁREAS INTERNAS DA ESCOLA MUNICIPAL ALTINO BARBOZA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE CAÇU/GO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS**. VALOR ESTIMADO: R$ 121.974,56 (cento e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compras.educacao@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000. Caçu, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
João Marcos Silva Camargo
Código Identificador:10A3EFD2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 068/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **05 de janeiro de 2026, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 068/2025**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e retirada de tendas, disciplinador, palco, trio elétrico, painel de led, gerador de energia, placas de fechamento, Sistema de iluminação para o palco principal , destinados ao atendimento de eventos diversos do município de Campo Alegre de Goiás - GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:BDCC3A36

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 069/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **05 de janeiro de 2026, às 13h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 069/2025**, para Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança especializada, bem como de locação, montagem, instalação, operação, manutenção e desmontagem de sistema de sonorização, produção e assessoria de eventos, serviço de buffet, cerimonial, brigadistas, fornecimento de mobília para camarim, realização de shows artísticos com DJ's e locação de mesas e cadeiras plásticas, destinados ao atendimento de eventos diversos promovidos ou apoiados pelo Município de Campo Alegre de Goiás – GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:B7806F89

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO - PE 070/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 001/2025 de 02/01/2025, torna público aos interessados, que estará realizando no dia **06 de janeiro de 2026, às 08h00min,** no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao **Pregão Eletrônico n° 070/2025**, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANHEIROS QUÍMICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE EVENTOS DIVERSOS DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 001/2025 de 02/01/2025 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2025.

SURÁIA MARIA DAVID -
Pregoeira.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:84FAD773

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N. 007/2025

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS - GOIÁS**, com sede administrativa descrita no rodapé, para fins de atendimento do que dispõe o art. 196 e seguintes, da Constituição Federal de 1.988, bem como ainda a Lei Federal n° 8.080/90, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações; no teor da Instrução Normativa TCM-GO n° 011, de 31 de outubro de 2024, e suas alterações; embasado nos princípios constitucionais que regem o direito público e administrativo, através da Comissão Permanente de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, que **a partir do dia 22 DE DEZembro de 2.025** encontrará aberto na sede do Fundo Municipal de Saúde de Campo Alegre de Goiás, sito a **AVENIDA ÁLVARES, S/N°, bAIRRO SANTA CATARINA**, em horário de expediente, compreendido entre **às 07:30 e 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas** o processo de **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços com vistas à promover a complementação dos serviços públicos municipais de saúde para atender os usuários da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico de Campo Alegre de Goiás para o ano de 2026, nos termos da Tabela de Referência aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde constante no **ANEXO I** e atendidos os termos constantes no presente Edital. O Edital está regido nos moldes da Lei nº 14.133/21, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 19 de dezembro de 2025.

SABRINA SILVA FRANÇA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Suraia Maria David
Código Identificador:F0C3A57E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
PORTARIA Nº119/2025 DE 19 DE DEZEMBRO 2025
CONCEDE DIÁRIAS AO VEREADOR JESUS CARLOS DE BRITO ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade pela Resolução Nº 048/2022, e com base no Regimento Interno Nº 020/2002, Art. 174, § 1º da Câmara Municipal de Campos Belos.

RESOLVE

Art. 1.º - **CONCEDER e DESIGNAR**, ao vereador **JESUS CARLOS DE BRITO ALVES**, de 02 (duas) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), reembolsar por viagem empreendida à cidade de Goiânia - GO. Com objetivo Reunião com a Deputada Federal Magna Moffato, para tratar de Assunto de interesse do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Presidência da Câmara Municipal de Campos Belos (GO), aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

HOMERO DE SOUZA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos

Publicado por:
Pryscilla Alves Batista Soares
Código Identificador:096E65FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 118/2025 DE 17 DE DEZEMRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde constante na Ata de Eleição de 05/12/2025 e no Edital de Publicação do Resultado Eleitoral devidamente assinados pela Comissão Eleitoral.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado o resultado da Eleição do Conselho Municipal de Saúde conforme proclamado pela Comissão Eleitoral em 05/12/2025.
Art. 2º Compõem o Conselho Municipal de Saúde no biênio 2026 a 2027 as seguintes organizações representativas:
§ 1º Do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde (50%):
§ 2º Do segmento dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (25%):
§ 3º Do segmento dos gestores/prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (25%):
§ 4º Cada organização representativa deverá indicar, formalmente, um representante titular e seu respectivo suplente para compor o Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:83FE17DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº 119/2025. EM, 17 DE DEZEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO DURANTE AS FESTIVIDADES DO NATAL E ANO NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso das atribuições legais, e de conformidade com as necessidades administrativas.
Considerando, que nos aproximamos das festividades de fim de ano (Natal e Réveillon), nos dias em que almejamos um Feliz Natal e Próspero Ano Novo, com muita paz, alegria e saúde;
Considerandoainda, como é de costume, a decretação do recesso nas repartições públicas Municipais;
D E C R E T A:

Art.1º -Fica Decretado**RECESSO**nas repartições no âmbito das unidades públicas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do município de Campos Belos, do dia 22/12/2025 a 04/01/2026, devendo o expediente retornar na Segunda-Feira dia 05/01/2026 em seu horário normal.
Parágrafo Primeiro -O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, como Hospital Municipal, UPA, Samu, infraestrutura, engenharia, finanças e licitação para realização de serviços ou atendimentos inadiáveis.

Art.3º -Havendo necessidade urgente e inadiável, quaisquer servidores poderão ser convocados para retornar imediatamente às suas funções.
Art.4º -Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação;
Registra-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4DB7AA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO Nº. 120/2025. DE, 18 DE DEZEMBRO DE 2025.
"CEDE SERVIDORA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA DE GOIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e;
Considerando a solicitação feita pelo Prefeito Municipal de Luziânia Estado de Goiás o **Sr. Diego Sorgatto**, para ceder a servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para prestação de serviços **na Prefeitura Municipal de Luziânia** Estado de Goiás;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no caso de cessão de servidores do município para outro órgão ou entidade da Administração direta ou indireta da União, dos Estados ou de outro Município, com ónus para o cessionário, inclusive para o exercício de mandato eletivo, será de responsabilidade do órgão ou entidade em que a servidora estiver em exercício o recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias devidas pela **Prefeitura Municipal de Luziânia** ao RPPS;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que o desconto e repasse da contribuição devido pela servidora ao RPPS será de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Luziânia Estado Goiás**, no caso de o pagamento da remuneração ou subsídio da servidora continuar a ser feito na origem;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê o desconto e repasse da contribuição devida pela servidora ao RPPS será de responsabilidade do órgão cessionário, na hipótese de a remuneração da servidora ocorrer à conta desse, além da contribuição da parte patronal;
Considerando que a legislação previdenciária municipal prevê que no termo ou ato de cessão da servidora com ónus para o órgão cessionário, será
prevista a responsabilidade desse pelo desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados mensalmente pelo Município de origem;

Considerando que a concessão desta cessão não dará prejuízos no andamento dos serviços nesta municipalidade;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica cedida à servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** para Prefeitura Municipal de Luziânia a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026
Art. 2º - Esta sessão se dará com ônus para o órgão cessionário.
Art. 3º - Será de responsabilidade do órgão cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao RPPS, conforme valores informados por este Município, na forma informada na ficha financeira.
Art. 4º - O anexo único deste decreto é a ficha financeira da servidora **Maria Geralda de Freitas Vaz** no atual momento desta cessão.
Art. 5º - Fica determinado que o setor de pessoal que providencie, sempre que houver mudança na remuneração da referida servidora, nova ficha financeira atualizada e encaminhe ao órgão cessionário para atualização dos valores dos descontos e repasses das contribuições previdenciárias.
Art. 6º - Caso não seja efetuado os descontos e os repasses das contribuições previdenciárias na forma aqui estabelecida, a servidora perde a condição de segurado enquanto permanecer nesta situação, ficando impedido de usufruir de qualquer benefício previdenciário previsto na legislação previdenciária do Município de Campos Belos.
Art. 7º - Findo o prazo da cessão, e não havendo manifestação da parte cessionária, a servidora deverá reassumir suas funções neste Município no primeiro dia posterior do fim da cessão.
Art. 8º - Findo o prazo, não havendo renovação da cessão e a servidora não voltar ao trabalho serão lançadas faltas, que terão seus efeitos nos termos do estatuto dos servidores públicos do Município de Campos Belos.
Art. 9º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B3782690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1232/2025 DE 18 DEZEMBRO DE 2025.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor **Edimilson Mamedio da Silva**, portador do CPF de nº: 624.488.971-15, comissionado que exerce o cargo de Assessor Extraordinário, quando em viagem a cidade de Goiânia -GO, com a finalidade de fazer a revisão da caminhonete.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de 200,00 (Duzentos) reais, perfazendo assim a importância de R$ 400,00 (Quatrocentos reais). Autorizando a tesouraria o pagamento ao servidor acima mencionado.
Art. 3º - A viagem foi realizada com saída no dia 16 de dezembro e retorno dia 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, 18 de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C1ECAA20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1233/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Vera Lúcia da Silva Leite,** concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 02/12/2025 a 18/12/2025.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/12/2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3F3C12EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1234/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde ao servidor público municipal o Sr. **Zenobio Barbosa dos Santos**, concursado que exerce o cargo de Agente de Serviços Gerais**,** pelo período de 10/12/2025 a 07/02/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/12/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A9E74C1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 1235/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025
"PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista,** no uso de suas atribuições legais e administrativas
R E S O L V E:
Art. 1º - Prorrogar licença para tratamento de saúde a servidora pública municipal a Sr.ª **Valquiria Mendes dos Santos**, concursada que exerce o cargo de Professor**,** pelo período de 15/12/2025 a 12/02/2026.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15/12/2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:16B32EDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 082/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 14 de janeiro de 2026, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 82/2025, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte público, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/Home/Login, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:F0E81647

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 071/2025

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que realizará, no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 08h00min do dia 16 de janeiro de 2026, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2025, tipo menor preço, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados pela contratada, para manutenção operacional, preventiva e corretiva, socorro mecânico e transporte por guincho, serviços mecânicos de toda ordem, (lavagem, estofagem, funilaria, pintura e etc), adesivagem e plotagem personalizada, incluído o fornecimento de peças de reposição, componentes e instalação de acessórios, visando atender a frota de veículos diversos, embarcações e outros do Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás – Fembom – Formosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/Home/Login, tudo na forma da Lei nº 14.133/21, e modificações posteriores.

BRUNO HENRIQUE SPINDOLA PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:0CEDD598

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.121, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

" Autoriza ao Poder Executivo a realizar a revogação de concessão de uso, autorizado pela Lei Municipal nº 1.399/2011 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo a revogação da concessão de uso realizada através da Lei Municipal nº 1.399, de 09 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GOIANIRA, aos 19 de dezembro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:7C3013B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.122, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da Feira Coberta, localizada na Rua José Morgado, esquina com a Rua FL-05, Setor Residencial Florença, nesta cidade."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art. 1°. Fica denominada de "Feira Coberta José de Souza Arantes", a feira coberta localizada na Rua José Morgado, esquina com a Rua FL-05, Setor Residencial Florença, nesta cidade de Goianira.
Art. 2°. A administração pública municipal providenciará placa de identificação a ser afixada no local.
Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
GOIANIRA, aos 19 de dezembro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:A3A25C4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.124, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Declara de Utilidade Pública a Comunidade de Apoio Social e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica declarada de Utilidade Pública a "*Comunidade de Apoio Social*", pessoa jurídica sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 62.623.222/0001-18, com sede na Rua 12, Qd. 04, Lt. 04, Setor San Diego, na cidade de Goianira-GO.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIRA, aos 19 de dezembro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:68FD9EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.125, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera a ementa da Lei nº 2.108, de 07 de outubro de 2025 e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art.1º Altera-se a ementa da Lei nº 2.108, de 07 de outubro de 2025, passando a vigorar com a seguinte redação:
Estima a receita e fixa a despesa do Município de Goianira – GO para o exercício de 2026.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIRA, aos 19 de dezembro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:A0DC72A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
LEI Nº 2.126, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

"Altera a denominação declarada na Lei nº 1.960, de 09 de novembro de 2023, referente à utilidade pública da entidade anteriormente denominada Instituto Centro Cultural e Religioso Cabocla Jurema Ilê Asé Omin Opará, e dá outras providências"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANIRA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CAMARA MUNICIPAL** aprovou, e eu, SANCIONEI a seguinte Lei:
Art.1º Fica alterada a denominação constante na Lei nº 1.960, de 09 de novembro de 2023, que declarou de utilidade pública o "Instituto Centro Cultural e Religioso Cabocla Jurema Ilê Asé Omin Opará", inscrito no CNPJ nº 45.256.106/0001-99, passando a entidade a ser denominada:
"Comunidade Opará"
Art. 2º Ficam preservados todos os efeitos jurídicos, administrativos e legais da declaração de utilidade pública concedida pela Lei nº 1.960/2023, permanecendo válidos e aplicáveis sob a nova denominação social.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOIANIRA, aos 19 de dezembro de 2025.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito de Goianira

Publicado por:
Claudia Giovanna Alves Martins
Código Identificador:EF1D7C6D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025

O Município de Goiatuba - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das exigências estabelecidas no edital**,** do tipo proposta de MENOR PREÇO, Regime de Execução Empreitada Global, objetivando a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 50 (Cinquenta) unidades habitacionais do Contrato de Repasse nº 974843/2025 Operação 1100196-15 firmado entre o Município de Goiatuba e Ministérios das Cidades tendo como representante a Caixa Econômica Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 8h55min do dia 14 de janeiro de 2026, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 9h00min do mesmo dia, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.goiatuba.go.gov.bre www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (64) 3495-0092 ou pelo e-mail dep.compras@goiatuba.go.gov.br.

Goiatuba - GO, 19 de dezembro de 2025.

VANEIDE CARDOSO OLIVEIRA -
Agente de Contratação

GILSON ROSA BATISTA -
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:A10F1207

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025.

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSINATURA DE SOFTWARE RESPONSÁVEL PELA GERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS HORÁRIOS DE AULA DOS PROFESSORES E TURMAS DA UNICERRADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 74 da Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a necessidade o contratação de empresa especializada em assinatura de software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UniCerrado**,** devendo tais serviços ser realizados de forma presencial, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 14.133, com suas posteriores alterações**.**
CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 74 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;
h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;
IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
§ 1º- Para fins do disposto no inciso I do caput deste artigo, a Administração deverá demonstrar a inviabilidade de competição mediante atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica.
§ 2º- Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.
§ 3º- Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.
§ 4º- Nas contratações com fundamento no inciso III do caput deste artigo, é vedada a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade.
§ 5º- Nas contratações com fundamento no inciso V do caput deste artigo, devem ser observados os seguintes requisitos:
I - avaliação prévia do bem, do seu estado de conservação, dos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos;
II - certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto;
III - justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser comprado ou locado pela Administração e que evidenciem vantagem para ela.

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO que a necessidade da locação do software para criação dos horários de aula, pois devido à alta complexidade dos horários, ocasionado pelo volume de disciplinas e disponibilidades dos professores, não é possível a criação do mesmo manualmente, sendo necessário nesse caso um software que realize os cálculos dos horários, disponibilidade e quantidade de carga horária disponível para cada professor para confecção do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em assinatura de software responsável pela geração e manutenção dos horários de aula dos professores e turmas da UniCerrado.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado as contratações abaixo:

GEHA – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA registrada no CNPJ nº 00.730.326/0001-74, sediada a Rua Doutor Reynaldo Machado nº 1073 – Prado Velho – Curitiba – PR, CEP: 80.215.242, neste ato representada pelo Sr. José Roberto Andrade Filho, inscrito no CPF no 567.265.039-20 e portador do RG 3.451.563-8, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Rua Augusto Zibarth, 1081 - Casa 31 - Bairro: Uberaba, Curitiba-PR, doravante denominada CONTRATADA, no valor de R$ 2.742,00 (Dois mil, setecentos e quarenta e dois reais), que deverá ser pago via transferência bancária.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5E5D1EDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 338/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a contratação de empresa especializada em

execução de assistência técnica e suporte básico para os programas que compõem o produto openbase licenciados pela OPENBASE SISTEMAS, para manutenção do Hospital Municipal de Goiatuba, conforme consta no processo nº 2025036620.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ *62.725,59 (sessenta dois mil setecentos vinte cinco reais e cinquenta nove centavos)* para serviços comuns.

CONSIDERANDO que a empresa: **OPENBASE SISTEMAS LTDA- CNPJ: 12.892.715/0001-85** apresentou proposta com menor preço.

DECLARA:

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **OPENBASE SISTEMAS LTDA- CNPJ: 12.892.715/0001-85** no valor **R$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos trinta seis reais), sendo 12 parcelas mensais de R$ 1.578,00 (hum mil quinhentos setenta e oito reais).**
Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 18 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:74CCCBDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025040187 / 2025040184
CONTRATO Nº: 249/2024 Aditivo:2686
CONTRATADA: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
OBJETO DO CONTRATO: Gerenciamento Eletrônico, Controle e abastecimento de Veículos.
CONSIDERANDO que na Declaração Orçamentária, que previu originalmente a cobertura das despesas, 04.0401.10.122.1004.2501-339039.
CONSIDERANDO a necessidade da inclusão da declaração orçamentária 04.0401.10.122.0210.5095-339039, que se dá em virtude de constatação de um equívoco material na indicação da dotação orçamentária original, sendo necessária sua inclusão para o devido processamento contábil e financeiro da despesa.
CONSIDERANDO que tal alteração não modifica a natureza do objeto, nem o valor contratual, tratando-se de mero ajuste contábil-orçamentário, aplicável via apostilamento, conforme faculta o art. 145 da Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. APOSTILAR a declaração orçamentária para fins de **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** destinada ao custeio de suas despesas.
Art. 2º. A alteração se dará da seguinte forma:
I - **FICA INCLUÍDA** a seguinte declaração orçamentária:
Dotação Orçamentária: 04.0401.10.122.0210.5095 - 339039
Art. 3º. Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora apostilado.
Art. 4º. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser devidamente juntado ao Processo Administrativo correspondente.
Goiatuba, GO, 19 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:1A044D80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2025040337
CONTRATO Nº: 306/2023
CONTRATADA: Seguros Sura S.A
CNPJ: 33.065.699/0001-27
OBJETO DO CONTRATO: Seguro de veículos
CONSIDERANDO que na Declaração Orçamentária, que previu originalmente a cobertura das despesas, 04.0401.10.122.1004.2501-339039.
CONSIDERANDO a necessidade da inclusão da declaração orçamentária 04.0401.10.122.0210.5095-339039, que se dá em virtude de constatação de um equívoco material na indicação da dotação orçamentária original, sendo necessária sua inclusão para o devido processamento contábil e financeiro da despesa.
CONSIDERANDO que tal alteração não modifica a natureza do objeto, nem o valor contratual, tratando-se de mero ajuste contábil-orçamentário, aplicável via apostilamento, conforme faculta o art. 145 da Lei nº 14.133/2021;
RESOLVE:
Art. 1º. APOSTILAR a declaração orçamentária para fins de **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** destinada ao custeio de suas despesas.
Art. 2º. A alteração se dará da seguinte forma:
I - **FICA INCLUÍDA** a seguinte declaração orçamentária:
Dotação Orçamentária: 04.0401.10.122.0210.5095 - 339039
Art. 3º. Ficam integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora apostilado.
Art. 4º. Este Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser devidamente juntado ao Processo Administrativo correspondente.
Goiatuba, GO, 19 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:80FCD92B

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 028/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIATUBA, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob n° 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: WANDIR ALLAN & TALITA HAYASAKI SOCIEDADE DE ADVOGADOS, **CNPJ Nº: 27.689.176/0001-59.**
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços de **01/01/2026 até 31/12/2026**.
Fica também reajustado o valor do contrato pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em 4,18%, passando o valor mensal de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para **R$ 20.836,00 (vinte mil oitocentos e trinta e seis reais),** totalizando o valor de **R$ 250.032,00** (duzentos e cinquenta mil e trinta e dois reais) para 12 meses.
Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Goiatuba, 12 de dezembro de 2025.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:432BD5B4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.

CONTRATADA: PIRES MALAQUIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.512.348/0001-11.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico especializados de consultoria tributária, previdenciária, organizacional e de recursos humanos, para atender as necessidades do Departamento de Recursos Humanos.
Fica prorrogado o prazo do contrato nº **009/2025** de **31 de dezembro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.**
Fica também reajustado o valor do contrato pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em 4,18%, passando o valor total de R$ 252.660,60 (duzentos e cinquenta e dois mil seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos) para **R$ 263.221,80 (duzentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e um reais e oitenta centavos),** dividido em 12 parcelas mensais de R$ 21.935,15 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

Goiatuba-Goiás19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:11EAD1CE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE FINANCEIRO AO CONTRATO 006/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.
CONTRATADA: ANNA KAROLYNNE FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 26.353.679/0001-96

OBJETO: **-** Contratação de serviços de Assessoria Tributária envolvendo o aperfeiçoamento da administração, com resultados imediatos no incremento de receitas locais do município de Goiatuba-GO.

Fica prorrogado o prazo do contrato nº **006/2025** de **04 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2026.**

Fica também reajustado o valor do contrato pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em 4,18%, passando o valor mensal de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para **R$ 10.418,00 (dez mil quatrocentos e dezoito reais),** totalizando o valor de **R$ 125.016,00** (cento e vinte e cinco mil e dezesseis reais) para 12 meses.

As demais cláusulas permanecem inalteradas

Goiatuba-Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:813F05E7

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 164/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO inscrita no **CNPJ nº 01.753.722/0001-80.**

CONTRATADA: NÚCLEOGOV – ASSESSORIA EM TRANSPARÊNCIA – inscrita no **CNPJ nº 14.580.442/0001-69**.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica em transparência municipal.

Fica **ADITADO O PRAZO DE 12 (DOZE) MESES,** ao contrato primitivo, conforme a cláusula segunda para **PRORROGAÇÃO DE PRAZO,** nos termos do Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/1993.

PRAZO: Início em **31/12/2025** e término em **31/12/2026**.

Fica também reajustado o valor do contrato pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos doze meses em 4,18%, passando o valor mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para **R$ 3.646,30 (três mil seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos),** totalizando o valor de **R$ 43.755,60** (quarenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta centavos) para 12 meses.

Goiatuba – GO, 19 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Goiatuba
GILSON ROSA BATISTA
Gestor Municipal
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:AB83F039

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 473/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – GOIATUBA(GO)

CREDENCIADO: OPENBASE SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços assistência técnica e suporte básico dos programas que compõem o produto OpenBase Gerenciador de Banco de Dados Relacional licenciados pela OPENBASE SISTEMAS.

VALOR TOTAL DO CREDENCIAMENTO: O valor estimado do presente Termo de Credenciamento é de R$ 18.936,00 (dezoito mil novecentos trinta seis reais).

VIGÊNCIA: INÍCIO: 18 de dezembro de 2025
TERMINO: 18 de dezembro de 2026

PAGAMENTO: O pagamento será por produtividade mediante apresentação de fatura.

Goiatuba-(GO), 18 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:6FC6D840

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 229/2025 - CARRINHO DE MÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 229/2025,** referente a aquisição de bomba costal e carrinho de mão, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 17 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:E14856BB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 232/2025 - MÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 232/2025,** referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para construção da sede de oficina de música integrada ao CASEH, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 19 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:EE984640

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 367/2025 - VB ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de mão de obra para construção da sede de oficina de música integrada ao CASEH, para atendimento as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.51.12.361.0014.2.055.3.3.90.39.16 – Fonte: 101.

VIGÊNCIA: 19/12/2025 à 19/12/2026.
DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: O Fundo Municipal de Educação de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Jeruza Mendonça e Silva x **VB ENGENHARIA UNIPESSOAL LTDA**.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:AD5CCE52

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 320/2025 - MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS

EXTRATO DE ARP Nº 320/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 43.270,98 (Quarenta e três mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVICOS, no CNPJ sob nº 15.XXX.XXX/0001-14.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:21AB5FB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 321/2025 - 18TEC INFORMÁTICA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 321/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X 18TEC INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: 18TEC INFORMÁTICA LTDA, no CNPJ sob nº 57.XXX.XXX/0001-09.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:00D01DCD

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 322/2025 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 322/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 105.408,00 (Cento e cinco mil, quatrocentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, no CNPJ sob nº 65.XXX.XXX/0002-51.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:6B8059AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 323/2025 - : EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 323/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 14.046,00 (Quatorze mil e quarenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: EXPRESSVPS TECNOLOGIA LTDA, no CNPJ sob nº 35.XXX.XXX/0001-06.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:922B9716

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 324/2025 - MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 324/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 41.973,95 (Quarenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no CNPJ sob nº 62.XXX.XXX/0001-60.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:3D45F74A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 325/2025 - RN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 325/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X RN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 40.741,90 (Quarenta mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: RN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, no CNPJ sob nº 26.XXX.XXX/0001-94.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:FB715B53

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 326/2025 - EMILIANAS COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 326/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X EMILIANAS COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.176,70 (Nove mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: EMILIANAS COMERCIAL LTDA, no CNPJ sob nº 48.XXX.XXX/0001-07.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:DBF9CA99

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 327/2025 - MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 327/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 206.080,00 (Duzentos e seis mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, no CNPJ sob nº 24.XXX.XXX/0001-87.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:86C8AE7B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 328/2025 - ALLSET TECNOLOGIA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 328/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X ALLSET TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 26.775,96 (Vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: ALLSET TECNOLOGIA LTDA, no CNPJ sob nº 55.XXX.XXX/0002-36.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:D9094CF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 329/2025 - DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 329/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.342,00 (Mil, trezentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, no CNPJ sob nº 40.XXX.XXX/0001-79.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:F9566D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 330/2025 - L N CASTAGNARO LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 330/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X L N CASTAGNARO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 103.299,00 (Cento e três mil, duzentos e noventa e nove reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: L N CASTAGNARO LTDA, no CNPJ sob nº 45.XXX.XXX/0001-33.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:C4C1C531

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 331/2025 - PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 331/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 1.573,10 (Mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: PRIME SOLUCOES & EVENTOS LTDA, no CNPJ sob nº 59.XXX.XXX/0001-86.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:B952A1B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 332/2025 - DIGITALPAR INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 332/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X DIGITALPAR INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, no CNPJ sob nº 18.XXX.XXX/0001-42.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:F1059774

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 333/2025 - FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 333/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo

Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 9.411,20 (Nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA, no CNPJ sob nº 55.XXX.XXX/0001-84.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:AD3DE030

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 334/2025 - : MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 334/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 248.660,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, no CNPJ sob nº 50.XXX.XX/0001-74.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:41165D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 335/2025 - J & K COMERCIAL LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 335/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X J & K COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: J & K COMERCIAL LTDA, no CNPJ sob nº 04.XXX.XXX/0001-60.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:919D21A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 336/2025 - DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 336/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 76.935,00 (Setenta e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: DM LICITA COMERCIO E ASSESSORIA LTDA, no CNPJ sob nº 46.XXX.XXX/0001-80.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:094ECA95

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 337/2025 - LASER FIX LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 337/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X LASER FIX LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 12.945,60 (Doze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: LASER FIX LTDA, no CNPJ sob nº 43.XXX.XXX/0001-09.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:20398DF4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 338/2025 - WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 338/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 183.930,00 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e trinta reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, no CNPJ sob nº 41.XXX.XXX/0001-65.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:8E2D11B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 339/2025 - VANGUARDA INFORMATICA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 339/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X VANGUARDA INFORMATICA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 500.097,84 (quinhentos mil noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: VANGUARDA INFORMATICA LTDA, no CNPJ sob nº 27.XXX.XXX/0003-99.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:3C861CB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 340/2025 - GFR SOLUCOES E COMERCIO LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 340/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X GFR SOLUCOES E COMERCIO LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 187.017,28 (cento e oitenta e sete mil dezessete reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: GFR SOLUCOES E COMERCIO LTDA, no CNPJ sob nº 10.XXX.XXX/0001-71.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:BA00EC1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO ARP 341/2025 - MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA

EXTRATO DE ARP Nº 341/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2025
DAS PARTES: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Turismo X MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de informática e insumos para impressoras em atendimento as Secretarias e Fundos Municipais.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: 20/12/2025 à 20/12/2026.
DATA DA PUBLICAÇÃO DO PNCP: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Pelo Fundo Municipal de Saúde; e pelo prestador: MARYLEIDE FONSECA ALMEIDA LTDA, no CNPJ sob nº 15.XXX.XXX/0001-49.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:A27349C5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025 - DIETAS ENTERAIS

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2025
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **12 DE JANEIRO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de dietas e fórmulas infantis para atender as demandas do Hospital Municipal de Hidrolândia-Go e pacientes acamados domiciliares que fazem uso de sonda alimentar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 19 de Dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:4D6303AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025 - RECARGAS DE OXIGÊNIO

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 048/2025
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **14 DE JANEIRO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras aquisições de cilindros e recargas de oxigênio hospitalar medicinal para atender às necessidades do Fundo Municipal da Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 19 de Dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA **–**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:48BF8117

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
DISPENSA 231/2025 - TOLDOS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 231/2025,** referente a contratação de empresa especializada na confecção de toldos, cobertura com lona, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 19 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:B2FDB1A7

FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
EXTRATO DO CONTRATO 366/2025 - TOLDOS BORGES INDUSTRIA E COMECIO LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231/2025

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de toldos, cobertura com lona, para atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 8.870,00 (oito mil, oitocentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.49.08.241.0011.2.037.3.3.90.39.16 – Fonte: 100.
10.49.08.241.0011.2.037.3.3.90.30.24 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 19/12/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 19 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Hidrolândia-GO, representado pela Gestora Maria Ludovina de Souza x **TOLDOS BORGES INDUSTRIA E COMECIO LTDA**.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:BABED041

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 365/2025 - LLE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 365/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO X LLE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a construção de calçadas e meio fios localizadas nos setores Flamboyant, Santa Bárbara e Bota Fogo localizado neste município.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021.

VALOR: R$ 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.36.26.782.0003.1005-4.4.90.51.00, Fonte 292, Ficha 0069.

VIGÊNCIA: 18/12/2025 à 18/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 18 dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Transportes e Obras, representada pelo Gestor Bruno Chaves Silva e, pelo prestador: LLE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.XXX.XXX/0001-08.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:4C521A58

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Iaciara/GO, torna público a **REVOGAÇÃO** ao Processo de **CREDENCIAMENTO** Nº **009/2025, Processo Administrativo Nº 5818/2025**, objetivando o **cadastramento de PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, no Município de Iaciara Goiás. Motivo da Revogação: decisão administrativa, nos termos da legislação aplicável.**

Iaciara-GO, 19 de dezembro de 2025.

EIDIANE DA SILVA SOARES
Gestora do FMS

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:12CF726E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.195/2025 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 591/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.195/2025 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 591/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO BASICA – FMEB, pessoa jurídica de direito público, inscrito no **CNPJ nº 55.905.225/0001-89**, com sede na Rua Alameda Valeriano de Faria, s/nº Quadra 03 Lote 14, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara-GO. **SIGNATÁRIA: JOSISLEY MARQUES DE LIMA**, nomeada via Decreto Municipal n° 005/2025-RH, com matrícula de número 1409. **CONTRATADA: LUZITANA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.222.808/0002-46, sediada à Rua Simon Bolivar, s/n, Quadra 54, Lote 04-A, Loteamento Vale do Sol, na cidade de Indiara - GO, neste ato representado pelo Sr. ALFREDO ANTÔNIO MARTINS, inscrito no CPF nº 096.065.481-04. **ESPÉCIE:** Correção de dados. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6760/2025, Dispensa de Licitação nº 277/2025. **OBJETO:** Correção de erro material referente ao valor do item nº 02, constante do Contrato nº 591/2025, em razão de equívoco formal identificado no instrumento contratual primitivo. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 16/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:43A0FF71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.210/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 901/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.210/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 901/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**. **SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.993.720/0001-21**, sediada à Rua Cezário Silva, Nº 814, Q. 39, L. 05, Sala 01, Setor Central, na cidade de Inhumas-GO, CEP: 75400-498, Telefone: (62) 99459-3372, e-mail: globalsuprimentoseservicos@gmail.com, representada pela Sra. PRISCILLA ALVES CHEBEK GONTIJO, inscrita no CPF sob nº 039.221.941-76. **ESPÉCIE:** Inclusão de fonte orçamentária. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6854/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a inclusão dos dados referentes à dotação orçamentária conforme solicitado pelo setor contábil**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: HMI -** 10.01.10.302.1060.2035.3.3.90.30.21. **Ficha:** 313. **Fonte:** 102/107/131/180;
PSF/EMAD - 10.01.10.301.1060.2036.3.3.90.30.21. **Ficha:** 285. **Fonte:** 102/107/131/180;
CAPS - 10.01.10.301.1060.2057.3.3.90.30.21. **Ficha:** 300. **Fonte:** 102/107/131/180;
CSM - 10.01.10.301.1060.2056.3.3.90.30.21. **Ficha:** 295. **Fonte:** 102/107/131/180;
SEC. SAÚDE/BARRETOS - 10.01.10.301.1060.2032.3.3.90.30.21. **Ficha:** 271. **Fonte:** 102/107/131/180.
N.V.E. – 10.01.10.305.1060.2037.3.3.90.30.21. **Ficha:** 327. **Fonte:** 102/107/131/180;
SAMU – 10.01.10.302.1060.2043.3.3.90.30.21. **Ficha:** 321. **Fonte:** 102/107/131/180. **DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Indiara – Goiás, 18 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:130DDFE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.217/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 903/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2.217/2025 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 903/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**. **CONTRATADA: NS DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.556.376/0001-61**, sediada à Rua Tapajós, nº 75, QD. 23, LT. 06, Santo Antônio de Lisboa, na cidade de Rio Verde-GO, CEP nº 75.904-805, Telefone: (62) 3877-7250, representada por seu sócio Sr. **NORTON DE BRITO MONTEIRO**, inscrito no **CPF nº310.853.421-15**. **ESPÉCIE:** Alteração de dados bancários. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6783/2025, Ata de Registro de Preços nº 903/2025, Pregão Eletrônico nº 024/2025. **OBJETO: Justifica-se o presente termo a alteração dos dados bancários do fornecedor conforme solicitado pela Secretaria. DATA DA ASSINATURA:** 18/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:54E6EF14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.024/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.024/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: REGIANE BATISTA LOPES,** brasileira, técnica de enfermagem, regularmente inscrita no COREN-GO sob a matrícula nº 002.354.753, nascida aos 29 de agosto de 1992, no município de Ministro Andreazza/RO, filha de Joana D Arc Lopes, inscrita no CPF sob nº. 042.692.461-46, RG 5359451 PC GO, residente e domiciliada à Rua Ronniton Roberto Lopes Silva, Qd. 23, Lt. 12, Setor Padre Guilherme, na cidade de Jandaia-GO. **ESPÉCIE:** Credenciamento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4612/2025, Credenciamento nº 007/2025. **OBJETO:** A contratada prestará serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.00 - Ficha 314 - Fonte 102/107/131. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:5AC6C999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 439/25

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 439/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do **CPF nº 990.093.741-49**. **CONTRATADO: THAINARA LEMES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no COREN GO sob a matrícula n° 2202692-TE, nascida aos 13 de junho de 1998, no município de EDÉIA-GO, filha de JOSÉ CAROS DE OLIVEIRA, e WESLÂNIA LEMES ALVES, inscrita no CPF sob n.º **064.392.081-10**, RG n.º **6541893** SSPGO, residente e domiciliada na Rua 02, QD.14, LT.4, S/N, Setor Asa Branca, na cidade de Edéia-GO. **ESPÉCIE:** Rescisão. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6554/2025, Credenciamento nº 001/2025. **OBJETO:** Rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 439/2025, em razão do pedido formulado por solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2025.

Indiara – Goiás, 19 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:46A5791A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
RETIFICAÇÃO AVISO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2025

O MUNICIPIO DE INDIARA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 669/2025 de 10 de dezembro de 2025, tendo como requisitante a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para o conhecimento geral que realizará a REABERTURA do processo LICITAÇÃO, para **CONCORRENCIA PÚBLICA** na forma **ELETRÔNICO nº 001/2025**, oriundo do **PROCESSO nº 3177/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAPARA EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA REFERENTE À 2ª ETAPA DA REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL DE INDIARA - GO, MEDIANTE CONTRATO DE REPASSE DA UNIÃO FIRMADO PELO CONVÊNIO N° 929156/2022, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO.
.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **23/12/2025** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **20/01/2025** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 19 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:903F4F1A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade de locação de materiais e equipamentos a serem utilizados nos eventos Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE INHUMAS/GO
Contratada:GALLES ASSESSORIA PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3E9F363E

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46041/2025

O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE INHUMAS, inscrito no CPF nº 962.260.801-97, através de seu gestor ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA, torna público, o procedimento de compra com a AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA - CNPJ Nº 02.312.216/0001-18, oriunda do Pregão Eletrônico nº 005/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, conforme Ordem de Fornecimento nº 46041/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 150,16 (cento e cinquenta reais e dezesseis centavos).

Publicado por:
Ana Paula Lopes Paranhos
Código Identificador:F6E17ED8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios para as Secretarias Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:PRIME DISTRIBUICÃO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:0ED3C0CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de gêneros alimentícios para asSecretarias Municipais, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS - GO
Contratada:VIBRAZ PANIFICADORA E LANCHONETE LIMITADA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:3DFB218C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2024

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil, especializada em contabilidade pública, para atender as unidades escolares, visando suprir as necessidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação deInhumas, de acordo com as condições previamente estabelecidas. Será renovado o saldo no valor tota de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Contratante:FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE INHUMAS/GO
Contratado:ANALISE SERVIÇOS CONTABEIS EIRELI - ME

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:BDE30A3F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 3743/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo

administrativo 3746/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o ano de 2026, no valor de R$ 630.560,49 (seiscentos e trinta mil e quinhentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:F3CADE5D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 3747/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3747/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ENERGIA ELÉTRICA para o ano de 2026, no valor de R$ 1.198.355,48 (um milhão e cento e noventa e oito mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:92F229C6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45913/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3746/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o ano de 2026, no valor de R$ 239.096,83 (duzentos e trinta e nove mil e noventa e seis reias e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:77EC3A55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45914/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3746/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o ano de 2026, no valor de R$ 224.054,64 (duzentos e vinte e quatro mil e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:29768FD4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45915/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3746/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o ano de 2026, no valor de R$ 146.707,54 (cento e quarenta e seis mil e setecentoe e sete reias e cinquenta e quetro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:14EE372D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45916/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3746/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS-FAES para o ano de 2026, no valor de R$ 20.701,47 (vinte mil e setecentos e um reias e quarenta e sete centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:02FA4A63

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46061/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3747/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ENERGIA ELÉTRICA para o ano de 2026, no valor de R$ 77.132,08 (setenta e sete mil cento e trinta e dois reais e oito centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:288893CE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46063/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3747/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ENERGIA ELÉTRICA para o ano de 2026, no valor de R$ 624.934,64 (seiscentos e vinte e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:BFA0360F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46064/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3747/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ENERGIA ELÉTRICA para o ano de 2026, no valor de R$ 370.138,82(trezentos e setenta mil cento e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:C343F88C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 46065/2025

A Secretaria Municipal de Educação de Inhumas, inscrito no CPNJ nº 28.997.560/0001-81, através de sua gestora , torna público, o procedimento de pagamento com a empresa SANEAGO DE GOIAS S/A, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02, oriunda de processo administrativo 3747/2025 de Dispensa de Licitação na modalidade Inexigibilidade, art. 74, inciso I, tendo por objeto estimativa de despesa de ENERGIA ELÉTRICA para o ano de 2026, no valor de R$ 126.149,93 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e nove reias e noventa e três centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:1D5100BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 103/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 103/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica EMMES SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 47.836.920/0001-08, representada por MARINA TOMAZ ESPER NISHI, CPF Nº 003.627.261-24, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4125A9C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 106/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 106/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica J P PACHECO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 51.957.146/0001-60, representada por JOSELA PALMEIRA PACHECO, CPF Nº 855.983.991-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:49A98357

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 163/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 163/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física JAQUELINE ROSA FERNANDES, CPF Nº 303.471.168-92, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B9469344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 170/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 170/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica CAROLYNA FREITAS VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 46.795.141/0001-49, representada por CAROLYNA DE FREITAS VIEIRA CPF Nº 045.328.471-09, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C23A4062

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 274/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física MARIA DA VITORIA LOPES, CPF Nº 612.242.191-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:13520314

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 33/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 330/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica CAROLYNA FREITAS VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 46.795.141/0001-49, representada por CAROLYNA DE FREITAS VIEIRA CPF Nº 045.328.471-09, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B0B022C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 339/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 339/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física JURACI MENDANHA NUNES CPF Nº 577.106.271-53, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:E6F89EAC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 348/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 348/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física RAULINDO CARIS ALBERTO, CPF Nº 625.589.941-15, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B52F0158

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 352/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 352/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física SILVIO MOISES BETTANIN OLIVEIRA, CPF Nº

927.010.601-25, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A80D44DB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 360/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 360/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica C ALVES DE BESSA CNPJ Nº 57.320.173/0001-04, representada por CAMILA ALVES DE BESSA, CPF Nº 055.933.301-31, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BB68C1C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 395/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 395/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 1.260.000,00, firmado com pessoa jurídica NILTON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR ME CNPJ Nº 19.109.291/0001-89, representa por NILTON CARVALHO DE SOUZA JUNIOR CPF Nº 856.045.776-36, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:56B32AA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 415/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 415/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física ALESSANDRA MENDONÇA DA SILVA, CPF Nº 013.722.291-24, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:013370F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 416/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 416/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física MARIA JOSE PIRES DE SOUSA, CPF Nº 546.071.241-68, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:16E072E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 440/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 440/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica CAROLYNA FREITAS VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 46.795.141/0001-49, representada por CAROLYNA DE FREITAS VIEIRA CPF Nº 045.328.471-09, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5436866A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 448/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 448/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 23.772,00, firmado com pessoa física DAVI RODRIGUES DE MORAIS CPF Nº 628.905.061-34, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:41D4F917

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 474/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 474/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física MILENE MENDANHA NUNES CPF Nº 644.965.381-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6F5EC77F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 519/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 519/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física VIVIANE CARVALHO CIRINO CPF Nº 758.269.091-53, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4EC220F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 521/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 521/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica TOLEDO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA CNPJ Nº 59.447.837/0001-26, representa por FABRICIO BATISTA TOLEDO CPF Nº 043.801.671-86, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1CF9D4D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 524/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 524/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa jurídica GABRIEL DE ALMEIDA PINA CNPJ Nº 57.660.881/0001-94, representada por GABRIEL DE ALMEIDA PINA, CPF Nº 754.132.801-49, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 12 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:69EF994A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 528/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 528/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.200,00, firmado com pessoa física RAFAELA FERREIRA LEITE, CPF Nº 742.046.451-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:AD8A55F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 530/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 530/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física KELLY CRISTINA BRAGA, CPF Nº 011.863.571-93, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1EF43B07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 542/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 542/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física PEDRO CURADO REZENDE CARDOSO, CPF Nº 712.131.761-31, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6F0E652C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 547/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 547/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 33.600,00, firmado com pessoa física LUIZ FERNANDO HONORIO RODRIGUES CPF Nº 079.076.401-64, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:2105B0B7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 564/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 564/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física CATIA DINORAN SILVA AMORIM CPF Nº 372.797.501-68, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B3CE3F81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 583/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 583/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa física IAGO GOUVEIA DE MELO, CPF Nº 054.340.701-27, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 12 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BCEE4D0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 606/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 606/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física BRUNIELLY LOURRAINY DE SOUSA VALADAO, CPF Nº 035.646.511-01, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D7BC27A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 607/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 6072025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 22.905,79, firmado com pessoa física JANAINA EUGENIO DA SILVA CPF Nº 044.284.221-05, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:71FEF323

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 617/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 617/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 144.000,00, firmado com pessoa física MAXIMIANO JOSE CAPURRO, CPF Nº 463.331.347-94, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3CDA535F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 62/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 62/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física VANESSA BARBOSA VILMAR, CPF Nº 019.627.291-25, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 19 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3CA96F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional de 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade da prestação de serviço de linhas de chip com assinatura mensal de serviços de telefonia móvel.Sendo assim, será renovado o valor contratual para os doze meses, totalizando R$ 8.155,56 (oito mil, e cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada:BRIGHT TELECOM

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:96830F41

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até31/12/2026, visando assegurar a continuidade para locação de banheiros químicos, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada: J. R. BANHEIROS QUIMICOS E SERVICOS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:C6C382FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de materiais para manutenção de campo esportivo da prefeitura municipal por meio de sua secretaria e fundo, de acordo comas condições previamente estabelecidas.
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO,
Contratada: ELETRICA MEGA WATTS LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:CCE0938A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025

Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação de vigência do contrato pelo período de 01/01/2026 até 31/12/2026, para serviços de investigaçãogeotécnica, consistindo na realização de diversos furos de sondagem a percussão com ensaio SPT (Standard Penetration Test) e na execução de furos para teste de percolação do solo, em locais a serem definidos posteriormente pela administração.
Contratante: O MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO
Contratada:MARQUES DUARTE CONSTRUCAO E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA,

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:39C848FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 130/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade para publicação de extratos de documentosoficiais em jornal de grande circulação, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:GAZETA MULTIPLATAFORMA LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:B82B7572

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 12 (doze) meses, com início em 01/01/2026 até 31/12/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de produtos químicos e materiais de construção para manutenção dos campos municipais de futebol, de acordo com as condições previamente estabelecidas.
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:GRAO SUL COMERCIO LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:9DDCD5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE ADITIVOS AO CONTRATO Nº 072/2025

O presente aditamento tem como finalidade a prorrogação da vigência do contrato por um período adicional 03 (três) meses, com início em 01/01/2026 até 31/03/2026, visando assegurar a continuidade do fornecimento de aparelhos de ar condicionados para prefeitura municipal por meio de suas secretarias e fundos, de acordo com as condiçõespreviamente estabelecidas.
Contratante:O MUNICÍPIO DE INHUMAS - GO
Contratada:LICITASIN LTDA

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:21D45D6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 461/2.025

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 461/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO**

RANGELLI ROCHA DUARTE, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025029115**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 461/2.025, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de Técnica em Radiologia, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.**

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B07078C0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 460/2.025

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 460/2.025

O **FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE IPAMERI**, com sede na Avenida Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, na cidade de Ipameri, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n.° 07.777.639/0001-27, neste ato representado por seu Gestor Municipal, o Sr. **ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE**, portador do RG nº 4829291, 2ª VIA SSP/GO e inscrito no CPF n.° 007.695.931-78, residente e domiciliado no município de Ipameri, podendo ser encontrado nesta urbe, na Sede da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições, com fulcro na lei 14.133/2021 com posteriores alterações, e do que consta no **Processo Administrativo n.º 2025029115**, publica o **EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N.° 460/2.025, referente à prestação de serviços de prestação de serviços de Técnica em Radiologia PLANTONISTA, para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, exercendo carga horária por plantões de 12 horas cada.**

Ipameri-Goiás, aos 19 (dezenove) dias de dezembro de 2.025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:BECC7CCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5634/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

PORTARIA Nº.: 5634/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **janeiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º MILTON PIRES DE OLIVEIRA,** matrícula funcional **nº.:101.446**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com período aquisitivo compreendido entre; **02/09/2015 a 01/09/2016,** conforme processo administrativo 2025028586.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:256C266B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICO Nº017

AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA 017/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ – GO, TORNA PÚBLICO A LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2025, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO, NO REGIME POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR NA CIDADE DE IPORÁ-GO, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 675,68 M², INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS. ESTA CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA POR MEIO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, SOB A FORMA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE NORMAS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAR-SE-Á ATRAVÉS DA PLATAFORMA HTTPS://BNC.ORG.BR/. A SESSÃO SERÁ REALIZADA DIA 07 DE JANEIRO DE 2026 ÀS 08:00 HORAS. EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES NO DPTO. DE LICITAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO@IPORA.GO.GOV.BR OU NO SITE: WWW.IPORÁ.GO.GOV.BR. IPORÁ, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VINÍCIUS DE ASSIS E SILVA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:D479D2A5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 065/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o processo nº 2669/2025 referente a(o) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 65/2025 para Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental – Educação infantil e 1º ao 5º ano. foi publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 08/12/2025 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ITAGUARU, 8 de dezembro de 2025

ROUSE ANNE LOURENCO DE LIMA
Gestor (a)

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:87C8B8EC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 002/2025-FDB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2669/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, Inexigibilidade de licitação 065/2025.
NUMERO DO CONTRATO: 02/2025
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE ITAGUARU.
CONTRATADA: EDITORA FTD S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 61.186.490/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material didático para alunos e professores do Ensino Fundamental – Educação infantil e 1º ao 5º ano, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de ITAGUARU-GO – Goiás
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 18/12/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: **R$ 183.513,00(cento e oitenta e três mil quinhentos e treze reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.19.12.361.1219.2.65.3.3.90.30.14 FICHA 236
Data Assinatura: 18/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021

Itaguaru, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:94D86C12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2025 - FMS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2476/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO POSTO DERIVADOS DE PETROLEO CALIFORNIA LTDA
CNPJ nº: 05.344.951/0001-00
OBJETO: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada para fornecimento de combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**.**
VALOR TOTAL: **R$ 711.390,00 (setecentos e onze mil e trezentos e noventa reais).**
Data Assinatura: 19 de dezembro de 2025.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de Ata de Registro de Preços foi divulgado e mantido à disposição do público no placar da prefeitura.

Itaguaru, Estado de Goiás, aos, 19 dias do mês de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:88C1FC8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAUÇU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 291-2025.

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2025 DA CIDADE DE ABADIA DE GOIAS-GO, PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DESTINADOS AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAUÇU, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO ANO LETIVO.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, SENDO DO DIA 15/12/2025 A 15/12/2026.
Valor da Prestação de Serviços: R$ 66.885,00 (Sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAUÇU.
CNPJ DO CONTRATANTE: 00.167.437/0001-14.
RESPONSÁVEL: CLAYTON PEREIRA DE MELO.
CONTRATADA: GOIÁSPAPER DISTRIBUIDORA LTDA,
CNPJ DA CONTRATADA: 13.712.784/0001-22.
RESPONSÁVEL: CAIO CÉSAR ALVES FONSECA

Publicado por:
Carla Henrique Silveira Bueno
Código Identificador:5008858D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1428/2025

DECRETO N.º 1428/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

"INSTITUI A OBRIGATORIEDADE E REGULAMENTA O USO EXCLUSIVO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA (NFS-E) NO PADRÃO NACIONAL (EMISSOR NACIONAL), DISPONIBILIZADA PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

*O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos termos do disposto no art. 49, inciso VI da Lei Orgânica do Município;*

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de modernização da gestão tributária e a simplificação do cumprimento das obrigações acessórias pelos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) estabelecidos no Município;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Lagoa Santa ao Padrão Nacional da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), visando a uniformização e a interoperabilidade de sistemas em consonância com as diretrizes federais e o Comitê Gestor da NFS-e;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.846/94, define a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

(NFS-e), e a obrigatoriedade do padrão nacional da NFS-e a partir de 2026 definida pela Lei Complementar 214/2024 com a possibilidade de utilização de sistema provido pelo Poder Executivo Federal, amparando a presente regulamentação de natureza operacional;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica instituída a obrigatoriedade de utilização exclusiva do sistema nacional de emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), doravante denominada NFS-e Nacional, nos termos definidos pelo Comitê Gestor da NFS-e e disponibilizada pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do ambiente nacional (Portal NFS-e/Web ou Aplicativo Gov.br).

Art. 2º. Ficam obrigados a emitir a NFS-e Nacional todos os prestadores de serviços estabelecidos no Município de Lagoa Santa, Goiás a partir do dia 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º. O Sistema Nacional da NFS-e é composto pelos seguintes módulos para emissão da NFS-e Nacional:
I - emissor Público Nacional NFS-e - WEB;
II - emissor Público Nacional NFS-e - MÓVEL;
III - emissor Público Nacional NFS-e – API (Interface de Programação de Aplicações).

Art. 4º. A situação padrão será "habilitada" para emissão dos contribuintes, com endereço no município do cadastro CNPJ da RFB e com cadastro Municipal ativo.

Art. 5º. O Município adotará o Módulo de Apuração Nacional (MAN) para a apuração dos serviços declarados na NFS-e Nacional.

Art. 6º. O Município permitirá o aproveitamento dos créditos disponíveis no Painel de Créditos da NFS-e Nacional, conforme as normas aplicáveis.

Art. 7º. Não será permitido a emissão da NFS-e Nacional sem a identificação do tomador do serviço.

Art. 8º. A NFS-e Nacional somente poderá ser cancelada dentro do prazo de 01 (um) dia da sua emissão e exclusivamente no caso de o serviço não ter sido prestado.
Parágrafo único. O cancelamento da NFS-e é permitido, qualquer que seja o valor do serviço, desde que o serviço não tiver sido prestado.
Art. 9º. A NFS-e Nacional somente poderá ser substituída dentro do prazo de 07 dias da sua emissão e exclusivamente nos casos em que houver necessidade de correção ou alteração de informação do documento fiscal.
§ 1º. Não é permitido substituir uma NFS-e onde os não-emitentes não foram identificados.
§ 2º. É permitido alterar as informações dos não-emitentes na NFS-e substituta.

Art. 10. A partir da data de início da obrigatoriedade da emissão da NFS-e, fica vedada a emissão de Notas Fiscais Conjugadas, Cupom Fiscal, Nota Fiscal de Serviços de bloco e/ou formulários contínuos e Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas emitidas por meio diferente do emissor nacional de NFS-e.

Art. 11. Fica revogada toda e qualquer disposição infralegal que discipline a obrigatoriedade ou que regulamente o sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica em contrariedade ao disposto neste Decreto, especialmente aquelas que autorizam ou regulamentam o uso de emissores municipais ou de terceiros em substituição à NFS-e Nacional nas fases de obrigatoriedade.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (18.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Renata Durão
Código Identificador:E1FD62BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 1139

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **30.586.720 VIVIANE RIBEIRO DE CAMARGO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **30.586.720/0001-41**, estabelecida na **AV LEONEL FRANCO DE OLIVEIRA**, CENTRO, Nº 4230, na cidade de Aporé, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os produtos solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção prefeitura municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material de informática, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **19** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:2AE1E409

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 711/2025

LEI Nº. 711/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL Nº 202, DE 28 DE SETEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, ***SANCIONO*** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no Anexo III, da Lei Municipal nº 202, de 28 de setembro de 2006, que passa vigorar exclusivamente com cargo "DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E CONTRATAÇÃO", símbolo CC1, vencimento CC1, com a seguinte redação:

Nome do Cargo	Símbolo	Vagas	Vencimento (CC)	Requisitos de Investidura
Diretor de Recursos Humanos, Compras e Contratação	CC-1	01	CC-1 R$ 4.000,00	Livre Nomeação e Exoneração

Art. 2º. O Anexo IV, da Lei Municipal nº 202, de 28 de setembro de 2006, passa a vigorar com as atribuições do cargo "DIRETOR DE

RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E CONTRATAÇÃO", a seguir elencados:
- Realizar os processos relacionados a admissão e demissão,
- Controle de salários;
- Gerenciar benefícios e direitos;
- Controle de banco de horas;
- Processos seletivos e concursos;
- Realização de avaliações de desempenho;
- Treinamento e desenvolvimento dos servidores;
- Administrar a folha de pagamento e operar sistema de recursos humanos;
- Mediar conflitos,
- Dirigir todos os atos inerentes às compras de equipamentos e serviços da Câmara;
- Dirigir os serviços de levantamento de preços a fim de orientar as compras mais vantajosas para a Câmara;
- Supervisionar o processo de escolha e organização da compra dos materiais necessários à Câmara Municipal;
- Supervisionar a execução dos orçamentos de preços para fins de parâmetros nas licitações;
- Assessorar, de forma regular, os servidores responsáveis pelo registro de todos os atos que integram a rotina de compras de materiais e contratação de serviços;
- Cooperar, quando necessário, com a equipe de licitações, promovendo a integração das atividades, primando pelo princípio da economicidade, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente lei serão suportadas por rubrica própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:89D190F2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 712/2025

LEI Nº 712/2025 19 de dezembro de 2025

"Acresce disposições na Lei Municipal nº 675, de 21 de maio de 2024 e dá outras providências".

A ***CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás***, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e em consonância com a Lei Orgânica do Município, ***APROVOU*** e eu, Prefeito Municipal, ***SANCIONO*** a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica acrescido o artigo 3-A ao disposto na Lei Municipal nº 675/2024 com a seguinte redação:
"Art. 3-A. Os Agentes Políticos Municipais terão direito a percepção de abono de férias e décimo terceiro salário, conforme regramento constitucional e precedente pacificado no Supremo Tribunal Federal."

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 1º de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:C46B17CD

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 1137

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **MARCOS BORGES MENDONCA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **13.413.578/0001-11**, estabelecida na **AV 31 DE MARCO ESQ COM AVE PARALELA**, nº 002, **MARIA DOS ANJOS**, na cidade de Itarumã, Estado de Goiás, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de prestação de serviços mecânicos;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para prestação de serviços mecânicos destinados a manutenção da frota de veículos do transporte escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos **19** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:4C9CC2D7

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ATO DISPENSA 1138

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **ALEXANDRA MENDES CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº **338.927.538-06**, estabelecida na **CHACARA SALRO**, Nº s/n, Zona Rural, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação para fornecer os equipamentos solicitadas.*
b) – Em razão da necessidade de material destinado a merenda escolar;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para aquisição de alimentos destinada a manutenção da merenda escolar, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ROSA MARIA DA SILVA PAIAO
Gestora do Funcho Municipal de Educação

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:AD76DCEB

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 1135

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa **COMETA AUTO PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **26.820.480/0001-20**, estabelecida na **AV TRES LAGOAS**, N°sn, JARDIM JARAGUA, na cidade de PARANAIBA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços mecânicos destinado a manutenção do CAMINHAO IVECO da secretaria de TRANSPORTE, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:6525D400

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 578/2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

> "Institui, em caráter excepcional, a Bonificação Anual por Desempenho Pedagógico destinada aos professores da rede municipal de ensino de MONTIVIDIU DO NORTE – GO, referente ao exercício de 2025, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 57 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída, em caráter excepcional para o exercício financeiro de 2025, a **Bonificação Anual por Desempenho Pedagógico**, destinada aos professores da rede municipal de ensino de MONTIVIDIU DO NORTE – GO, efetivos, bem como bonificação excepcional aos servidores administrativos da Educação Municipal efetivos.
Art. 2º A bonificação tem por finalidade reconhecer os resultados alcançados pelas unidades de ensino, a assiduidade dos servidores e o aprimoramento profissional, incentivando a melhoria da qualidade da educação municipal.
Art. 3º O pagamento da bonificação será realizado em parcela única e excepcional, exclusivamente no mês de dezembro de 2025.
DOS CRITÉRIOS
Art. 4º Fazem jus ao recebimento da bonificação, observado o disposto nesta Lei:
I – os professores que:
cumprirem assiduidade mínima de 90% durante o exercício, excetuadas ausências legais;
comprovarem participação em formações, cursos, capacitações ou outras atividades de aperfeiçoamento profissional promovidas ou reconhecidas pela Secretaria Municipal de Educação.
II – os servidores administrativos lotados na Rede Municipal de Ensino que:
atenderem às metas de assiduidade e desempenho estabelecidas;
cumprirem as obrigações administrativas e funcionais definidas pela chefia imediata e pela Secretaria Municipal de Educação.

DOS VALORES
Art. 5º Os valores destinados ao Abono Pecuniário - Bonificação Anual por Desempenho Pedagógico 2025, a serem concedidos aos servidores efetivos do magistério (Setenta e oito mil reais), conforme previsto na regulamentação própria a ser emitido por ato do Chefe do Poder Executivo, com recursos do Fundo de Valorização do Magistério - FUNDEB.
Parágrafo Único – A bonificação não se incorpora à remuneração do servidor, não gera reflexos em férias, 13º salário, aposentadoria ou quaisquer outras vantagens funcionais.
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 6º Não fará jus à bonificação o servidor que:
I – Tiver sofrido penalidade disciplinar no exercício de 2025;
II – Não cumprir os critérios mínimos previstos nesta Lei;
III – estiver afastado ou licenciado, não sendo considerado como efetivo exercício, nas seguintes hipóteses:
a) tratamento de saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias;
b) doença em pessoa da família;
c) prestação de serviço militar;
d) atividade política;
e) licença para tratar de interesses particulares;
f) desempenho de mandato classista;
g) licença para qualificação profissional (art. 25 da Lei nº 1.021/2010);
h) disponibilidade;
i) cessão para outros órgãos, entidades ou Poderes da Administração Pública, com ou sem ônus para a origem.
Art. 7º O disposto nesta lei não se aplica aos servidores aposentados e pensionistas.
Art. 8º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, podendo ser suplementadas até o valor necessário para cumprimento da presente lei, se necessário fica autorizado a abertura de crédito especial.
Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber, no prazo de até 30 (trinta) dias após sua publicação.
Art.10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE (GO), AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEMERSON LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal
Gestão: 2025/2028

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:4C99EE2D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO (ART. 91 DA LEI 14.133/2021)

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório, Inexibilidade 122/2025

CONTRATANTE: Município de Montividiu do Norte-GO

CONTRATADA: **JOYCE DE ARAUJO ROCHA PEREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DE ADVOCACIA**

OBJETO: 1º termo Aditivo de Prorrogação de vigência do Contrato nº 224/2025 cujo objeto é a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica, junto ao departamento de licitações e contratos do Município de Montividiu do Norte-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026 a 31/12/2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.4.4.123.53.2.019 – Ficha: 31 / Fonte: 100 / Subelemento 339039.

DATA ASSINATURA: 19/12/2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, para efeito de cumprimento das disposições do art. 91 da Lei 14.133/2021.

Por ser verdade firmo a presente para que surta os jurídicos e legais efeitos.

Montividiu do Norte-GO, 19 de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NÓBREGA
Agente de Contratação

Publicado por:
Lilian Daiane Dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:06DDB80F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
RESCISÃO

DECRETO MUNICIPAL N.º 232 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM REGIME EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DE MOSSÂMEDES, Estado de GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO realização do concurso público, homologado por meio do decreto n. 013/2023;
CONSIDERANDO que o servidor protocolou pedido de exoneração em 15 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, o senhor **PEDRO HENRIQUE CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF n. 034.845.111-33, nomeado por meio do Decreto n.069/2024, em caráter efetivo, no cargo de Procurador do Município.

Art. 2º. – Fica o Departamento de Recursos Humanos responsável para proceder as anotações de praxe.

Art. 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

MARTA MARIA CAETANO DE ALMEIDA CUNHA
Prefeita Municipal

MAILSON SEBASTIÃO FREITAS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Previdência

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:59480A08

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ARP Nº 039/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA-SAEB

Contrato nº 039/2025 - FME

Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) externa, com a finalidade de adiquirir aparelhos de condicionador de ar Split, destinados à climatização das salas de atividades, salas de professores, berçários e demais dependências dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs Paz e Amor, Sandra Maria M. M. Crispim e Elza Cerri e Silva) do município.

Valor do Contrato: R$ 146.360,00 (cento e quarenta e seis mil e trezentos e sessenta reais).
Vigência do contrato: 19/12/2025 à 19/12/2026, 12 (doze) meses ou o contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Contratado: DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 11.319.557/0003-78.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, inscrito no CNPJ nº 24.121.284/0001-32.

Aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.
Nerópolis-GO.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:F4912AE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025

RESULTADO PRELIMINAR DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 008/2025. Objeto: Resultado preliminar do Edital de Chamamento Público 008/2025 para posterior contratação, objetivando a prestação de serviços por profissionais de saúde conforme especialidades/serviços e remuneraçõesdescritos no Anexo I do edital, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nerópolis/GO. Nerópolis, 19 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:61391318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Atuarial, visando o acompanhamento do plano de custeio previdenciário e do equacionamento do déficit atuarial, e obrigatoriedade anual, análise da consistência e da completude da base cadastral dos servidores de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Portaria 1.467/2022, divididos em 2 (duas) etapas conforme: Elaboração da Avaliação Atuarial 2026 e Acompanhamento e Monitoramento Atuarial, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), que será pago uma parcela única de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) para a Etapa 1 e em 06 (seis) parcelas de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) mensal para a Etapa 2. CONTRATADA: RPPS BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 13.059.070/0001-67. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 04.644.392/0001-82. Nerópolis, 19 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:0895C0E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2025. Objeto: prestação de serviços técnicos de engenharia, consultoria, assessoria e treinamentos no abastecimento de obras do FNDE, abrangendo elaboração de documentos técnicos de engenharia, preenchimento, monitoramento e treinamento do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), Obras 2.0, bem como cadastramento de novas demandas do PAR (Plano de Ações Articuladas), orientação técnica na prestação de contas e das demandas do FNDE e acompanhamento em reuniões técnicas no FNE em Brasília-DF, contribuindo para o melhor planejamento das ações referentes a infraestrutura física da educação do município de NERÓPOLIS-GO, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, que tem o valor total de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal. CONTRATADA: BRE EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.165.970/0001-24. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 24.121.284/0001-32. Nerópolis, 19 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5CBBEEB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em implantação de controle de frequência/ponto, através de software em nuvem, para atender as necessidades da Superintendência de Gestão de Pessoas, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 34.452,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais) mensal. CONTRATADA: BIO WORLD SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 11.367.009/0001-51. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 19 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5F2167A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2025. Objeto: continuidade na contratação da câmara de Dirigentes Lojistas de Nerópolis – CDL, entidade gestora do Sistema SPC Brasil, para a realização da negativação de contribuintes inadimplentes junto ao município, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais). CONTRATADA: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE NEROPOLIS, CNPJ nº 06.044.476/0001-00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 01.105.626/0001-25. Nerópolis, 19 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:AFBD942B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **JS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEIS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS COMO VANS E AMBULÂNCIAS, COM ORIGEM DO RECURSO DO GOVERNO FEDERAL, FUNDO NACIONAL DE SAUDE-FNS - PROPOSTA 11260263000125005-2025 – VALOR R$ 92.581,00, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
CONTRATO N°: **058/2025**
VIGÊNCIA: **de 15/12/2025 a 15/12/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 19 de dezembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:B7B1E83B

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEIS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS COMO VANS E AMBULÂNCIAS, COM ORIGEM DE RECURSO DO GOVERNO FEDERAL FUNDO NACIONAL DE SAUDE-FNS -PROPOSTA 11260263000125003-2025 – VALOR R$ 314.200,00, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
CONTRATO N°: **057/2025**
VIGÊNCIA: **de 15/12/2025 a 15/12/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 19 de dezembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:2153CCB9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

ÓRGÃO INTERESSADO: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL.**
CONTRATADA: **TUDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEIS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS COMO VANS E AMBULÂNCIAS, COM RECURSO ESTADUAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005012781 R$ 200.000,00, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
CONTRATO N°: **056/2025**
VIGÊNCIA: **de 15/12/2025 a 15/12/2026.**
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: **R$ 152.899,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e noventa e nove reais).**
Prefeitura Municipal de Novo Brasil, 19 de dezembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:C0BD3F66

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 244/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9397/2025
Interessado: Município de Novo Brasil.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E ESTRUTURA NATALINA PARA INSTALAÇÃO E DECORAÇÃO DAS RUAS E PRAÇAS DA CIDADE DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DE 2025, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
Contratadas: BR LED MATERIAIS ELETRICOS LTDA.
Valor: R$ 48.108,50 (quarenta e oito mil e cento e oito reais e cinquenta centavos).
Novo Brasil-GO, 19 de dezembro de 2025.

MAHEM BRANHAM MONTEIRO RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:C7AC5F0C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 005/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALARME E MONITORAMENTO POR CAMERAS, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 44/2025. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA ,ALTERAÇÃO DE VALOR E ACRESCIMO DE OBJETO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES. **CONTRATADA**: CAETANO E RODRIGUES LTDA, CNPJ. 05.523.817/0001-68. **VIGÊNCIA**: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – CAETANO E RODRIGUES LTDA, CNPJ. 05.523.817/0001-68 –

DIEGO CAETANO DE OLIVEIRA –
Representante Legal .

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:49568E0E

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 007/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE BOLSA ESTAGIO, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 61/2025. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES. **CONTRATADA**: INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIAS, CNPJ. 01.647.296/0001-08. **VIGÊNCIA**: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE AGOSTO DE 2026. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – INSTITUTO EUVALDO LODI-GOIAS, CNPJ. 01.647.296/0001-08 –

HUMBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA –
Representante Legal .

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:5785042D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 018/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE LEGISLATIVO, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 189/2025. **OBJETO**: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AMBAS AS PARTES. **CONTRATADA**: NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 44.426.127/0001-96. **VIGÊNCIA**: 01 DE JANEIRO DE 2026 A 30 DE MAIO DE 2026. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS -

VEREADORA ADRIELLY ÂNGELO DA COSTA SANTOS MARQUES – PRESIDENTE – NEXLEGIS ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ. 44.426.127/0001-96 – JOSÉ FERRAZ DA COSTA NETO – REPRESENTANTE LEGAL

Publicado por:
Marcelo Romero Zacarias
Código Identificador:329E8E17

FMAS
2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás**,** sediado na Rua Quintino Bocaíuva, esq. c/ Capitão Machado, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 18.256.417/0001-85, neste ato representado por sua Gestora, o Secretário Municipal de Inclusão Social a Sra. **FABIANA ANGELICA DE SOUZA,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4773774 – DGPC/GO e inscrita no CPF sob o n. 009.664.201-79, doravante denominada de **CONCEDENTE,** e, de outro lado a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS,** associação de direito privado, com sede na Rua Dr. Jose Mendonça, Quadra 39, Lote 05, Centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 26.456.975/0001-12, representado neste ato pelo atual Presidente o Senhor **ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 4322132 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº 967.530.801-04, residente e domiciliado nesta cidade; doravante denominada de **CONVENENTE,** na melhor forma do direito, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Colaboração, decorrente da Emenda Impositiva, destinada a instituição pelos Vereadores da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás tendo em vista o que consta do Processo nº 6270/2024, e em observância às disposições a Lei n° 1.393/2022, na qual estima a Receita e Fixa as despesas do Município para o exercício financeiro de 2023, no que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a correção de erro material existente desde a origem, uma vez que a execução financeira sempre pertenceu ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Palmeiras de Goiás, tendo constado, por equívoco, o Executivo Municipal como unidade gestora do Termo de Colaboração n. 54/2024, celebrado em 19 (dezenove) de dezembro de 2024, bem como alteração do atual presidente, todas as alterações já inclusas no presente. E ainda a alteração da conta bancária prevista na cláusula quinta, razão pela qual o caput da referida cláusula passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Para a execução do objeto deste Termo de Colaboração, serão disponibilizados recursos financeiros no **valor total de R$ R$ 23.039,87 (vinte e três mil, e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)**, que será *transferido em parcela única*, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho, para a **Agência: 0001, Conta Corrente: 6399923-1, Banco Cora SCFI (403),** de titularidade da ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DE PALMEIRAS DE GOIAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás, Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

FABIANA ANGELICA DE SOUZA
Secretária Municipal de Inclusão Social
Concedente

Associação Esportiva de Palmeiras de Goias
ROLANDO TIAGO BATISTA SILVA
Convenente

Testemunhas:

1) _____;

2) _____;

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ED9E9BBB

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 198/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO FMS Nº. 198/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°.7203/2025 E **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 189/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MASTER 8 VEICULOS LICITACOES E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR CUSTEADA COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA DO DEP. VIRMONDES CRUVINEL N° 202500005013305 PARA O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS, SENDO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO, TIPO A OU SUPERIOR, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO AS EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE, PERCENTUAL AUTORIZADO, CONVÊNIO (S) E/OU EMENDA (S), QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **55.29.10.301.2023.1.062.4.4.90.52; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **1 (UM) ANO**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 319.000,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS – GO – SECRETÁRIO,** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** - E **MASTER 8 VEICULOS LICITACOES E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:9D129B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 159/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS E A EMPRESA ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE;** e, do outro lado, a empresa **ITOGRASS AGRICOLA ALTA MOGIANA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 62.046.735/0057-68, com sede/endereço na Rodovia Br 060 Km 327 A Esquerda 13 Km – fazenda Monte Sião, Bairro/Distrito: Zona Rural, Acreúna – GO, CEP: 75.960-000, neste ato representado por seu procurador o **Sr. MAURICIO ERCOLI ZANON,** brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no CPF sob o n. 246.287.138-12, portador do RG n. 19.661.403 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.4297/2025**, **Pregão eletrônico n. 104/2025**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

Constitui objeto deste termo aditivo a alteração dos dados bancários da empresa contratada, do Contrato n. 159/2025, firmado aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2025, na qual serão realizados os depósitos referentes a aquisição efetivamente executada, conforme dados fornecidos em despacho e conforme novo comprovante de dados bancários fornecidos pela CONTRATADA. Destarte, o caput da cláusula sexta do instrumento original, que cuida "PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO", passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA – DOS PAGAMENTOS E SUSTAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados/realizados através/mediante depósito/crédito bancário em/na **Agência n. 5113-6, Conta n. 8236-8, do Banco do Brasil (001),** de titularidade da **CONTRATADA,** de titularidade da CONTRATADA, obedecendo-se as seguintes condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 11 de dezembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás – GO
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração
Contratante

CHRISTIANNO ZANELATI TOSTA
Secretário Municipal De Infraestrutura Urbana e Mobilidade
Gestor do Contrato

Itograss Agricola Alta Mogiana LTDA
MAURICIO ERCOLI ZANON
Contratada

RAFAELLA F.R. SOUSA
Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1º.....CPF.....
2.º.....CPF.....

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:8F90F5E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 234/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 234/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 7581/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 236/2025, **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O SENHOR **PAULO SILVA DE CAMARGO;** E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **PIROMANIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO/DESTE CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA SER UTILIZADO NO DIA DO **RÉVEILLON (31/12/2025)** AMBOS NO PARQUE AGROPECUÁRIO, OBSERVANDO QUE SERÁ UTILIZADO CONFORME A NECESSIDADE, SE FAZ NECESSÁRIA PARA UTILIZAÇÃO NO EVENTO REALIZADO NO MUNICÍPIO; **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FONTES DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**: 22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39. CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE JANEIRO DE 2026**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **PAULO SILVA DE CAMARGO** - E **PIROMANIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6EBC1A59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2025

Processo nº 7910/2025 - OBJETIVO: **Contratação de apresentação de show artístico das cantoras "LUNA E VITÓRIA" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, referente as festividades de final de ano (Réveillon) do ano de 2025, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO**.
Empresa **E L BEZERRA LUV MUSIC, CNPJ 30.276.920/0001-06**, no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, através da Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.055-23.** Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:998E7E68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2025

Processo nº 7936/2025 - OBJETIVO: **Contratação de apresentação de show artístico da DJ "PAULA FERRACCI" a ser realizado no dia 31 de dezembro de 2025, referente Réveillon, que acontecerá na cidade de Palmeiras de Goiás – GO**. Empresa **RARA BEAUTY EIRELI, CNPJ 32.679.955/0001-03**, no valor de **R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)**, através da Dotação Orçamentária nº: **22.01.04.122.1001.2.004.3.3.90.39.055-23.** Fundamento: Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 18 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ana Vitória Gonçalves Gundim
Código Identificador:DBCB53FC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 192/ 2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA DO PODER LEGISLATIVO, NO PERIODO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 À 12 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 192/ 2025, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA DO PODER LEGISLATIVO, NO PERIODO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025 À 12 DE JANEIRO DE 2026.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA**, Estado de Goiás, Vereadora **ANDREIA FREESE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano e a necessidade de paralização dos serviços públicos não essenciais nestes dias comemorativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas da Câmara Municipal de Perolândia a partir do dia 22 de dezembro de 2025 à 09 de Janeiro de 2026, retornando normalmente no dia 12 de janeiro de 2026, apartir da 08:00hs da manhã.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores considerados essenciais e aqueles de caráter de urgencia e emergência deverão ser mantidos e serão definidos pela Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Perolândia-GO, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

ANDREIA FREESE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Aline Rosa da Silva Carvalho
Código Identificador:E459D717

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7797/2025

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7797/2025

O **MUNICIPIO DE PIRANHAS,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno. Inscrito no CNPJ/MF sob n° 01.168.145/0001-69, com sede na Avenida Independência, n° 700, Centro, Piranhas-Goiás, neste ato representado pela sua Gestora Sr.ª **ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES,** empresária, funcionária pública municipal, **CPF: 023.099.071-11**, residente e domiciliada, Piranhas - GO, CEP: 76.230-000, neste ato designado simplesmente CONCEDENTE e, **COOPERATIVA DE TRABALHO MATERIAIS RECICLAVEIS RENOVAR**, estabelecida na Rod BR 060, a esquerda sentida Goiânia, Goiás, KM 309. Zona Rural, em Piranhas Goiás, CEP: 76.230-0000, inscrita no CNPJ sob. N° 55.680.853/0001- 03, representado pelo Conselho de Administração Presidente **SR. YAGO MARTINS RIBEIRO,** brasileiro, solteiro, coletor de material reciclável, portador do RG – 5407270 - SPTC/GO, CPF: 033.144.391-05, nascido em 26/01/1993, residente na Rua Laurindo Ribeiro Carvalho Neto, 80, Qd. 02, Lt. 11, Jardim Primavera, Piranhas - Goiás CEP 76.230-000 sendo eleito Diretor Presidente**; SR. FABIO ALVES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, coletor de material reciclável, portador do RG - 4632559 DGPC-GO, CPF: 022.531.371-54, nascido em 20/08/1984, residente na Avenida Brasil Central, 1007, Centro, Piranhas - Goiás CEP 76.230-000, sendo eleito Diretor Comercial; **A SRA. JESSICA BENICIA FERREIRA DOS SANTOS,** brasileira, divorciada, coletora de material reciclável, portadora do RG - 24017760 SEJSP-MT, CPF: 046.532.021-09, nascida em 15/01/1992, residente na Rua Idalina A Faria, sn, Qd.1ª, Lt. 10, Setor Santo Antônio, Piranhas-Goiás CEP 76.230-000. Doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **apostilamento ao Termo de Fomento nº 004/2025**, visando **alterar a vigência do instrumento**, prevista na clausula sexta do termo original que passa a compreender o período de **01 de agosto de 2025 a 01 de agosto de 2026**, **sem alteração do objeto ou dos valores originalmente pactuados**, em conformidade com o **art. 107**, c/c **art. 137**, da **Lei nº 14.133/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência deste instrumento será 12 (doze) meses a contados a partir de 01 de agosto de 2025, podendo prorrogado nos casos e condições previstos nos art. 55 da lei 13.019 de 2014 e art. 21 do decreto 8.726 de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Fomento nº 004/2025**, que continua em pleno vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Apostilamento tem fundamento no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza o registro de alterações contratuais decorrentes de fatos administrativos ou legais, sem necessidade de termo aditivo, bastando o devido registro nos autos.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Apostilamento, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Piranhas-GO, 19 de dezembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora Executivo Municipal
Contratante

Cooperativa de Trabalho Materiais Reciclaveis Renovar
CNPJ sob. N° 55.680.853/0001- 03
SR. YAGO MARTINS RIBEIRO
CPF: 033.144.391-05
Presidente
Contratada

Publicado por:
Thalyta Mayara da Silva Santos
Código Identificador:CD2188CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

AVISO DE DISPENSA
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2025
Processo Administrativonº 5576/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 115/2025 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PLACA SBX-3H17
CONTRATADO: AGUIA DIESEL LTDA
CNPJ: 01.092.089/0001-26
VALOR: R$ 4.808,70 (quatro mil oitocentos e oitenta reais e setenta centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 22 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:3F63BC4E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DO EDITAL Nº 021/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025
OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo 0(zero) km ano, ano 2025 com 05 (cinco) lugares, para transporte de passageiros, aquisição com EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 1179.11/2024 – e contrapartida dos cofres municipal se necessário.
DATA DE ABERTURA: 14/01/2026; HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Plataforma de Pregão Eletrônico no site www.bnc.org.br.
RETIRADA DO EDITAL: Na sede da Prefeitura ou no site: *www.professorjamil.go.gov.br*
Professor Jamil, 22 de dezembro de 2025.

WALDA LUCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:7AB935CB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 044/2025

AVISO DE RESULTADO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADO: EURIPEDES PEREIRA DOS SANTOS
CNPJ Nº: 16.646.015/0001-61
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2025 á 30 de dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de dezembro de 2025.

WALDA LÚCIA PRADOS PINHEIRO
Gestora do FME – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:8BE0904F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

AVISO DE DISPENSA
ERRATA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 88/2025

Processo Administrativonº 4791/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 88/2025 AQUISIÇÃO DE MOLAS BATENTES E CONTROLES PARA PORTAS ELETRÔNICAS.
CONTRATADO: ALESSANDRO PEIXOTO PINTO
CNPJ: 25.199.489/0001-01
VALOR: R$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9CD63D01

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 19/2025

AVISO DE RESULTADO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: WALDINEY MACHADO B BUENO
CNPJ Nº: 07.393.485/0001-70
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 á 31 de Dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO DANTAS BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:4EC31BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 43/2025

AVISO DE RESULTADO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADO: FLÁVIO JOSÉ DA SILVA 79942016104
CNPJ Nº: 27.413.412/0001-00
VIGÊNCIA: 01 de Janeiro de 2026 á 31 de dezembro de 2026.
Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 19 de dezembro de 2025.

FERNANDO DANTAS BUENO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:1076D748

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO 036/2025-FME
Adesão a Ata de registro de formalizado na lei 14.1433/21, e no PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRONICO Nº 074/2024, do Município de Senador Canedo-GO. CONTRATO 036/2025, **PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA, com CNPJ/MF sob nº 00.905.760/0003-00** VALOR TOTAL: **R$ 77.057,27 (setenta e sete mil e cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos)**; VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2026. –

DOUGLAS BORGES TOMÉ-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:5F45959B

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
SANTA BARBARA DE GOIÁS

SANTA BARBARA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DE GOIÁS, leva ao conhecimento dos interessados, que fará no dia indicado abaixo, no Portal https://bllcompras.com/ o Procedimento Licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 016/2025** no dia **12/01/2026**, às **09:00 horas**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** julgamento **menor preço** para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO HIDRAULICO VEICULAR TIPO CESTO AEREO (SKY)**, para manutenção das atividades da Hospital Municipal**.** Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://santabarbaradegoias.go.gov.br/.
Santa Bárbara de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

DOUGLAS BORGES TOMÉ –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria Lúcia Pereira da Rocha Silva
Código Identificador:659C976A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2025 DO CONTRATO DE Nº 063/2025

Processo Administrativo: 7691/2025
Fundo Municipal de Educação
Assunto: Primeiro Termo Aditivo do processo licitatório **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2025** do contrato de **nº 063/2025**, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, esgotamento e descarte de resíduos de fossas sépticas em unidades escolares da rede municipal de Santa Rita do Araguaia – GO.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2025.
DAS PARTES:

CONTRATADA: J.O DE CARVALHO NETO E CIA LTDA – ME CNPJ: N° 05616733/0001-79

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
J.O DE CARVALHO NETO E CIA LTDA – ME CNPJ: N° 05616733/0001-79	Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 063/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 3.150,00**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	16.19.12.361.1214.2.013.3.3.90.39
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	16.19.12.365.1214.2.018.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:314919B5

FMMA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL 001/2023 DO CONTRATO DE Nº 021/2024

Processo Administrativo: 7692/2025
Fundo Municipal de Meio Ambiente
Assunto: Segundo Termo Aditivo do processo licitatório **Pregão Presencial 001/2023** do contrato de **nº 021/2024**, referente a contratação com a empresa 3 R TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HORAS MÁQUINAS** de ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC 200, para realizar serviços de estabilização, de movimentação, recobrimento de solo e compactação dos resíduos sólidos no "Lixão" Municipal, com entrega do produto neste município, com sujeição às disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666 de 21/03/1993.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2024.
DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CNPJ: 31.809.607/0001-40

CONTRATADA	Nº DO CONTRATO	VIGÊNCIA	VALOR
3 R TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 17.824.708/0001-60	Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 021/2024	01/01/2026 à 31/12/2026	**R$ 225.000,00**

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2025.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ENCARGOS COM ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	15.01.18.122.1814.2.035.3.3.90.39

COMARCA: Mineiros – GO.

Publicado por:
Delcina Aparecida Silva Alves
Código Identificador:6A94BE07

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 7596/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – Sistema de Registro de Preços

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORAS MÁQUINA DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE E ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, A

SEREM EXECUTADOS NESTE MUNICÍPIO. EMENDA PARLAMENTAR Nº 202329350001-MAGDA MOFATTO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 20/01/2026 às 09h00min – Horário de Brasília.

PUBLICIDADE DO EDITAL: https://acessoainformacao.santaritadoaraguaia.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg
www.bllcompras.org.br, "Acesso Identificado", no qual o edital está disponível para "download".

O **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 01.067.990/0001-48**, com sede administrativa em Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, na Rua Abílio Alves Ferreira, nº 790, Centro, telefone: (64) 3635 7000, CEP: 75.840.000, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, instituídos pelo **Decreto nº 116/2025**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025**, processo administrativo nº **7596/2025 do** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, licitação que será regida pela Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Lei 10.024/2019, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, o Decreto Municipal nº 065/2024 e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico BLL COMPRAS disponível em: **www.bllcompras.org.br**,

I- Início de acolhimento de propostas: 22/12/2025 às 09h00min – Horário de Brasília;
II – Limite de acolhimento de propostas: 20/01/2026 às 08h:29m – Horário de Brasília;
III – Abertura das propostas: 20/01/2026 às 08h30min – Horário de Brasília;
IV– Data e hora do Pregão (Disputa): 20/01/2026 a partir das 09h00min – Horário de Brasília;
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês dezembro do ano de 2025.

ANILTON PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal Transporte Obras e Serviços Urbanos

CARLOS TADEU ROCHA VIERA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:93E85CFA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 377/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede administrativa na Rua Alfredo Rosa, Setor Rodoviário, nesta cidade, neste ato representado pelo **Responsável pela Secretaria de Cultura, Sra. CLAUDETE A. DA SILVA VASQUES**
CONTRATADO: **GDB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 23.813.386/0001-56, com sede na Rua Antônio Vieira, n.º 76, Jardim Bela Vista, Campo Grande - MS, CEP: 79.003-071
OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR ELETROCIRÚRGICO
VALOR TOTAL: de R$15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: 6 meses
DATA DE ASSINATURA: 28/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: LOCAÇÃO DE GERADOR ELETROCIRURGICO, PARA SER UTILIZADO NO BLOCO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:3C1408A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 378/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.529.743/0001-93, com sede administrativa na Avenida Ramiro Teixeira, Setor Central, nesta cidade, neste ato sendo **representado pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, KATIA MARIA FREITAS CARVALHO DUTRA**
CONTRATADO: **28.861.699 CIBELE SILVA MACEDO NOGUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.861.699/0001-01, com sede na Av. B, 43, Q 02 L 16, Vila Sofia, Jataí-GO, CEP: 75.801-370
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
VALOR TOTAL: R$ 8.390,00 (oito mil e trezentos e noventa reais)
PRAZO: 1 dia
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
MOTIVO DA DISPENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS PARA O PROJETO 'NATAL DAS LUZES' QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2025 À PARTIR DAS 18:00H

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:64A2320B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 379/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.251.090/0001-72, com sede administrativa na Rua Alfredo Rosa, Setor Rodoviário, nesta cidade, neste ato representado pelo **Responsável pela Secretaria de Cultura, Sra. CLAUDETE A. DA SILVA VASQUES**
CONTRATADO: **40.330.966 NICOLAS PEREIRA MACHADO,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº40.330.966/0001-01, com sede na Av B, s/n, L 18, São José, Serranópolis - GO, CEP: 75.820-000
OBJETO: REPARO TÉCNICO DE GELADEIRA E TROCA DE FLUIDO
VALOR TOTAL: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
MOTIVO DA DISPENSA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO TÉCNICO DE GELADEIRA E TROCA DE FLUIDO REFRIGERANTE

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:55A5E218

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 380/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada **pelo Secretário Municipal de Transportes de Serranópolis-GO, Sr. ILDO VIEIRA BRAGA**

CONTRATADO: **SOLUFLEX SOLUÇÃO FLEXIVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.333.355/0001-77, com sede na Av Said Abdalla, 121, Vila Jardim Rio Claro, Jataí-GO, CEP: 75.802-030
OBJETO: CONJUNTO DE FERRAMENTAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
VALOR TOTAL: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
MOTIVO DA DISPENSA: CONJUNTO DE FERRAMENTAS DESTINADAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:52B7247B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 381/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Avenida
Ramiro Teixeira, Centro, nesta cidade, neste ato sendo representada **pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. SAMUEL FRANCO DE LIMA**
CONTRATADO: **SAMARA FERREIRA JACOB BITAR LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.420.225/0001-23, com sede na Av Independência, s/n Q 19 L 02, Jardim São José, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES
VALOR TOTAL: R$ 2.602,00 (dois mil seiscentos e dois reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 10/12/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E TODOS OS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO GERAL

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:0EA778AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 382/2025

CONTRATANTE: MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.343.086/0001-18, com sede administrativa na Av Ramiro Teixeira, 01, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo **Responsável pela pasta da Secretaria de Agricultura e Pecuária, Sr. Milton Vaz Tosta**
CONTRATADO: **SAMARA FERREIRA JACOB BITAR LIMA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.420.225/0001-23, com sede na Av Independência, s/n Q 19 L 02, Jardim São José, Serranópolis-GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINA RETRÁTIL
VALOR TOTAL: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE TOLDO CORTINAS PARA A FEIRA COBERTA MUNICIPAL

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:3A2E513C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA 383/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.745.911/0001-13, com sede administrativa na Av. Augusto, S/N Q 72 LT 06 B, Jardim das Morangas, nesta cidade, neste ato representado pela **Responsável da pasta do Fundo Municipal de Educação, Sra. LIVIA ASSIS LIMA**
CONTRATADO: **ELETROSERV COMERCIO E INSTALAÇÕES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 04.332.927/0001-80, com sede na Av Coronel José Inocêncio de Lima, s/n, Q 75 L 60, Setor Jardim das Morangas, Serranópolis - GO, CEP: 75820-000
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRÍCOS
VALOR TOTAL: R$ 1.323,05 (mil trezentos e vinte e três reais e cinco centavos)
PRAZO: 15 dias
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2025
MOTIVO DA DISPENSA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRNÓPOLIS/GO.

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:91E98A17

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TAQUARAL DE GOIÁS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 278/2025

O município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação. Ao final do processo, será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o critério de menor preço por item, para aquisição e instalação de portão de grade metálica para a segurança das cabines de energia do Estádio Municipal, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência e edital, publicados e disponíveis no site oficialtaquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, parajuridicopreftaqgoias@gmail.com, ou protocolar fisicamente na sede da Prefeitura Municipal. O horário de atendimento do protocolo é das 7h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo sitewww.taquaral.go.gov.brou pelo telefone (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

ANDRÉ VILAS BOAS FAGUNDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiana Rodrigues Mariano
Código Identificador:9978DB8D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA PRESENCIAL Nº 292/2025

O município de Taquaral de Goiás - GO manifesta interesse em receber propostas de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Dispensa de Licitação. Ao final do processo, será selecionada a proposta mais vantajosa, considerando o critério de menor preço por item, para contratação de empresa especializada em publicações extraoficiais e gerenciamento completo de redes sociais, englobando todas as plataformas digitais, com finalidade de realizar a cobertura institucional das atividades e ações desenvolvidas no mês de dezembro, incluindo registros do progresso administrativo, perspectivas educacionais, período natalino, celebrações de réveillon e demais acontecimentos relevantes, visando atender as demandas dos departamentos e órgãos do município de Taquaral de Goiás, conforme Termo de Referência e edital, publicados e disponíveis no site oficialtaquaral.go.gov.br. Os interessados deverão enviar suas propostas e demais documentações por e-mail, parajuridicopreftaqgoias@gmail.com, ou protocolar fisicamente na

sede da Prefeitura Municipal. O horário de atendimento do protocolo é das 7h às 11h e das 13h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo sitewww.taquaral.go.gov.brou pelo telefone (62) 3384-1163.

Taquaral de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

SERGIO HENRIQUE CARVALHAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Fabiana Rodrigues Mariano
Código Identificador:2D2270D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.782

DECRETO Nº 1.782, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada ANNA KAROLINA BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2D1A3794

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.788

DECRETO Nº 1.788, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada THAIS NAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A74A4D2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.789

DECRETO Nº 1.789, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre atos de pessoal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024, e sua alteração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada KATYELLEN CHRYSTYNA FERREIRA DA SILVA, cargo em comissão de Chefe I, símbolo DAI-1, lotada na Controladoria Geral do Município, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica nomeada KATYELLEN CHRYSTYNA FERREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico I, símbolo AT-1, na Controladoria Geral do Município, a partir de 23 de dezembro de 2025.

Art. 3º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 4º Entra em vigor este Decreto na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:B41F8F02

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.790

DECRETO Nº 1.790, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.926 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de RAFAEL ANTONIO DOS REIS, servidor efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo, para a Câmara Municipal de Senador Canedo-GO, com ônus para o órgão cessionário, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:3AD5EAE1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.791

DECRETO Nº 1.791, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.934 de 2025,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a cessão de CARLOS JOSE DOMINGUES FILHO, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, para a Câmara Municipal de Trindade-GO, com ônus para o órgão cessionário, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:35432FBD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.792

DECRETO Nº 1.792, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.935 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de LETICIA CARREIRO ALBUQUERQUE, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para o Poder Executivo do Estado de Goiás, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Administração, com ônus para órgão cessionário, mediante ressarcimento, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 19 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:895C6CA9

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N° 2.462

LEI N° 2.462, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Trindade para o quadriênio 2026-2029 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 1º Fica instituído, no Município de Trindade, o Plano Plurianual – PPA para o quadriênio 2026–2029, nos termos do art. 165, §1º, da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º O PPA estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal para as despesas correntes, de capital e outras delas decorrentes, bem como para os programas de duração continuada, devendo orientar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias, das Leis Orçamentárias Anuais e das leis que as alterem, no período de sua vigência.

Art. 3º O PPA organiza-se em Programas, definidos como instrumentos de planejamento que articulam um conjunto de ações destinadas a alcançar objetivos mensuráveis, voltados à solução de problemas ou ao aproveitamento de oportunidades de interesse público.

§ 1º As ações compreendem:

I – Projeto: operações limitadas no tempo, resultando em produto que expanda ou aperfeiçoe a atuação do Município; para fins de codificação, inicia-se com o dígito 1;
II – Atividade: operações contínuas e permanentes, destinadas à manutenção da atuação governamental; para fins de codificação, inicia-se com o dígito 2;
III – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, sem geração de bens ou serviços; para fins de codificação, inicia-se com o dígito 9.

§ 2º Os Programas classificam-se em:

I – Finalísticos: geram bens e serviços diretamente ofertados à sociedade;
II – Gestão de Políticas Públicas: abrangem formulação, planejamento, coordenação, supervisão, avaliação e comunicação de políticas setoriais e intersetoriais;
III – Apoio Administrativo: englobam atividades padronizadas de suporte institucional — administração geral, gestão de pessoas, tecnologia da informação, orçamento e contabilidade, patrimônio, logística, manutenção predial e de frotas, entre outras que não são passíveis de apropriação direta pelos demais tipos de programas.

Art. 4º Constituem diretrizes do PPA 2026–2029:

I – promoção do desenvolvimento sustentável e inclusivo;
II – redução das desigualdades sociais e territoriais;
III – fortalecimento da cidadania, dos direitos e da justiça social;
IV – aprimoramento da gestão pública, com integridade, eficiência e transparência;
V – qualificação da participação e do controle social.

Art. 5º São objetivos estratégicos do PPA 2026–2029:

I – estimular trabalho, emprego e renda, em ambiente favorável ao empreendedorismo e à economia local;
II – fortalecer a produção agropecuária diversificada, com ênfase na agricultura familiar e no abastecimento alimentar;

III – ampliar e qualificar a infraestrutura urbana e rural, priorizando pontos críticos e investimentos estruturantes;
IV – promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais;
V – fomentar ciência, tecnologia e inovação;
VI – assegurar acesso universal e qualidade nas ações e serviços do SUS;

VII – elevar a qualidade da educação básica e ampliar acesso, permanência e aprendizagem;
VIII – garantir proteção social às populações em situação de vulnerabilidade;
IX – fortalecer governança, transparência e gestão por resultados;
X – ampliar a participação social e a escuta ativa;
XI – valorizar a diversidade cultural e a identidade local.

Art. 6º Cada Programa conterá, no mínimo:

I – objetivo (resultado a alcançar);
II – público-alvo;
III – órgão e unidade orçamentária responsáveis;
IV – indicadores de resultado, com definição, fórmula de cálculo, fonte de dados, linha de base e periodicidade;
V – metas anuais de resultado (2026–2029), preferencialmente SMART;
VI – ações (projetos, atividades e operações especiais), com produto, unidade de medida, meta física anual, estimativa de custo por exercício, fontes de financiamento, grupo de natureza da despesa, regionalização e unidade responsável;
VII – alinhamento a agendas nacionais e internacionais de desenvolvimento, quando couber;
VIII – riscos e premissas relevantes.

Parágrafo único. As codificações de programas e ações previstos no PPA 2026-2029 serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nas Leis e Decretos que tratem de créditos adicionais, bem como nas revisões ou alterações do Plano Plurianual.

Art. 7º Integram esta Lei, na forma de Anexos, partes indissociáveis:

I – Anexo I;
II – Anexo II;
III – Anexo III;
IV – Anexo IV.

Art. 8º Os valores constantes do PPA têm caráter referencial e não constituem limites de execução, os quais serão definidos nas Leis Orçamentárias Anuais e em seus créditos adicionais.

Art. 9º Os ajustes em programas referentes às codificações de fontes e categorias deverão observar os ementários e manuais vigentes do TCM-GO e da STN, podendo ser atualizados em caso de alteração normativa, desde que não impliquem mudança de conteúdo programático.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO DO PLANO

Art. 10 A gestão do PPA observará os princípios da eficiência, eficácia, efetividade, economicidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e integridade.
Art. 11 O Poder Executivo manterá sistema de monitoramento e avaliação do PPA e dos Programas, com:

I – acompanhamento quadrimestral da execução física e financeira;
II – acompanhamento anual de desempenho por programa, contendo análise de indicadores, metas, riscos e recomendações.

Art. 12 A avaliação do PPA 2026-2029 consiste na análise das políticas públicas e dos Programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

Art. 13 O Poder Executivo incentivará a participação social, mediante audiências públicas e consultas eletrônicas.

Art. 14 O Município poderá firmar consórcios, convênios e demais instrumentos de cooperação com entes públicos e entidades privadas sem fins lucrativos para execução de programas e ações, com definição de responsabilidades e metas.

CAPÍTULO III
DAS REVISÕES E ALTERAÇÕES DO PLANO

Art. 15 Alterações no PPA que modifiquem, incluam ou excluam Programas dependerão de lei específica.

§ 1º O projeto de lei de inclusão de Programa conterá, no mínimo:

I – diagnóstico sumário do problema ou demanda;
II – alinhamento ao PPA e contribuição para os objetivos estratégicos;
III – objetivos, indicadores e metas de resultado;
IV – relação inicial de ações e estimativas de custo.

§ 2º Considera-se alteração de Programa a inclusão ou exclusão de ações orçamentárias e a modificação do objetivo; ajustes de denominação, público-alvo, unidade responsável, indicadores ou metas, sem alteração da finalidade, poderão ocorrer por decreto

§ 3º O valor total do PPA, em cada exercício, poderá ser ajustado no momento da elaboração da Lei Orçamentária Anual correspondente, observada a capacidade arrecadatória do Município, mediante lei específica.

Art. 16 A inclusão, desmembramento, aglutinação ou ajuste de ações poderá ocorrer por meio da LOA ou de lei de crédito especial, observadas:

I – desmembramento ou aglutinação de uma ou mais ações de finalidades semelhantes, sejam elas integrantes de um mesmo Programa ou não;
II – novas atividades, projetos e operações especiais, desde que as despesas delas decorrentes, para o exercício e para os dois anos subsequentes, tenham sido previamente definidas em leis específicas;
III – alterações de título, ação orçamentária, que não impliquem modificação da finalidade e do objeto, mantido o respectivo código.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrência do disposto no inciso I do *caput* deste artigo, as ações resultantes receberão novo código, exceto quando se tratar de ação com código padronizado.

Art. 17 A data de início de novos projetos poderá ser ajustada por ato do Chefe do Executivo, em função da disponibilidade financeira e do cronograma de execução, observada a legislação aplicável.

Art. 18 Para compatibilizar o PPA às LDO e LOA do quadriênio, bem como às leis que as alterem, fica o Executivo autorizado a:

I – adequar valores globais por programa;
II – incluir, excluir ou ajustar iniciativas e metas;
III – vincular ou desvincular ações a iniciativas, sem alterar o objetivo do programa.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Para fins do art. 167, §1º, da Constituição Federal, os investimentos plurianuais do período 2026–2029 integram o valor global dos programas e serão detalhados nas Leis Orçamentárias Anuais e em seus anexos.

Art. 20 Constituem prioridades da Administração Municipal, dentre outras previstas nos Anexos: Segurança Pública, Inclusão Social, Saúde, Educação, Desporto e Lazer, Cultura, Gestão Ambiental, Desenvolvimento Econômico, Saneamento, Infraestrutura, Atenção Integral a Primeira Infância e Acessibilidade.

Art. 21 As metas e prioridades de cada exercício constarão da LDO e orientarão a LOA, em consonância com este Plano.

Art. 22 O Executivo publicará, no Portal da Prefeitura, a íntegra desta Lei, suas alterações consolidadas e os relatórios de monitoramento, garantindo acessibilidade e transparência ativa.

Art. 23 Sobrevindo alteração nas codificações de fontes, receitas e despesas promovidas pelo TCM-GO ou pela STN após a elaboração desta Lei, fica o Executivo autorizado a atualizá-las, mantidos os valores e a estrutura programática.

Art. 24 Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 25 Revogam-se as disposições em contrário.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:D246D3B7

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença prêmio à servidora que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 189 a 193, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 36.204 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MICHELLE FERNANDES DE OLIVEIRA RIBEIRO, Técnica de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, uma licença-prêmio, pelo prazo de 3 (três) meses, referente ao seu 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício – anos 2012 a 2017, a partir de 5 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., aos 10 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretária Municipal da Fazenda

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:2C06286A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 223, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede afastamento para participação em programa de pós-graduação à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 199, Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, bem como o Parecer nº 784/2025, da Procuradoria Jurídico Administrativa do Município, constante nos Procedimentos nº 27.904 de 2025 e 40.156 de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora SARA DE SOUSA RIBEIRO E SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária, afastamento para participação em programa de pós-graduação, pelo período de 5 de janeiro de 2026 a 5 de maio de 2026.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 211, de 1º de dezembro de2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás., aos 11 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

PEDRO OTÁVIO ALVES FREIRE
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:3A2705E5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.659, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.659, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 41.888 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à LETICIA SANTOS DE ARAUJO, servidora em cargo de comissão de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 6,5 (seis e meio), assim distribuídos:

I – 0,5 (meio período) em 13 de novembro de 2025;
II - 3 (três) dias, a partir de 25 de novembro de 2025;
III 3 (três) dias, a partir de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:74C89F95

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.660, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.660, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do art. 171, parágrafo único, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 41.819 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à LILIAM FERREIRA DE FARIA, servidora comissionada no cargo de Diretor II, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 14 (quatorze) dias, a partir de 12 de dezembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D04BA462

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.662, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 41.650 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à KARLA KAROLINE DE LIMA VALE, servidora efetiva no cargo de Monitor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco), a partir de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C9187E22

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.663, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.663, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 41.638 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à SOLANGE FERREIRA BARRETO, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 17 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C767C03C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.664, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.664, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 41.499 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à CARLA ERICA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 5 (cinco), assim distribuídos:

I – 3 (três) dias, a partir de 11 de novembro de 2025;
II - 2 (dois) dias, a partir de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:C682945D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.666, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.666, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 41.191 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à ROSANGELA DE FATIMA FERREIRA CRISPIM, servidora efetiva no cargo de Professor P-III, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 4 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:5A374A8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.667, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.667, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 40.129 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à CARLA ERICA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:70CC7A31

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.668, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.668, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 38.531 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MARIA JOSE VIEIRA GOMIDES, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:D57DDA4E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e com fundamento no art. 172 e parágrafos, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 40.033 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida à servidora VALERIA DE FRANCA LIMA RESENDE, ocupante do cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 2 de dezembro de 2025.

Art.2º Entra em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 18 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:4B302ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.671, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.671, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do artigo 82 e seus parágrafos da Lei nº. 556, de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Processo nº 42.173 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à MICHELLE RIBEIRO DE ASSIS, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 2 (dois) dias, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:095377BE

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.672, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.672, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para servidora em razão de doença de pessoa da família.

A SECRETÁRIA DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 85 da Lei nº 556 de 27 de dezembro de 1991, de modo a considerar o Procedimento nº 42.172 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à MICHELLE RIBEIRO DE ASSIS, servidora efetiva no cargo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação a licença por motivo de doença em pessoa da família, no total de 1 (um) dia, assim distribuídos:

I – 0,5 (meio período) em 11 de novembro de 2025;
II – 0,5 (meio período) em 28 de novembro de 2025.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 18 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:77421546

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 117/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 117/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 117/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA MENSAL DE DOSÍMETRO TLD TERMOLUMINESCENTE (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS INSTALAÇÕES DE RAIO-X, COM FULCRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tendo como vencedora a empresa: **C & C HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.830.917/0001-60**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 24.5000,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Dispensa de Valor nº 117/2025 - homologada em 18/12/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal de Saúde de Trindade

07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal de Saúde de Trindade/2096-MAN.Bloco Média e Alta Complexidade. AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM).

Trindade, 18 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:FAB0FFE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 117/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 117/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 117/2025**.

A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1

Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA MENSAL DE DOSÍMETRO TLD TERMOLUMINESCENTE (MEDIDORES DE RADIAÇÃO) PARA USO DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM NAS INSTALAÇÕES DE RAIO-X, COM FULCRO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Tendo como vencedora a empresa: **C & C HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 36.830.917/0001-60**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 24.5000,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)**. Dispensa de Valor nº 117/2025 - homologada em 18/12/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal de Saúde de Trindade

07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal de Saúde de Trindade/2096-MAN.Bloco Média e Alta Complexidade. AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM).

Trindade, 18 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:C48E5FC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 013/2025

Fundamentação:	Decreto Federal nº 11.462/2023 e Artigo 86, §3º e inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021
N° do Termo de Adesão:	**013/2025**
Nº Ata Originária:	**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°008/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 – PROCESSO Nº 6641/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA, ESTADO DE GOIAS.**
Contratante:	Prefeitura Municipal de Trindade – Goiás
Contratado:	**SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.499.738/0001-07.**
Objeto:	**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, AFIM DE MODERNIZAR A ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DE SEISTEMA DE TELEGESTÃO E GEORERFERENCIAMENTO NO MUNICÍPIO DE NOVO GAMA – GO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE TRINDADE-GO.**
Valor Global:	R$ **2.869.881,62** (dois milhões e oitocentos e sessenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos)
Prazo de Vigência:	Até 13/09/2026
Data da Assinatura:	19/12/2025
Gestor do Executivo:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor de Contrato	FERNANDA COSTA ARAÚJO
Fiscal de Contrato:	DAIANY REZENDE DE SOUZA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:53ED1615

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA PORTARIA Nº 5 DE 2025

Extrato da Portaria nº 5 de 2025

Suspensão de servidor efetivo que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais conforme art. 213, inciso II, art. 220, incisos XXXIX e XLV, da Lei nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

I - Suspender o servidor F.A.D.S.N., pelo período de 5 (cinco) dias, a partir de 16 de dezembro de 2025.
II – Fica autorizado o Departamento Pessoal e de Recursos Humanos a promover as anotações necessárias no dossiê funcional.
III - A Portaria entra em vigor na data da publicação deste Extrato.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:6B3AD905

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA DE MORRO AGUDO DE GOIÁS

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICICTAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 496/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10060/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eletricista, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
contratada: 49.100.320 FERNANDO FERNANDES TEIXEIRA.
VALOR R$ 380,00 (Trezentos e oitenta reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 15 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:327ED06D

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 495/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9768/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Previdência.
Objeto: Contratação de empresa para inscrição na prova de certificação RPPS dos gestores do fundo de previdência municipal.
contratada: INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
VALOR R$ 3.460,00 (Três mil quatrocentos e sessenta reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 05 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:BBEEBB8B

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 497/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10107/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de filtros para os purificadores de água do CMEI Espedita Antônia, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
contratada: ÁGUA OURO PURIFICADORES LTDA.
VALOR R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 16 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:559860E3

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 492/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9558/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviço de decoração da festa de formatura das escolas municipais de morro agudo de goiás, visando atender as necessidades da secretaria municipal de educação.
contratada: TATIANE FERREIRA DE GODOI.

VALOR R$ 1.225,00 (Duzentos e noventa reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 01 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:458F609D

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 491/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10031/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus 186/65r15 para o veículo Chevrolet novo ônix sedan plus lt 1.0 placa SCT-6H43, visando atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente.
contratada: CURINGA PNEUMÁTICOS LTDA.
VALOR R$1.756,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e seis reais)
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 17 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:5540E4F2

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9922/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos em atendimento oftalmológico de média e alta complexidade em pacientes que serão encaminhados pelo Fundo Municipal de Saúde.
contratada: HOSPITAL DE OLHOS VILA NOVA LTDA.
VALOR R$ 60.720,00 (Sessenta mil setecentos e vinte reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 19 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:6D70EC0A

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 498/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 9517/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na aquisição de armários alto medindo 1.60X80X45, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
contratada: COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LRB LTDA.
VALOR R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 28 de novembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:8014B4C6

MUNICIPIO DE MORRO AGUDO DE GOIAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 499/2025
EXTRATO PUBLICAÇÃO

Processo nº 10111/2025
Interessado: Município de Morro Agudo de Goiás-GO.
Solicitante: Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informe publicitário do mês de dezembro dos feitos da prefeitura municipal de morro agudo de goiás, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
contratada: M J DE SÁ COMUNICAÇÃO.
VALOR R$ 3.000,00 (Três mil reais).
MORRO AGUDO DE GOIÁS-GO, 17 de dezembro de 2025.

MARCIO FERREIRA ARRIEL
Agente de Contratação

Publicado por:
Renato Garcia Pereira
Código Identificador:68CAE770

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 28117

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para BANDEIRAS OFICIAIS processo 28117/2025

O(a) Responsável Sr.(a) KARYNE DAYANE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
12.03	12.03.12.361.1212.2032.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	119	60.750,00
TOTAL				**60.750,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: JESSICA FELIX GUERRA **CNPJ/CPF:** 44.280.969/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	4	CONJUNTO DAS 27 BANDEIRAS DAS UNIDADES FEDERATIVAS INCLUI: 26 ESTADOS + DISTRITO FEDERAL; TECIDO NYLON/POLIÉSTER;	UNIDADE		10,0000	1.229,0000	12.290,0000

		TAMANHO 0,90M X 1,30M; CORES OFICIAIS; ACABAMENTO REFORÇADO.					
Total							**12.290,0000**

Total	**12.290,0000**

Empresa: JULIA COELHO MEDEIROS SANTOS **CNPJ/CPF:** 63.345.111/0001-50

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BANDEIRA DO BRASILTECIDO NYLON/POLIÉSTER; TAMANHO 0,90M X 1,30M; CORES RESISTENTES; COSTURA REFORÇADA.	UNIDADE		20,0000	82,0000	1.640,0000
1	2	BANDEIRA DO ESTADO DE GOIÁS TECIDO NYLON/POLIÉSTER; TAMANHO 0,90M X 1,30M; CORES OFICIAIS; COSTURA REFORÇADA.	UNIDADE		20,0000	82,0000	1.640,0000
1	3	BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIATECIDO NYLON/POLIÉSTER; TAMANHO 0,90M X 1,30M; IMPRESSÃO FIEL ÀS CORES MUNICIPAIS; COSTURA REFORÇADA. ARQUIVO DIGITAL SERÁ ENCAMINHADO A EMPRESA VENCEDORA.	UNIDADE		20,0000	82,0000	1.640,0000
Total							**4.920,0000**

Total	**4.920,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDEB ALEXÂNIA, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:0889C2C8

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSO 28547

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO INTITULADO: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PUBLICA E O RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO SICONFI processo 28547/2025.
O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso III, alínea "f" do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.47	10.47.04.124.1004.2107.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	3.000,00
TOTAL				**3.000,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;
RESOLVE:
I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:
Empresa: FACULDADE ICPOS LTDA **CNPJ/CPF:** 58.335.707/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PUBLICA E O RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO NO SICONFI	UND		3,0000	1.000,0000	3.000,0000
Total							**3.000,0000**

Total	**3.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 19 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:0417A550

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.064/2025, DE 19 DE DEZEMBRO 2025.

LEI N° 1.064/2025, DE 19 DE DEZEMBRO 2025.

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ALTO HORIZONTE PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Alto Horizonte para o exercício econômico-financeiro de 2026, compreendendo o Orçamento Anual dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta.

Art. 2° - O total geral da Receita do Município, para o exercício econômico-financeiro de 2026, é estimado no valor R$ 170.178.087,75 (cento e setenta milhões cento e setenta e oito mil oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e será realizada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$
Receitas Correntes	**183.249.583,37**
Receita Tributária	50.539.651,84.
Receita de Contribuições	50.000,00
Receita Patrimonial	578.586,82
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	131.458.852,56
Outras Receitas Correntes	622.492,15
Receitas de Capital	**1.761.807,12**
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferências de Capital	1.731.807,12
Outras Receitas de Capital	0,00
(R) Deduções da Receita	-14.833.302,74
TOTAL	**170.178.087,75**

Art. 3° - O total geral da Despesa do Município, para o exercício de econômico-financeiro de 2026, é fixado em R$ 170.178.087,75 (cento e setenta milhões cento e setenta e oito mil oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos), e será executada de acordo com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral:

CLASSIFICAÇÃO POR NATUREZA	
Despesa por Natureza Sintética	R$
Despesas Correntes	**146.702.339,00**
Pessoal e Encargos Sociais	69.764.462,71
Juros e Encargos da Dívida	150.000,00
Outras Despesas Correntes	76.787.876,29
Despesas de Capital	**21.222.810,08**
Investimentos	19.522.810,08
Amortização da Dívida	1.700.000,00
Reserva de Contingência	**2.252.938,67**
Reserva de Contingência	2.252.938,67
TOTAL	**170.178.087,75**

CLASSIFICAÇÃO POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Despesa por Órgão e Unidade Orçamentária	R$
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE	**8.000.000,00**
01.01 - Câmara Municipal de Alto Horizonte	8.000.000,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**28.217.124,93**
02.25 - Fundo Municipal de Educação	28.217.124,93
03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE	**48.618.350,67**
03.15 – Secretaria Municipal de Fazenda	2.132.300,00
03.33 – Secretaria Municipal de Administração	46.486.050,67
03 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**2.252.938,67**
03.99 – Reserva de Contingência	2.252.938,67
04 – FUNDEB	**12.889.500,00**
04.02- FUNDEB	12.889.500,00
05- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	**30.892.951,50**
05.03 – Fundo Municipal de Saude	**30.892.951,50**
06 - FUNDO MUNICIPAL DIREITO DA CRIANÇA E ADOSLESCENTE	**129.393,01**
06.01-Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente	129.393,01
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	**9.707.372,73**
07.01 – Fundo Municipal de Assitencia Social	9.707.372,73
08 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	**6.398.951,06**
08.01 - Fundo Municipal de Habitação	6.398.951,06
09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	**1.369.419,48**
10.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.369.419,48
10- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	**2.264.497,74**
10.10 - Secretaria Municipal de Cultura	2.264.497,74
11 - FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	**2.153.843,02**
11.01 - Fundo Municipal de Esporte e Lazer	2.153.843,02
12 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEFESA CIVIL	**1.108.342,17**
12.12 - Fundo municipal de Segurança Publica e Defesa Civil	1.108.342,17
13 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	**2.724.030,89**
13.13 - Fundo Municipal de Agricultura	2.724.030,89
14 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**1.848.298,34**
14.26 – Fundo Municipal de Transporte	1.848.298,34
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	**4.060.073,54**
15.15 - Fundo Municipal de Serviços Urbanos	4.060.073,54
16 - FUNDO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**7.543.000,00**
16.22 - Fundo Municipal de Infraestrutura	7.543.000,00
TOTAL	**170.178.087,75**

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO	
Despesa por Função - Fiscal	R$
Legislativo	8.000.000,00
Administração	48.618.350,67
Segurança Pública	1.108.342,17
Assistência Social	9.836.765,74
Educação	41.106.624,93
Cultura	2.264.497,74
Urbanismo	11.603.073,54
Habitação	6.398.951,06
Saúde	30.892.951,50
Gestão Ambiental	1.369.419,48
Agricultura	2.724.030,89

Transportes	1.848.298,34
Desporto e Lazer	2.153.843,02
Reserva Contingências	2.252.938,67
TOTAL	**170.178.087,75**

Art. 4° - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor e Superávit Orçamentário do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe esta lei.

§ 1° - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§ 2° - Não se efetivando os riscos fiscais relacionados aos eventos: Processo de Desapropriação; Intempéries; Fatos não Previstos em Execução de Obras e Serviços e Campanhas de Saúde; Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor; os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares, desde que o Orçamento para 2026 tenha reservado recursos para riscos fiscais.

Art. 5° - O Poder Executivo e Legislativo está autorizado, nos termos do art. 16 da LDO de 2025 (Lei 1.042/2025) deste município, bem como, do art. 7° da Lei Federal n° 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, em conformidade com:

I. Autorização para abertura de créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do orçamento, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, usando como recursos à anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em Lei.

II. Autorização para abertura de créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento), usando como recurso o provável excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43 § 3° da Lei 4.320/64 de 17 de março de 1964 e suas alterações.

III. Autorização para abertura de créditos adicionais de natureza suplementar até o limite de 40% (quarenta por cento) do valor do orçamento, destinados ao reforço de dotações orçamentárias, usando como o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

IV. Autorização para atualizar monetariamente o Orçamento Anual do Município, no primeiro mês do exercício financeiro, com base no último trimestre do exercício anterior.

Art. 6° - Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienação de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1° - A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único e art. 50, I da Lei Complementar nº. 101/2000.

§ 2° - O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos arts. 8º, 42 e 50, I da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 7° - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos, atividades ou operações especiais.

Art. 8° - Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as medidas necessárias para adequar a programação das despesas autorizadas à estimativa ou ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os artigos 47 a 50, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 9° - Durante o exercício de 2026 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do prefeito municipal, aos 19 dias do mês de dezembro de 2025.

DIOGO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:326A348A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Avenida: Dona Gercina Rodrigues de Miranda**,** S/N – Nova Ipiranga **- Fone**: (62) 3421-1369 – **CEP**: 73950-000 -
E-mail / adm: adm@alvoradadonorte.go.gov.br – **Site**: https://alvoradadonorte.go.gov.br
*Processo Administrativo nº **969/2025** – Protocolo Eletrônico nº **1447/2025***

*Edital de Pregão Presencial nº **10**/2025 – Registro de Preços*

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025
(Lei n. 14.133 de 1º de abril de 2021)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 969/2025 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 10**/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**, E A EMPRESA **MIX DA CONSTRUÇÃO LTDA**, para **(REGISTRO DE PREÇOS)** PARA **AQUISIÇÃO (PARCELADA)** DE **FERRAGENS** PARA FABRICAÇÃO E REFORMA DE ARTEFATOS DE FERRO E ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** DO **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**.

Aos **11** dias de **dezembro** de 2025 o **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **02.367.597/0001-32**, com sede na Avenida Dona Gercina Rodrigues de Miranda, S/N, Bairro Nova Ipiranga, Alvorada do Norte−GO, CEP: 73950−000 − Telefone: (62) 3421−1369, representado pelo seu Prefeito, senhor **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 514105 SSP/GO e CPF nº 165.655.761−49, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
Detentora da Ata de Registro de Preços:
1. **MIX DA CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada na Rua JK, nº 03−A, Quadra 02, Lote 03− A, Centro, CEP: 73.950−000, Alvorada do Norte − GO, inscrita no CNPJ sob o nº **55.316.948/0001-42**, neste ato representado pelo empresário **Edilson Ribeiro Cardoso**, portador da Carteira de Identidade nº 42028495 SSP−PR, inscrito no CPF nº 819.401.816−15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado Rua Augusto José Valente, S/N, QD 24 LT 12, Centro, Simolândia−GO, CEP: 73.930−000.
2. Contato: **mixdaconstrucao24@gmail.com**, telefone móvel (62) 9−9667−1148.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo edital e suas partes integrantes, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS − ARP REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL acima referenciado, conforme especificados no **Anexo I – Termo de Referência**/Especificações do objeto, parte integrante do presente Edital, e PREÇOS REGISTRADOS das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão Presencial** nº **10**/2025 realizado dia **02** de **dezembro** de 2025, conforme **ata da sessão**, **habilitação final**, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de Adjudicação do Pregão Presencial nº acima referenciado, na forma da Lei Geral de Licitações n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e Termo de Homologação de **05** de **DEZEMBRO** de 2025, do qual passa a fazer parte integrante está Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Objeto desta Ata é registro de preços para **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO (PARCELADA)** DE **FERRAGENS** PARA FABRICAÇÃO E REFORMA DE ARTEFATOS DE FERRO E ESTRUTURAS METÁLICAS DE PRÉDIOS E PRAÇAS PÚBLICOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** DO **MUNICÍPIO DE ALVORADA**
DO NORTE, conforme especificados no **Anexo I – desta Ata de Registro de Preços**, parte integrante da presente Ata.
1.2. O Município e suas secretarias não se obrigam a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
2.2. A Ata de Registro de Preços **terá validade de um ano**, a contar da data da publicação de seu extrato, podendo ser prorrogada na forma do art. 84º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
2.2.1. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº **10/2025**−**SRP**, terá seu extrato publicado no site oficial do município, assim como a a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).
2. 3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.
2. 4. Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão inferiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores/prestadores de serviços registrados para negociar o novo valor.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO

3. 1. Os serviços serão solicitados conforme a necessidade do Município, mediante a assinatura e publicação de adesão a Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
3.2. Os serviços deverão ser executados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.
3.3. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

4. 1. O pagamento das faturas à(s) licitante(s) vencedora(s) será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal referente aos serviços executados, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Ordens de Serviços emitidas, devidamente assinada por servidor identificado e autorizado para tal, desde que, no ato do recebimento dos serviços seja atendida todas as especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preço.
4. 2. O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) serviços(s) solicitado e devidamente executados será de até **30 (trinta) dias** após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Ordem de Serviços e demais documentação necessária, de acordo com o Termo de Referência, desde que não haja fator impeditivo provocado pela Detentora da Ata.
4. 3. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
4. 4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de Serviço, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.
4. 5. Os preços registrados são os do **ANEXO I** desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.
5.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico−financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na legislação.

5.3. O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
5.4. Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores/prestadores de serviços que não aceitarem reduzir seus valores aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5.4.2. A ordem de classificação dos fornecedores/prestadores de serviços que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5.5. Se ocorrer de o preço de mercado tornar−se inferior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:
a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o valor registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanção prevista no art. 156º incisos I ao IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
5.7. O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando
o fornecedor:
a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido.
5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS
6.1. Nos valores registrados quanto aos serviços a serem executados, incluem−se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.
7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS
7.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignadas no Orçamento do Município, da seguinte forma:

FICHA	DOTAÇÃO / ORÇAMENTÁRIA	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Origem de Recursos
0139	10.07.15.452.0501−2.024	**3.3.90.30**	100	MUNICIPAL

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, são obrigações:
8.2. Da Fornecedora/Beneficiária:
a) Executar com pontualidade os serviços solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;
b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração do Município, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos serviços, objeto da presente Ata;
d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
e) Comunicar ao MUNICÍPIO modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;
f) Cumprir todas as obrigações de execução dos serviços descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço.
8.2.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

8.2.2. Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no ANEXO I –
TERMO DE REFERÊNCIA.
8.3. Do Órgão Gerenciador e a Secretaria Municipal:

a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021;
c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
h) Emitir requisição dos serviços a serem executados.

9. CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
9.1. A Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:
9.1.1. Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando
a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
e) Não aceitar reduzir seu valor registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
g) No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Detentora;
h) Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
9.1.2. Pela Detentora quando:
a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

9.1.3. A solicitação da Detentora para cancelamento do valor registrado deverá ocorrer antes do pedido de execução dos serviços pelo Município.
9.2. A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.
9.3. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
9.4. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
9.5. A comunicação do cancelamento do valor registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando−se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
9.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando−se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

10.1. Poderão utilizar−se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
10.2. Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
10.3. Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.
10.4. As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.
10.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo do valor do registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
10.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, o Município e suas secretarias poderão sujeitar a Detentora/Contratada as penalidades previstas na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
11.1.1. A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.
11.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE – GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Administração.
12.2. São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:
a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos/serviços, através de Servidor designado para tal.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Reger−se−á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Presencial do qual ela se originou.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Alvorada do Norte−GO com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2. Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Alvorada do Norte−GO, **11** de **dezembro** de **2025.**

Município De Alvorada Do Norte
CNPJ/MF: 02.367.597/0001-32
Órgão Gerenciador Da Ata
DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal / Autoridade Competente

Mix Da Construção LTDA
CNPJ/MF: 55.316.948/0001-42
Beneficiária Da Ata
EDILSON RIBEIRO CARDOSO
CPF nº 819.401.816−15
Titular Administrador

T e s t e m u n h a s:

1. ª NOME:
CPF:

2. ª NOME:
CPF:

Processo Administrativo nº **969/2025** – Protocolo Eletrônico nº **1447**/2025
Edital de Pregão Presencial nº **10/2025** – Registro de Preços

ANEXO I - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

LOTE: 01 - Ferragens					
ÍTEM	**PRODUTO**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	BARRA AÇO TREFILADO REDONDO 1020 3/4" X 1 METRO	BR	GRAVIA	155,0000	4.650,0000
2	METALON RETANGULAR 40MM X 30MM 1,20MM (CHAPA 18)	MT	GRAVIA	83,0000	4.980,0000
3	LAMBRIL ONDULADO 2000 X 1000 (CHAPA 20)	MT	GRAVIA	184,0000	11.040,0000
4	FERRO CHATO 1 X 1/8 X 6000MM	BR	GRAVIA	44,9000	1.796,0000
5	DOBRADIÇA 3 1/2 X 3" REFORÇADA	UN	SOPRANO	5,8000	116,0000
6	ROLDANA 2,1/2 POL CANAL U, REFORÇADA DUPLO ROLAMENTO − PORTÃO DE CORRER	UN	METALURGICA FERRO SUL	22,0000	880,0000
7	FECHADURA PORTÃO DE SOBREPOR	UN	STAM	65,0000	1.300,0000
8	FERRO CHATO 1/2 X 1/8 X 6000MM	BR	GRAVIA	27,0000	810,0000
9	PERFIL DE AÇO ENRIJECIDO 150MM X 60MM X 20MM (CHAPA 14) BARRA 6 METROS	BR	GRAVIA	267,0000	16.020,0000
10	PERFIL DE AÇO ENRIJECIDO 75MM X 40MM X 15MM (CHAPA 14) BARRA 6 METROS	BR	GRAVIA	150,0000	6.000,0000
11	PERFIL DE AÇO SIMPLES 68×30 (CHAPA 14) BARRA 6 METROS	BR	GRAVIA	107,0000	3.210,0000
12	METALON RETANGULAR 30MM X 20MM X 1,20MM (CHAPA 18)	MT	GRAVIA	61,0000	3.660,0000
13	METALON QUADRADO 20X20 1,20 (CHAPA 18) BARRA 6 METROS	BR	GRAVIA	48,0000	1.920,0000
14	TELHA DE AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL MB− 25 X 0,43 X1020 X 2000	UN	GRAVIA	44,0000	2.640,0000
15	CHAPA DE ZINCO GALVANIZADA 60cm	MT	GRAVIA	30,0000	1.500,0000
16	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA 2.50MM X 350 6013 − 1 KG	KG	GERDAU	22,0000	440,0000
17	CHAPA AÇO LISA 3,00 X 1,20 (CHAPA 14)	UN	GRAVIA	582,0000	23.280,0000
18	CHAPA DE AÇO LISA 3,00 X 1,20 (CHAPA 13)	UN	GRAVIA	642,0000	19.260,0000
19	TUBO REDONDO (1.1/2") (CHAPA 14)	BR	GRAVIA	114,0000	4.560,0000
20	TELA MOEDA AÇO INOX , 40 CM LARGURA	MT	GRAVIA	58,0000	2.900,0000
21	CANTONEIRA DE FERRO 3/4 X 1/8 X 6 METROS	BR	GRAVIA	59,0000	1.770,0000
22	TUBO DE AÇO REDONDO 2 POLEGADAS X 2,00 MM	MT	GRAVIA	120,0000	3.600,0000
23	RODIZIO GIRATÓRIO PLACA COM FREIO E RODA DE 3 POLEGADAS	UN	VONDER	49,8000	1.992,0000
24	CANTONEIRA DE FERRO 5/8"X1/8" − 6 METROS	BR	GRAVIA	52,0000	1.820,0000
25	FERRO CHATO 1.1/4"X1/8" − 6 METROS	BR	GRAVIA	56,0000	2.240,0000
26	TELA ALAMBRADO − FIO 12 (2,77MM) MALHA 3" ROLO 2M ALTURA	MT	GRAVIA	40,0000	4.000,0000
27	REBITE DE REPUXO ALUMINIO 3,0X19MM 1 PACOTE 200 PEÇAS	PCT	BELLENUS	30,0000	300,0000
28	TUBO DE FERRO GALVANIZADO RETANGULAR − 40 X 80 X 1,50MM − BARRA COM 6 METROS	BR	GRAVIA	189,0000	4.725,0000
29	CHAPA GALVANIZADA 80CM (CHAPA 26) − METRO	MT	GRAVIA	40,5000	810,0000
30	CHAPA P/ CALHA 30CM X 0,43 MM − METRO	MT	GRAVIA	16,0000	480,0000
31	CHAPA P/ CALHA 50CM X 0,43 MM −METRO	MT	GRAVIA	24,0000	600,0000
32	CHAPA P/ CALHA 70CM X 0,43 MM − METRO	MT	GRAVIA	36,0000	1.080,0000
TOTAL GERAL					**134.379,0000**
RESUMO FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES)					
LOTE/ÍTEM: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32					

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:93CFFAC8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 856-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO, PARA MELHORIA DO SISTEMA ELÉTRICO DO CAPS. CONSIDERANDO QUE NA LICITAÇÃO VIGENTE DE MATERIAIS ELÉTRICO N° 37/2025, NÃO CONSTA ESSE ITEM. processo 856/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) LAIS CARLA FARIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	102	1,00
TOTAL				**1,00**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ART GESSO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA **CNPJ/CPF:** 01.903.488/0001-20

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PADRÃO DE ENERGIA TRIFÁSICO	UN		1,0000	1.479,9000	1.479,9000
Total							**1.479,9000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 17 de dezembro de 2025.

VALOR ESTIMADO

Responsável

LAIS CARLA FARIA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Vinicius de Assis e Silva
Código Identificador:A657D73B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 103/2024

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E A EMPRESA BRIGHT TELECOM LTDA, NA FORMA ABAIXO.

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, n. 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento, o senhor **PAULO SILVA DE CAMARGO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF sob o n. 643.388.601-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 66, de 08 de janeiro de 2025, neste ato denominado **CONTRATANTE**; e, de outro lado, **BRIGHT TELECOM LTDA,** com título do estabelecimento: **BRIGHT TELECOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.292.523/0001-21, situado na Avenida 5 de Janeiro, Q. 07, L. 18, sala 1, nº 416, Setor Cidade Velha, Sanclerlândia – GO, CEP 76.160-000, neste ato representado por seu titular **Sr. RENAN LOPES LAGARES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4387100 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 009.370.351-14, a seguir denominada **CONTRATADA**, **Processo Administrativo n.1268/2024** e **Dispensa de Licitação n. 104/2024, Parecer Jurídico n. 185/2024 – AJL,** com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATADA manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com a CONTRATANTE, visto interesse particular.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato n. 103/2024, a partir do dia 17/12/2025, cujo objeto possui o seguinte teor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP ((Móvel – Móvel-fixo), nas modalidades: local, longa distância (LDN), incluindo número FIXO ilimitado, e aparelhos telefônicos cujo objeto nas modalidades especificadas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as demandas das Secretarias/Prefeitura de Palmeiras de Goiás, conforme quantitativos descritos a seguir:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	VL. UNIT.	SUBTOTAL
01	10	Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviço de telefonia fixa comutada - STFC (Fixo-Fixo e Fixo-móvel) e de serviço móvel pessoal – SNIP ((Móvel – Móvel-fixo), nas modalidades: local, longa distância (LDN), incluindo número FIXO ilimitado Deverá ser considerado assinatura mensal para ligações ilimitadas fixo-fixo e fixo-móvel local e nacional. O valor mensal deverá ser considerado para 32 linhas a serem instaladas nas unidades constantes do item 14. Com instalação e serviço de treinamento da equipe/usuários.	SV	DVS	R$ 1.999,99	**R$ 19.999,90**
02	55	Aquisição de aparelhos telefônicos devendo possuir minimamente: identificador de chamadas, chamada em espera, transferência de chamadas; 2 portas RJ9 (para telefone e headset); Compatível com fones de ouvido sem fio EHS; Dual giga-ethernet (10/100/1000Mbps), PoE integrado; Certificações CE/FCC Referências: Fanvil; Intelbras; Elgin. Os aparelhos deverão possuir no mínimo 2 anos de garantia.	UND	FANVIL/X1	R$ 399,99	**R$ 21.999,45**
Valor Total						**R$ 41.999,35**

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE **efetuar o pagamento dos serviços executados** até a data do desligamento da DISTRATADA do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.
E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 18 de dezembro de 2025.

Município De Palmeiras De Goiás - GO
PAULO SILVA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Administração Geral e Planejamento
Contratante/Gestor do contrato

Bright Telecom Ltda ***RENAN LOPES LAGARES*** Contratada	***RAQUEL VILELA B. FIGUEIREDO*** Fiscal do Contrato

Testemunhas:
1.º- ..... CPF.....
2.º- .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:22A40BBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2024 PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2024

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2024
PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 001/2024

"SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA."

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.441.185/0001-03**, com sede administrativa na Rua Álvares Puga, nº 820, Setor Jardim Primavera, Piranhas/GO, CEP 76230-000, **neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, **Sr. DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de

Identidade nº **3293974/2ª VIA DGPC–GO** e inscrito no CPF/MF sob o nº **883.156.811-68**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.353.689/0001-91**, com sede na Rua Archimedes Pereira Lima, nº 820, Setor Jardim Vale da Serra, Piranhas/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA
O presente Termo Aditivo fundamenta-se:
a) no **art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei nº 14.133/2021**;
b) na necessidade de **atender ao aumento da demanda por oxigênio medicinal** nas unidades de saúde do Município;
c) no **interesse público** e na continuidade dos serviços essenciais de saúde;
d) na manutenção da **vantajosidade econômica**, sem alteração do preço unitário registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) exclusivamente no Item 01/01 – Oxigênio Medicinal**, da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, **sem alteração do valor unitário originalmente registrado**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO
O acréscimo corresponde a **1.500,0000 m³**, equivalente a **25%** da quantidade originalmente registrada (**6.000,0000 m³**), passando o item a vigorar da seguinte forma:

Lote/Item	Descrição	Marca	Qtde Original	Acréscimo (25%)	Qtde Total	Unid.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
01/01	Oxigênio Medicinal	Central Oxigênio	6.000,0000	1.500,0000	7.500,0000	m³	33,00	247.500,00

Valor do acréscimo: R$ **49.500,00**
Novo valor total do item 01/01: R$ **247.500,00**

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DA ATA
Em razão do acréscimo ora pactuado, o **valor total da Ata de Registro de Preços passa de R$ 220.700,00 para R$ 270.200,00 (duzentos e setenta mil e duzentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam **ratificadas e mantidas** todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 001/2024 e de seus aditivos anteriores, que não conflitarem com o presente instrumento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em **quatro (04) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo.
Piranhas – GO, 19 de dezembro de 2025.

DIONLSON SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

CENTRAL OXIGÊNIO E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 10.353.689/0001-91
Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5FCF6911

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
RELATÓRIO DO PPA

ESTADO DE GOIÁS					
MUNICIPIO DE TRINDADE					
ANEXO I					
PLANO PLURIANUAL 2026 A 2029 - EXERCÍCIO 2026					
R$ 1,00					
Programa: 0023 - TURISMO E LAZER			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: OBRAS E INSTALAÇÕES		
Unidade: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			Ação: 1429 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS CULTURA E TURISMO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.111.000,00	1.661.000,00	0,00	2.772.000,00
2027	100,00	1.111.000,00	1.661.000,00	0,00	2.772.000,00
2028	100,00	1.111.000,00	1.661.000,00	0,00	2.772.000,00
2029	100,00	1.111.000,00	1.661.000,00	0,00	2.772.000,00
Programa: 0023 - TURISMO E LAZER			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: PRODUTOS E SERVIÇOS		
Unidade: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			Ação: 2991 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	12.099.000,00	3.519.000,00	0,00	15.618.000,00
2027	100,00	10.879.000,00	3.839.000,00	0,00	14.718.000,00
2028	100,00	10.879.000,00	3.839.000,00	0,00	14.718.000,00

2029	100,00	10.879.000,00	3.839.000,00	0,00	14.718.000,00
Programa: 0023 - TURISMO E LAZER			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: ENCARGOS SOCIAIS		
Unidade: 60 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			Ação: 9052 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00
2027	100,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
2028	100,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
2029	100,00	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00
R$ 1,00					
Programa: 0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			Ação: 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	19.262.000,00	0,00	0,00	19.262.000,00
2027	100,00	4.601.302,00	0,00	0,00	4.601.302,00
2028	100,00	4.601.302,00	0,00	0,00	4.601.302,00
2029	100,00	4.601.302,00	0,00	0,00	4.601.302,00
Programa: 0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			Ação: 9008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	5.610.000,00	0,00	0,00	5.610.000,00
2027	0,00	9.783.346,00	0,00	0,00	9.783.346,00
2028	0,00	9.783.346,00	0,00	0,00	9.783.346,00
2029	0,00	9.783.346,00	0,00	0,00	9.783.346,00
Programa: 0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO		
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			Ação: 9010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	19.200.000,00	0,00	0,00	19.200.000,00
2027	100,00	22.119.091,00	0,00	0,00	22.119.091,00
2028	100,00	22.119.091,00	0,00	0,00	22.119.091,00
2029	100,00	22.119.091,00	0,00	0,00	22.119.091,00
R$ 1,00					
Programa: 0054 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			Ação: 9047 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
2027	100,00	217.271,00	0,00	0,00	217.271,00
2028	100,00	217.271,00	0,00	0,00	217.271,00
2029	100,00	217.271,00	0,00	0,00	217.271,00
Programa: 0059 - COMUNICACAO SOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO			Ação: 2984 - MANUTENÇÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	3.014.000,00	0,00	0,00	3.014.000,00
2027	0,00	3.187.921,00	0,00	0,00	3.187.921,00
2028	0,00	3.187.921,00	0,00	0,00	3.187.921,00
2029	0,00	3.187.921,00	0,00	0,00	3.187.921,00
Programa: 0120 - AMPARO E ASSISTENCIAAO IDOSO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL		DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE Ação: 2987 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO			
Dados Gerais			**Dados Financeiros Fontes**		
					TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
2027	100,00	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
2028	100,00	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
2029	100,00	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
R$ 1,00					
Programa: 0120 - AMPARO E ASSISTENCIAAO IDOSO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			Ação: 2989 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMPI		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	191.400,00	0,00	0,00	191.400,00
2027	100,00	109.340,00	0,00	0,00	109.340,00
2028	100,00	109.340,00	0,00	0,00	109.340,00
2029	100,00	109.340,00	0,00	0,00	109.340,00
Programa: 0120 - AMPARO E ASSISTENCIAAO IDOSO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MELHOR QUALIDADE DE VIDA		
Unidade: 18 - FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE TRINDADE			Ação: 2990 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
2027	100,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
2028	100,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
2029	100,00	2.750,00	0,00	0,00	2.750,00
Programa: 0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			Medida: UNIDADE		

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPALDE TRINDADE			Ação: 1115 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTO PARA CAMARA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	442.200,00	0,00	0,00	442.200,00
2027	0,00	442.200,00	0,00	0,00	442.200,00
2028	0,00	442.200,00	0,00	0,00	442.200,00
2029	0,00	442.200,00	0,00	0,00	442.200,00
R$ 1,00					
Programa: 0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPALDE TRINDADE			Ação: 2150 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	17.184.600,00	0,00	0,00	17.184.600,00
2027	0,00	16.484.600,00	0,00	0,00	16.484.600,00
2028	0,00	16.484.600,00	0,00	0,00	16.484.600,00
2029	0,00	16.484.600,00	0,00	0,00	16.484.600,00
Programa: 0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPALDE TRINDADE			Ação: 9002 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS DA CAMARA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.003.200,00	0,00	0,00	1.003.200,00
2027	0,00	1.003.200,00	0,00	0,00	1.003.200,00
2028	0,00	1.003.200,00	0,00	0,00	1.003.200,00
2029	0,00	1.003.200,00	0,00	0,00	1.003.200,00
Programa: 0137 - PROCESSO LEGISLATIVO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - CAMARA MUNICIPALDE TRINDADE			Ação: 9044 - CONTRIBUICAO A PREVIDENCIA SOCIAL		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
2027	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
2028	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
2029	0,00	1.870.000,00	0,00	0,00	1.870.000,00
R$ 1,00					
Programa: 0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON		
Unidade: 1 - PROCON			Ação: 1108 - OBRAS,INSTAL.E EQUIP.P/ PROCON		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
2027	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
2028	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
2029	0,00	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
Programa: 0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			Ação: 2029 - MAN.DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.137.000,00	0,00	0,00	2.137.000,00
2027	100,00	2.101.030,00	0,00	0,00	2.101.030,00
2028	100,00	2.101.030,00	0,00	0,00	2.101.030,00
2029	100,00	2.101.030,00	0,00	0,00	2.101.030,00
Programa: 0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE		
Unidade: 1 - PROCON			Ação: 2985 - MANUTENÇÃO DO PROCON TRINDADE		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	2.065.300,00	0,00	0,00	2.065.300,00
2027	0,00	1.392.600,00	0,00	0,00	1.392.600,00
2028	0,00	1.392.600,00	0,00	0,00	1.392.600,00
2029	0,00	1.392.600,00	0,00	0,00	1.392.600,00
R$ 1,00					
Programa: 0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Unidade: 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			Ação: 9026 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2027	100,00	95.599,00	0,00	0,00	95.599,00
2028	100,00	95.599,00	0,00	0,00	95.599,00
2029	100,00	95.599,00	0,00	0,00	95.599,00
Programa: 0337 - ESSENCIAL À JUSTIÇA			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: ENCARGOS ESPECIAIS		
Unidade: 1 - PROCON			Ação: 9046 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	409.400,00	0,00	0,00	409.400,00
2027	0,00	367.400,00	0,00	0,00	367.400,00
2028	0,00	367.400,00	0,00	0,00	367.400,00
2029	0,00	367.400,00	0,00	0,00	367.400,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Unidade: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			Ação: 1434 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00

2027	100,00	282.453,00	0,00	0,00	282.453,00
2028	100,00	282.453,00	0,00	0,00	282.453,00
2029	100,00	282.453,00	0,00	0,00	282.453,00
R$ 1,00					
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE GESTÃO		
Unidade: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			Ação: 1435 - BENS MOVEIS PARA SEC MUNICIPAL DE GESTÃO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	152.000,00	0,00	0,00	152.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: BENS MOVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
Unidade: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			Ação: 1436 - BENS MOVEIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO			Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.814.000,00	0,00	0,00	1.814.000,00
2027	0,00	4.286.599,00	0,00	0,00	4.286.599,00
2028	0,00	4.286.599,00	0,00	0,00	4.286.599,00
2029	0,00	4.286.599,00	0,00	0,00	4.286.599,00
R$ 1,00					
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - PLANEJAMENTO		
Unidade: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO			Ação: 2002 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - PLANEJAMENTO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.800.000,00	603.000,00	0,00	2.403.000,00
2027	100,00	1.890.257,00	217.922,00	0,00	2.108.179,00
2028	100,00	1.890.257,00	217.922,00	0,00	2.108.179,00
2029	100,00	1.890.257,00	217.922,00	0,00	2.108.179,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - GESTÃO		
Unidade: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO			Ação: 2003 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - GESTÃO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	251.000,00	4.000,00	0,00	255.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO		
Unidade: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			Ação: 2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC MUNICIPAL DE GOVERNO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.668.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
2027	100,00	1.140.891,00	0,00	0,00	1.140.891,00
2028	100,00	1.140.891,00	0,00	0,00	1.140.891,00
2029	100,00	1.140.891,00	0,00	0,00	1.140.891,00
R$ 1,00					
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - CASA CIVIL		
Unidade: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL			Ação: 2005 - FESTIVIDADES, RECEPÇÕES, EVENTOS E HOMENAGEM - CASA CIVIL		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	211.000,00	4.000,00	0,00	215.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			Ação: 2032 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	619.000,00	0,00	0,00	619.000,00
2027	100,00	511.270,00	0,00	0,00	511.270,00
2028	100,00	511.270,00	0,00	0,00	511.270,00
2029	100,00	511.270,00	0,00	0,00	511.270,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO			Ação: 2058 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00
2027	0,00	326.721,00	0,00	0,00	326.721,00
2028	0,00	326.721,00	0,00	0,00	326.721,00
2029	0,00	326.721,00	0,00	0,00	326.721,00

Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
Unidade: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Ação: 2103 - MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.654.000,00	0,00	0,00	5.654.000,00

2027	100,00	11.903.786,00	0,00	0,00	11.903.786,00
2028	100,00	11.903.786,00	0,00	0,00	11.903.786,00
2029	100,00	11.903.786,00	0,00	0,00	11.903.786,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PLANEJAMENTO			
Unidade: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Ação: 2104 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - PLANEJAMENTO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	615.000,00	0,00	0,00	615.000,00
2027	0,00	446.215,00	0,00	0,00	446.215,00
2028	0,00	446.215,00	0,00	0,00	446.215,00
2029	0,00	446.215,00	0,00	0,00	446.215,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA GESTÃO			
Unidade: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		Ação: 2105 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	3.961.000,00	0,00	0,00	3.961.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - GESTÃO			
Unidade: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		Ação: 2118 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - GESTÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.230.000,00	0,00	0,00	1.230.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL			
Unidade: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		Ação: 2119 - MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.720.000,00	0,00	0,00	5.720.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CASA CIVIL			
Unidade: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		Ação: 2121 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS - CASA CIVIL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	169.000,00	0,00	0,00	169.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Unidade: 65 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		Ação: 2130 - MANUTENÇÃO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.816.000,00	10.000,00	0,00	2.826.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
Unidade: 66 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS		Ação: 2131 -MANUTENÇÃO DE ASSUNTOS ESTRATEGICOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.643.000,00	0,00	0,00	2.643.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DA MULHER			
Unidade: 67 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		Ação: 2132 - MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DA MULHER			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Unidade: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2027	0,00	130.362,00	0,00	0,00	130.362,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Unidade: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2027	0,00	65.182,00	0,00	0,00	65.182,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2028	0,00	130.362,00	0,00	0,00	130.362,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Unidade: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2028	0,00	65.182,00	0,00	0,00	65.182,00

Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2029	0,00	130.362,00	0,00	0,00	130.362,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Unidade: 58 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		Ação: 9003 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2029	0,00	65.182,00	0,00	0,00	65.182,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 25 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		Ação: 9029 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2027	0,00	217.271,00	0,00	0,00	217.271,00
2028	0,00	217.271,00	0,00	0,00	217.271,00
2029	0,00	217.271,00	0,00	0,00	217.271,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
Unidade: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Ação: 9045 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	827.000,00	0,00	0,00	827.000,00
2027	0,00	1.947.751,00	0,00	0,00	1.947.751,00
2028	0,00	1.947.751,00	0,00	0,00	1.947.751,00
2029	0,00	1.947.751,00	0,00	0,00	1.947.751,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade: 61 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		Ação: 9046 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	424.390,00	50.000,00	0,00	474.390,00
2027	0,00	1.350.519,00	10.864,00	0,00	1.361.383,00
2028	0,00	1.350.519,00	10.864,00	0,00	1.361.383,00
2029	0,00	1.350.519,00	10.864,00	0,00	1.361.383,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
Unidade: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		Ação: 9048 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.271.000,00	0,00	0,00	1.271.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
Unidade: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		Ação: 9051 - ENCARGOS PREVIDENCIARIOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	920.000,00	0,00	0,00	920.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESPECIAIS			
Unidade: 62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO		Ação: 9053 - ENCARGOS ESPECIAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.568.000,00	1.000,00	0,00	1.569.000,00
Programa: 0437 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESPECIAIS - CASA CIVIL			
Unidade: 63 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL		Ação: 9054 - ENCARGOS ESPECIAIS - CASA CIVIL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.142.000,00	1.000,00	0,00	1.143.000,00
Programa: 0637 - SEGURANÇA PÚBLICA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM			
Unidade: 1 - FEMBOM		Ação: 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FEMBOM			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00
2027	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2028	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
2029	0,00	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
Programa: 0637 - SEGURANÇA PÚBLICA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
Unidade: 56 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA		Ação: 2114 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.500.537,00	0,00	0,00	5.500.537,00
2027	100,00	5.500.537,00	0,00	0,00	5.500.537,00
2028	100,00	5.500.537,00	0,00	0,00	5.500.537,00
2029	100,00	5.500.537,00	0,00	0,00	5.500.537,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			

Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1031 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.ASSIST.SOCIAL GERAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	3.883.760,00	260.000,00	0,00	4.143.760,00
2027	0,00	576.280,00	35.200,00	0,00	611.480,00
2028	0,00	576.280,00	35.200,00	0,00	611.480,00
2029	0,00	576.280,00	35.200,00	0,00	611.480,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE		Ação: 1033 - OBRAS, INSTAL. EQUIPAMENTOS PARA FMDCA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00
2027	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
2028	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
2029	0,00	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1427 - PROJETO MORAR BEM			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	635.000,00	0,00	0,00	635.000,00
2027	0,00	628.650,00	0,00	0,00	628.650,00
2028	0,00	628.650,00	0,00	0,00	628.650,00
2029	0,00	628.650,00	0,00	0,00	628.650,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 1433 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	277.300,00	0,00	0,00	277.300,00
2027	100,00	277.300,00	0,00	0,00	277.300,00
2028	100,00	277.300,00	0,00	0,00	277.300,00
2029	100,00	277.300,00	0,00	0,00	277.300,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2050 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEPETI			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	403.000,00	0,00	0,00	403.000,00
2027	0,00	350.023,00	0,00	0,00	350.023,00
2028	0,00	350.023,00	0,00	0,00	350.023,00
2029	0,00	350.023,00	0,00	0,00	350.023,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2052 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	253.000,00	0,00	0,00	253.000,00
2027	0,00	718.300,00	0,00	0,00	718.300,00
2028	0,00	718.300,00	0,00	0,00	718.300,00
2029	0,00	718.300,00	0,00	0,00	718.300,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2053 - MANUT.ATIV.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	3.951.100,00	0,00	0,00	3.951.100,00
2027	0,00	4.457.530,00	0,00	0,00	4.457.530,00
2028	0,00	4.457.530,00	0,00	0,00	4.457.530,00
2029	0,00	4.457.530,00	0,00	0,00	4.457.530,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO BÁSICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.342.000,00	0,00	0,00	2.342.000,00
2027	100,00	1.674.860,00	0,00	0,00	1.674.860,00
2028	100,00	1.674.860,00	0,00	0,00	1.674.860,00
2029	100,00	1.674.860,00	0,00	0,00	1.674.860,00

R$ 1,00			
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL		Medida: UNIDADE	
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO ESPECIAL	
Dados Gerais	**Dados Financeiros Fontes**		TOTAL

Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.202.100,00	0,00	0,00	1.202.100,00
2027	100,00	1.145.210,00	0,00	0,00	1.145.210,00
2028	100,00	1.145.210,00	0,00	0,00	1.145.210,00
2029	100,00	1.145.210,00	0,00	0,00	1.145.210,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2056 - MANUTENÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	54.200,00	0,00	0,00	54.200,00
2027	100,00	42.900,00	0,00	0,00	42.900,00
2028	100,00	42.900,00	0,00	0,00	42.900,00
2029	100,00	42.900,00	0,00	0,00	42.900,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE			Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	271.000,00	0,00	0,00	271.000,00
2027	0,00	96.140,00	0,00	0,00	96.140,00
2028	0,00	96.140,00	0,00	0,00	96.140,00
2029	0,00	96.140,00	0,00	0,00	96.140,00
R$ 1,00					
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DO IGD SUAS		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2060 - MANUTENÇÃO DO IGD SUAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	11.700,00	0,00	0,00	11.700,00
2027	100,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
2028	100,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
2029	100,00	9.900,00	0,00	0,00	9.900,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2061 - MANUTENÇÃO PRIMEIRA INFÂNCIA(CRIANÇA FELIZ)		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	12.600,00	0,00	0,00	12.600,00
2027	100,00	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
2028	100,00	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
2029	100,00	12.540,00	0,00	0,00	12.540,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO BPC-ESCOLA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	34.600,00	0,00	0,00	34.600,00
2027	100,00	34.100,00	0,00	0,00	34.100,00
2028	100,00	34.100,00	0,00	0,00	34.100,00
2029	100,00	34.100,00	0,00	0,00	34.100,00
R$ 1,00					
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2063 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	9.573.300,00	0,00	0,00	9.573.300,00
2027	100,00	8.546.010,00	0,00	0,00	8.546.010,00
2028	100,00	8.546.010,00	0,00	0,00	8.546.010,00
2029	100,00	8.546.010,00	0,00	0,00	8.546.010,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2064 - MANUTENÇAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
2027	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2028	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2029	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2065 - MANUTENÇAO DO CONSELHO DE DIREITOS DO CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2027	100,00	4.389,00	0,00	0,00	4.389,00
2028	100,00	4.389,00	0,00	0,00	4.389,00
2029	100,00	4.389,00	0,00	0,00	4.389,00
R$ 1,00					
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 2116 - MANUTENÇÃO DO ACESSUAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00
2027	0,00	9.472,00	0,00	0,00	9.472,00
2028	0,00	9.472,00	0,00	0,00	9.472,00
2029	0,00	9.472,00	0,00	0,00	9.472,00

Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			Ação: 9037 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FMAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.063.500,00	0,00	0,00	1.063.500,00
2027	0,00	966.279,00	0,00	0,00	966.279,00
2028	0,00	966.279,00	0,00	0,00	966.279,00
2029	0,00	966.279,00	0,00	0,00	966.279,00
Programa: 0837 - PROMOÇÃO DA ASSISTENCIASOCIAL			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE CRIANCA E ADOLESCENTE			Ação: 9039 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2026	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2027	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2027	0,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
2028	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
2028	0,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
					R$ 1,00
2029	0,00	17.600,00	0,00	0,00	17.600,00
2029	0,00	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00
Programa: 0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESEGURADOS			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA		
Unidade: 1 - MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL			Ação: 1029 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/ FUNDO DE PREVIDENCIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	63.600,00	0,00	0,00	63.600,00
2027	100,00	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
2028	100,00	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
2029	100,00	31.350,00	0,00	0,00	31.350,00
Programa: 0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESEGURADOS			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
Unidade: 1 - MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL			Ação: 2037 - MANUT. DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	28.192.400,00	0,00	0,00	28.192.400,00
2027	0,00	22.204.160,00	0,00	0,00	22.204.160,00
2028	0,00	22.204.160,00	0,00	0,00	22.204.160,00
2029	0,00	22.204.160,00	0,00	0,00	22.204.160,00
Programa: 0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESEGURADOS			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: RESERVA TÉCNICA DO RPPS		
Unidade: 1 - MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL			Ação: 7799 - RESERVA TÉCNICA DO RPPS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00
2027	0,00	764.500,00	0,00	0,00	764.500,00
2028	0,00	764.500,00	0,00	0,00	764.500,00
2029	0,00	764.500,00	0,00	0,00	764.500,00
R$ 1,00					
Programa: 0937 - PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESEGURADOS			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
Unidade: 1 - MANUT. DO INST. PREVIDENCIA MUNICIPAL			Ação: 9035 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	944.000,00	0,00	0,00	944.000,00
2027	100,00	979.990,00	0,00	0,00	979.990,00
2028	100,00	979.990,00	0,00	0,00	979.990,00
2029	100,00	979.990,00	0,00	0,00	979.990,00
Programa: 1007 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Ação: 9018 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
2027	0,00	191.199,00	0,00	0,00	191.199,00
2028	0,00	191.199,00	0,00	0,00	191.199,00
2029	0,00	191.199,00	0,00	0,00	191.199,00
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			Ação: 1027 - CONSTR.REFORMA E AMPL.DE MORADIAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	35.000,00	14.000,00	0,00	49.000,00
2027	0,00	26.887,00	7.767,00	0,00	34.654,00
2028	0,00	26.887,00	7.767,00	0,00	34.654,00
2029	0,00	26.887,00	7.767,00	0,00	34.654,00
R$ 1,00					
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
Unidade: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	8.660.416,00	0,00	0,00	8.660.416,00
2027	100,00	3.851.000,00	0,00	0,00	3.851.000,00
2028	100,00	3.851.000,00	0,00	0,00	3.851.000,00
2029	100,00	3.851.000,00	0,00	0,00	3.851.000,00
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Unidade: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			Ação: 2107 - MANUT. PLANEJ. URBANO HABITAÇÃO EREGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	6.830.000,00	1.000,00	0,00	6.831.000,00
2027	100,00	6.550.936,00	0,00	0,00	6.550.936,00
2028	100,00	6.550.936,00	0,00	0,00	6.550.936,00
2029	100,00	6.550.936,00	0,00	0,00	6.550.936,00
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			Ação: 9031 - DOAÇÃO MATERIAIS P/CONST.REF.AMP.MORADIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2027	0,00	2.869,00	0,00	0,00	2.869,00
2028	0,00	2.869,00	0,00	0,00	2.869,00
2029	0,00	2.869,00	0,00	0,00	2.869,00
R$ 1,00					
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: .		
Unidade: 59 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E REG			Ação: 9032 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2027	0,00	191.199,00	0,00	0,00	191.199,00
2028	0,00	191.199,00	0,00	0,00	191.199,00
2029	0,00	191.199,00	0,00	0,00	191.199,00
Programa: 1008 - GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Unidade: 57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA			Ação: 9040 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
2027	100,00	260.725,00	0,00	0,00	260.725,00
2028	100,00	260.725,00	0,00	0,00	260.725,00
2029	100,00	260.725,00	0,00	0,00	260.725,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 1030 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. P/ SAÚDE EM GERAL		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	9.714.411,00	24.303,00	0,00	9.738.714,00
2027	0,00	3.140.755,00	23.900,00	0,00	3.164.655,00
2028	0,00	3.140.755,00	23.900,00	0,00	3.164.655,00
2029	0,00	3.140.755,00	23.900,00	0,00	3.164.655,00
R$ 1,00					
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 2038 - MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE SAÚDE		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	34.179.980,00	0,00	0,00	34.179.980,00
2027	0,00	62.324.448,00	0,00	0,00	62.324.448,00
2028	0,00	62.324.448,00	0,00	0,00	62.324.448,00
2029	0,00	62.324.448,00	0,00	0,00	62.324.448,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 2071 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE SAÚDE		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	85.181,00	0,00	0,00	85.181,00
2027	0,00	86.908,00	0,00	0,00	86.908,00
2028	0,00	86.908,00	0,00	0,00	86.908,00
2029	0,00	86.908,00	0,00	0,00	86.908,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 2095 - MAN. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	46.520.905,00	500.000,00	0,00	47.020.905,00
2027	100,00	50.023.475,00	500.000,00	0,00	50.523.475,00
2028	100,00	50.023.475,00	500.000,00	0,00	50.523.475,00
2029	100,00	50.023.475,00	500.000,00	0,00	50.523.475,00
R$ 1,00					
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 2096 - MAN. BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB(MAC, SAMU, RSME,FAEC,REDE CEGONHA,RBM)		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	68.727.151,00	0,00	0,00	68.727.151,00
2027	100,00	70.099.860,00	0,00	0,00	70.099.860,00
2028	100,00	70.099.860,00	0,00	0,00	70.099.860,00
2029	100,00	70.099.860,00	0,00	0,00	70.099.860,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 2097 - MAN.DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA(FARMÁCIA BÁSICA / FARMÁCIA POPULAR)		

Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.429.221,00	0,00	0,00	5.429.221,00
2027	100,00	5.429.221,00	0,00	0,00	5.429.221,00
2028	100,00	5.429.221,00	0,00	0,00	5.429.221,00
2029	100,00	5.429.221,00	0,00	0,00	5.429.221,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE			Medida: UNIDADE		
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública			Produto: MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE			Ação: 2098 - MANUT. DAS ATIV. DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.292.380,00	0,00	0,00	1.292.380,00
2027	0,00	1.292.380,00	0,00	0,00	1.292.380,00
2028	0,00	1.292.380,00	0,00	0,00	1.292.380,00
2029	0,00	1.292.380,00	0,00	0,00	1.292.380,00

					R$ 1,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE		Ação: 2099 - MAN. BLOCO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	7.619.525,00	0,00	0,00	7.619.525,00
2027	0,00	7.619.525,00	0,00	0,00	7.619.525,00
2028	0,00	7.619.525,00	0,00	0,00	7.619.525,00
2029	0,00	7.619.525,00	0,00	0,00	7.619.525,00
Programa: 1037 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE		Ação: 2153 - APOIO AO COMBATE DA DESNUTRIÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.302,00	0,00	0,00	1.302,00
2027	0,00	1.302,00	0,00	0,00	1.302,00
2028	0,00	1.302,00	0,00	0,00	1.302,00
2029	0,00	1.302,00	0,00	0,00	1.302,00
Programa: 1137 - APOIO AO TRABALHADOR E FOMENTO AOEMPREGO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			
Unidade: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO		Ação: 2110 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.572.000,00	0,00	0,00	1.572.000,00
2027	100,00	764.500,00	0,00	0,00	764.500,00
2028	100,00	764.500,00	0,00	0,00	764.500,00
2029	100,00	764.500,00	0,00	0,00	764.500,00
					R$ 1,00
Programa: 1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		Ação: 1105 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INDUST. COMERCIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
2027	0,00	12.930,00	0,00	0,00	12.930,00
2028	0,00	12.930,00	0,00	0,00	12.930,00
2029	0,00	12.930,00	0,00	0,00	12.930,00
Programa: 1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO			
Unidade: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		Ação: 2109 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA INDUSTRIA E COMERCIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.012.000,00	0,00	0,00	2.012.000,00
2027	100,00	2.402.433,00	0,00	0,00	2.402.433,00
2028	100,00	2.402.433,00	0,00	0,00	2.402.433,00
2029	100,00	2.402.433,00	0,00	0,00	2.402.433,00
Programa: 1138 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Unidade: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		Ação: 9050 - FÉRIAS, INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2027	100,00	119.499,00	0,00	0,00	119.499,00
2028	100,00	119.499,00	0,00	0,00	119.499,00
2029	100,00	119.499,00	0,00	0,00	119.499,00
					R$ 1,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINO FUNDAMENTAL			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 1008 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP E VEICULOS ENSINO FUNDAMENTAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	706.784,00	3.101.500,00	500,00	3.808.784,00
2027	100,00	5.579.366,00	4.127.480,00	217,00	9.707.063,00
2028	100,00	5.579.366,00	4.127.480,00	217,00	9.707.063,00
2029	100,00	5.579.366,00	4.127.480,00	217,00	9.707.063,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL			

Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 1009 - OBRAS,INSTAL. E EQUIP. P/O ENSINO INFANTIL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.103.000,00	3.767.000,00	0,00	5.870.000,00
2027	100,00	3.990.405,00	3.536.586,00	0,00	7.526.991,00
2028	100,00	3.990.405,00	3.536.586,00	0,00	7.526.991,00
2029	100,00	3.990.405,00	3.536.586,00	0,00	7.526.991,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB			
Unidade: 2 - FUNDEB		Ação: 1028 - OBRAS, INSTAL. E EQUIPAMENTO P/ FUNDEB			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.902.000,00	0,00	0,00	1.902.000,00
2026	0,00	2.178.000,00	0,00	0,00	2.178.000,00
2027	0,00	1.836.177,00	0,00	0,00	1.836.177,00
2027	0,00	161.157,00	0,00	0,00	161.157,00
2028	0,00	1.836.177,00	0,00	0,00	1.836.177,00
2028	0,00	161.157,00	0,00	0,00	161.157,00
					R$ 1,00
2029	0,00	161.157,00	0,00	0,00	161.157,00
2029	0,00	1.836.177,00	0,00	0,00	1.836.177,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS E INSTALAÇÕES			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 1431 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.554.200,00	936.000,00	1.100,00	2.491.300,00
2027	100,00	1.102.640,00	935.220,00	1.100,00	2.038.960,00
2028	100,00	1.102.640,00	935.220,00	1.100,00	2.038.960,00
2029	100,00	1.102.640,00	935.220,00	1.100,00	2.038.960,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS E INSTALAÇÕES			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 1432 - OBRAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS - ENSINO INFANTIL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	953.600,00	124.700,00	0,00	1.078.300,00
2027	100,00	552.200,00	123.640,00	0,00	675.840,00
2028	100,00	552.200,00	123.640,00	0,00	675.840,00
2029	100,00	552.200,00	123.640,00	0,00	675.840,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2012 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	3.302.000,00	0,00	0,00	3.302.000,00
2027	0,00	1.112.987,00	0,00	0,00	1.112.987,00
2028	0,00	1.112.987,00	0,00	0,00	1.112.987,00
2029	0,00	1.112.987,00	0,00	0,00	1.112.987,00
					R$ 1,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2014 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	2.224.500,00	0,00	0,00	2.224.500,00
2026	0,00	1.076.000,00	0,00	0,00	1.076.000,00
2027	0,00	969.463,00	0,00	0,00	969.463,00
2027	0,00	4.179.790,00	0,00	0,00	4.179.790,00
2028	0,00	969.463,00	0,00	0,00	969.463,00
2028	0,00	4.179.790,00	0,00	0,00	4.179.790,00
2029	0,00	4.179.790,00	0,00	0,00	4.179.790,00
2029	0,00	969.463,00	0,00	0,00	969.463,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2015 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
2027	0,00	3.204,00	0,00	0,00	3.204,00
2028	0,00	3.204,00	0,00	0,00	3.204,00
2029	0,00	3.204,00	0,00	0,00	3.204,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	9.004.000,00	0,00	0,00	9.004.000,00
2027	0,00	7.678.316,00	0,00	0,00	7.678.316,00
					R$ 1,00
2028	0,00	7.678.316,00	0,00	0,00	7.678.316,00
2029	0,00	7.678.316,00	0,00	0,00	7.678.316,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			
Unidade: 2 - FUNDEB		Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 70%			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	72.004.000,00	0,00	0,00	72.004.000,00
2026	100,00	18.203.000,00	0,00	0,00	18.203.000,00
2027	100,00	24.692.441,00	0,00	0,00	24.692.441,00

2027	100,00	53.517.139,00	0,00	0,00	53.517.139,00
2028	100,00	24.692.441,00	0,00	0,00	24.692.441,00
2028	100,00	53.517.139,00	0,00	0,00	53.517.139,00
2029	100,00	24.692.441,00	0,00	0,00	24.692.441,00
2029	100,00	53.517.139,00	0,00	0,00	53.517.139,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			
Unidade: 2 - FUNDEB		Ação: 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 30%			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	8.731.000,00	0,00	0,00	8.731.000,00
2026	100,00	30.432.000,00	0,00	0,00	30.432.000,00
2027	100,00	11.576.137,00	0,00	0,00	11.576.137,00
2027	100,00	20.673.909,00	0,00	0,00	20.673.909,00
2028	100,00	11.576.137,00	0,00	0,00	11.576.137,00
2028	100,00	20.673.909,00	0,00	0,00	20.673.909,00
2029	100,00	20.673.909,00	0,00	0,00	20.673.909,00
2029	100,00	11.576.137,00	0,00	0,00	11.576.137,00
					R$ 1,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2100 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	473.500,00	0,00	0,00	473.500,00
2026	0,00	67.000,00	0,00	0,00	67.000,00
2027	0,00	57.925,00	0,00	0,00	57.925,00
2027	100,00	175.800,00	0,00	0,00	175.800,00
2028	100,00	175.800,00	0,00	0,00	175.800,00
2028	0,00	57.925,00	0,00	0,00	57.925,00
2029	0,00	57.925,00	0,00	0,00	57.925,00
2029	100,00	175.800,00	0,00	0,00	175.800,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2111 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	9.380.000,00	22.000,00	0,00	9.402.000,00
2026	100,00	13.033.500,00	1.000,00	0,00	13.034.500,00
2027	100,00	15.067.640,00	0,00	0,00	15.067.640,00
2027	100,00	23.885.784,00	0,00	0,00	23.885.784,00
2028	100,00	15.067.640,00	0,00	0,00	15.067.640,00
2028	100,00	23.885.784,00	0,00	0,00	23.885.784,00
2029	100,00	15.067.640,00	0,00	0,00	15.067.640,00
2029	100,00	23.885.784,00	0,00	0,00	23.885.784,00
					R$ 1,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Unidade:	55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ação: 2122 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.152.000,00	0,00	0,00	1.152.000,00
2027	100,00	322.649,00	0,00	0,00	322.649,00
2028	100,00	322.649,00	0,00	0,00	322.649,00
2029	100,00	322.649,00	0,00	0,00	322.649,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2124 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	433.000,00	0,00	0,00	433.000,00
2027	0,00	31.571,00	0,00	0,00	31.571,00
2028	0,00	31.571,00	0,00	0,00	31.571,00
2029	0,00	31.571,00	0,00	0,00	31.571,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TRANSPORTE ESCOLAR			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2125 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	13.500,00	0,00	0,00	13.500,00
2027	100,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2028	100,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
2029	100,00	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00
					R$ 1,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: COMPRAS E SERVIÇOS			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2126 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2027	100,00	13.530,00	0,00	0,00	13.530,00
2028	100,00	13.530,00	0,00	0,00	13.530,00
2029	100,00	13.530,00	0,00	0,00	13.530,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSELHO EDUCAÇÃO			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2127 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	

2026	100,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
2027	100,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
2028	100,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
2029	100,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: COMPRAS E SERVIÇOS			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2128 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.367.200,00	4.200,00	0,00	1.371.400,00
2027	100,00	1.358.390,00	3.190,00	0,00	1.361.580,00
2028	100,00	1.358.390,00	3.190,00	0,00	1.361.580,00
2029	100,00	1.358.390,00	3.190,00	0,00	1.361.580,00
					R$ 1,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CULTURA			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2986 - MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	2.605.000,00	0,00	0,00	2.605.000,00
2027	0,00	1.723.183,00	0,00	0,00	1.723.183,00
2028	0,00	1.723.183,00	0,00	0,00	1.723.183,00
2029	0,00	1.723.183,00	0,00	0,00	1.723.183,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MERENDA ESCOLAR			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2992 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	382.000,00	0,00	0,00	382.000,00
2027	100,00	331.650,00	0,00	0,00	331.650,00
2028	100,00	331.650,00	0,00	0,00	331.650,00
2029	100,00	331.650,00	0,00	0,00	331.650,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: TRANSPORTE ESCOLAR			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2993 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	1.036.100,00	0,00	0,00	1.036.100,00
2027	100,00	830.390,00	0,00	0,00	830.390,00
2028	100,00	830.390,00	0,00	0,00	830.390,00
2029	100,00	830.390,00	0,00	0,00	830.390,00

R$ 1,00					
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: CONSELHO DA EDUCAÇÃO			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2994 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA EDUCAÇÃO - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	36.100,00	0,00	0,00	36.100,00
2027	100,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2028	100,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
2029	100,00	14.630,00	0,00	0,00	14.630,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: PODUTOS E SERVIÇOS			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2996 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	5.814.300,00	3.200,00	0,00	5.817.500,00
2027	100,00	4.863.712,00	2.420,00	0,00	4.866.132,00
2028	100,00	4.863.712,00	2.420,00	0,00	4.866.132,00
2029	100,00	4.863.712,00	2.420,00	0,00	4.866.132,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ALFA MAIS TRINDADE			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2997 - PROGRAMA ALFA MAIS TRINDADE - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	35.100,00	0,00	0,00	35.100,00
2027	100,00	4.070,00	0,00	0,00	4.070,00
2028	100,00	4.070,00	0,00	0,00	4.070,00
2029	100,00	4.070,00	0,00	0,00	4.070,00
R$ 1,00					
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: FORMAÇÃO CONTINUADA			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2998 - ESCOLA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	27.600,00	0,00	0,00	27.600,00
2027	100,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2028	100,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
2029	100,00	19.800,00	0,00	0,00	19.800,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENSINO SUPERIOR			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 2999 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2027	100,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
2028	100,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00

2029	100,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 9013 - ENCARGOS ESP. C/DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.133.000,00	0,00	0,00	2.133.000,00
2026	100,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
2027	100,00	2.058.490,00	0,00	0,00	2.058.490,00
2027	100,00	134.557,00	0,00	0,00	134.557,00
2028	100,00	2.058.490,00	0,00	0,00	2.058.490,00
2028	100,00	134.557,00	0,00	0,00	134.557,00
R$ 1,00					
2029	100,00	2.058.490,00	0,00	0,00	2.058.490,00
2029	100,00	134.557,00	0,00	0,00	134.557,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 9014 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
2027	0,00	3.058,00	0,00	0,00	3.058,00
2028	0,00	3.058,00	0,00	0,00	3.058,00
2029	0,00	3.058,00	0,00	0,00	3.058,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: BOLSAS ESTUDANTIS			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 9015 - ENCARGOS COM BOLSAS UNIVERSITÁRIAS - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2027	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2028	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
2029	100,00	2.200,00	0,00	0,00	2.200,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 9016 - ENCARGOS ESPECIAIS - EDUCAÇÃO INFANTIL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
2027	100,00	122.980,00	0,00	0,00	122.980,00
2028	100,00	122.980,00	0,00	0,00	122.980,00
2029	100,00	122.980,00	0,00	0,00	122.980,00
R$ 1,00					
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS SOCIAIS			
Unidade: 62 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Ação: 9017 - ENCARGOS ESPECIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL - FME			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	20.300,00	0,00	0,00	20.300,00
2027	100,00	15.620,00	0,00	0,00	15.620,00
2028	100,00	15.620,00	0,00	0,00	15.620,00
2029	100,00	15.620,00	0,00	0,00	15.620,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%			
Unidade: 2 - FUNDEB		Ação: 9033 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 70%			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	7.972.000,00	0,00	0,00	7.972.000,00
2026	100,00	3.222.000,00	0,00	0,00	3.222.000,00
2027	100,00	3.703.010,00	0,00	0,00	3.703.010,00
2027	100,00	8.252.021,00	0,00	0,00	8.252.021,00
2028	100,00	8.252.021,00	0,00	0,00	8.252.021,00
2028	100,00	3.703.010,00	0,00	0,00	3.703.010,00
2029	100,00	8.252.021,00	0,00	0,00	8.252.021,00
2029	100,00	3.703.010,00	0,00	0,00	3.703.010,00
Programa: 1237 - TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%			
Unidade: 2 - FUNDEB		Ação: 9034 - ENCARGOS ESPECIAIS DO FUNDEB - 30%			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.737.000,00	0,00	0,00	2.737.000,00
2026	100,00	894.000,00	0,00	0,00	894.000,00
R$ 1,00					
2027	100,00	2.720.859,00	0,00	0,00	2.720.859,00
2027	100,00	844.457,00	0,00	0,00	844.457,00
2028	100,00	2.720.859,00	0,00	0,00	2.720.859,00
2028	100,00	844.457,00	0,00	0,00	844.457,00
2029	100,00	2.720.859,00	0,00	0,00	2.720.859,00
2029	100,00	844.457,00	0,00	0,00	844.457,00
Programa: 1537 - SERVIÇOS URBANOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 1013 - OBRAS,INSTAL.EQUIP.P/ INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	32.274.500,00	25.270.000,00	30.001.500,00	87.546.000,00
2027	100,00	2.585.407,00	27.321.889,00	66.002.398,00	95.909.694,00
2028	100,00	2.585.407,00	27.321.889,00	66.002.398,00	95.909.694,00
2029	100,00	2.585.407,00	27.321.889,00	66.002.398,00	95.909.694,00
Programa: 1537 - SERVIÇOS URBANOS		Medida: UNIDADE			

Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 1014 - OBRAS DE SANEAMENTO EM GERAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	103.000,00	10.004.000,00	2.000,00	10.109.000,00
2027	0,00	111.028,00	10.868.325,00	651,00	10.980.004,00
2028	0,00	111.028,00	10.868.325,00	651,00	10.980.004,00
2029	0,00	111.028,00	10.868.325,00	651,00	10.980.004,00
R$ 1,00					
Programa: 1537 - SERVIÇOS URBANOS		Medida: UNIDADE			
Tipo:	Programas de Gestão das Políticas Pública	Produto: MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 2023 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2027	0,00	9.560,00	0,00	0,00	9.560,00
2028	0,00	9.560,00	0,00	0,00	9.560,00
2029	0,00	9.560,00	0,00	0,00	9.560,00
Programa: 1537 - SERVIÇOS URBANOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 2106 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	42.439.500,00	4.000,00	1.000,00	42.444.500,00
2027	100,00	42.476.972,00	4.784,00	434,00	42.482.190,00
2028	100,00	42.476.972,00	4.784,00	434,00	42.482.190,00
2029	100,00	42.476.972,00	4.784,00	434,00	42.482.190,00
Programa: 1537 - SERVIÇOS URBANOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 9049 - FÉRIAS,INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2027	0,00	1.086.355,00	0,00	0,00	1.086.355,00
2028	0,00	1.086.355,00	0,00	0,00	1.086.355,00
2029	0,00	1.086.355,00	0,00	0,00	1.086.355,00
R$ 1,00					
Programa: 1538 - SERVIÇOS PUBLICOS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 2020 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	20.607.500,00	0,00	0,00	20.607.500,00
2027	0,00	22.050.648,00	0,00	0,00	22.050.648,00
2028	0,00	22.050.648,00	0,00	0,00	22.050.648,00
2029	0,00	22.050.648,00	0,00	0,00	22.050.648,00
Programa:	1538 - SERVIÇOS PUBLICOS	Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Unidade: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		Ação: 2022 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	17.231.500,00	0,00	0,00	17.231.500,00
2027	0,00	7.301.144,00	0,00	0,00	7.301.144,00
2028	0,00	7.301.144,00	0,00	0,00	7.301.144,00
2029	0,00	7.301.144,00	0,00	0,00	7.301.144,00
Programa: 1837 - GESTÃO AMBIENTAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Ação: 1104 - OBRAS,INSTAL.EQUIP. SEC MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	707.000,00	0,00	0,00	707.000,00
2027	100,00	365.492,00	0,00	0,00	365.492,00
2028	100,00	365.492,00	0,00	0,00	365.492,00
2029	100,00	365.492,00	0,00	0,00	365.492,00
R$ 1,00					
Programa: 1837 - GESTÃO AMBIENTAL		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Unidade: 52 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		Ação: 2108 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	11.470.314,00	0,00	0,00	11.470.314,00
2027	100,00	9.746.559,00	0,00	0,00	9.746.559,00
2028	100,00	9.746.559,00	0,00	0,00	9.746.559,00
2029	100,00	9.746.559,00	0,00	0,00	9.746.559,00
Programa: 2038 - SUPERINTENDENCIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Unidade: 53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		Ação: 2115 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	2.250.000,00	1.000,00	0,00	2.251.000,00
2027	100,00	1.847.873,00	0,00	0,00	1.847.873,00
2028	100,00	1.847.873,00	0,00	0,00	1.847.873,00
2029	100,00	1.847.873,00	0,00	0,00	1.847.873,00
Programa: 2737 - DESPORTO E LAZER		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
Unidade: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		Ação: 1106 - OBRAS, INSTAL. E EQUIP. SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	501.000,00	2.237.000,00	0,00	2.738.000,00

2027	100,00	407.014,00	2.418.660,00	0,00	2.825.674,00
2028	100,00	407.014,00	2.418.660,00	0,00	2.825.674,00
2029	100,00	407.014,00	2.418.660,00	0,00	2.825.674,00
R$ 1,00					
Programa: 2737 - DESPORTO E LAZER		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
Unidade: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		Ação: 2112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	7.828.590,00	0,00	0,00	7.828.590,00
2027	100,00	4.422.660,00	0,00	0,00	4.422.660,00
2028	100,00	4.422.660,00	0,00	0,00	4.422.660,00
2029	100,00	4.422.660,00	0,00	0,00	4.422.660,00
Programa: 2737 - DESPORTO E LAZER		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		Ação: 2117 - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	3.806.000,00	1.611.000,00	0,00	5.417.000,00
2027	0,00	1.914.613,00	1.553.488,00	0,00	3.468.101,00
2028	0,00	1.914.613,00	1.553.488,00	0,00	3.468.101,00
2029	0,00	1.914.613,00	1.553.488,00	0,00	3.468.101,00
Programa: 2737 - DESPORTO E LAZER		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 54 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE		Ação: 9017 - ENCARGOS ESPECIAIS C/ ESPORTE E LAZER			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00
2027	0,00	72.893,00	0,00	0,00	72.893,00
2028	0,00	72.893,00	0,00	0,00	72.893,00
2029	0,00	72.893,00	0,00	0,00	72.893,00
R$ 1,00					
Programa: 2837 - ENCARGOS ESPECIAIS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Ação: 9008 - ENCARGOS C/A DÍVIDA INTERNA DO MUNICÍPIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	22.681.000,00	0,00	0,00	22.681.000,00
2027	0,00	10.429.961,00	0,00	0,00	10.429.961,00
2028	0,00	10.429.961,00	0,00	0,00	10.429.961,00
2029	0,00	10.429.961,00	0,00	0,00	10.429.961,00
Programa: 2837 - ENCARGOS ESPECIAIS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Ação: 9009 - ENCARGOS COM CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00
2027	0,00	4.475.782,00	0,00	0,00	4.475.782,00
2028	0,00	4.475.782,00	0,00	0,00	4.475.782,00
2029	0,00	4.475.782,00	0,00	0,00	4.475.782,00
Programa: 2837 - ENCARGOS ESPECIAIS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO			
Unidade: 44 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		Ação: 9010 - OUTROS ENCARGOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	100,00	14.100.000,00	0,00	0,00	14.100.000,00
2027	100,00	46.106,00	0,00	0,00	46.106,00
2028	100,00	46.106,00	0,00	0,00	46.106,00
2029	100,00	46.106,00	0,00	0,00	46.106,00
R$ 1,00					
Programa: 2837 - ENCARGOS ESPECIAIS		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE		Ação: 9036 - ENCARGOS ESPECIAIS DA SAÚDE EM GERAL			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	13.655.350,00	0,00	0,00	13.655.350,00
2027	0,00	19.039.285,00	0,00	0,00	19.039.285,00
2028	0,00	19.039.285,00	0,00	0,00	19.039.285,00
2029	0,00	19.039.285,00	0,00	0,00	19.039.285,00
Programa: 5031 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAUDE PUBLICA DE IMPORTANCIA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Ação: 2120 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
2027	0,00	23.957,00	0,00	0,00	23.957,00
2028	0,00	23.957,00	0,00	0,00	23.957,00
2029	0,00	23.957,00	0,00	0,00	23.957,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Medida: UNIDADE			
Tipo: Programas de Gestão das Políticas Pública		Produto: .			
Unidade: 99 - RESERVA DECONTINGENCIA		Ação: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Dados Gerais		**Dados Financeiros Fontes**			TOTAL
Ano	Meta	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	0,00	7.100.000,00	0,00	0,00	7.100.000,00
2027	0,00	2.607.251,00	0,00	0,00	2.607.251,00
2028	0,00	2.607.251,00	0,00	0,00	2.607.251,00
2029	0,00	2.607.251,00	0,00	0,00	2.607.251,00
R$ 1,00					

TOTALIZAÇÃO

Dados Gerais	Dados Financeiros Fontes			TOTAL
Ano	Tesouro	Convênio	Operações de Crédito	
2026	796.254.997,00	53.738.903,00	30.006.100,00	880.000.000,00
2027	701.803.865,00	57.191.335,00	66.004.800,00	825.000.000,00
2028	701.803.865,00	57.191.335,00	66.004.800,00	825.000.000,00
2029	701.803.865,00	57.191.335,00	66.004.800,00	825.000.000,00

Publicado por:
Larissa Dias de Morais
Código Identificador:4938431E

